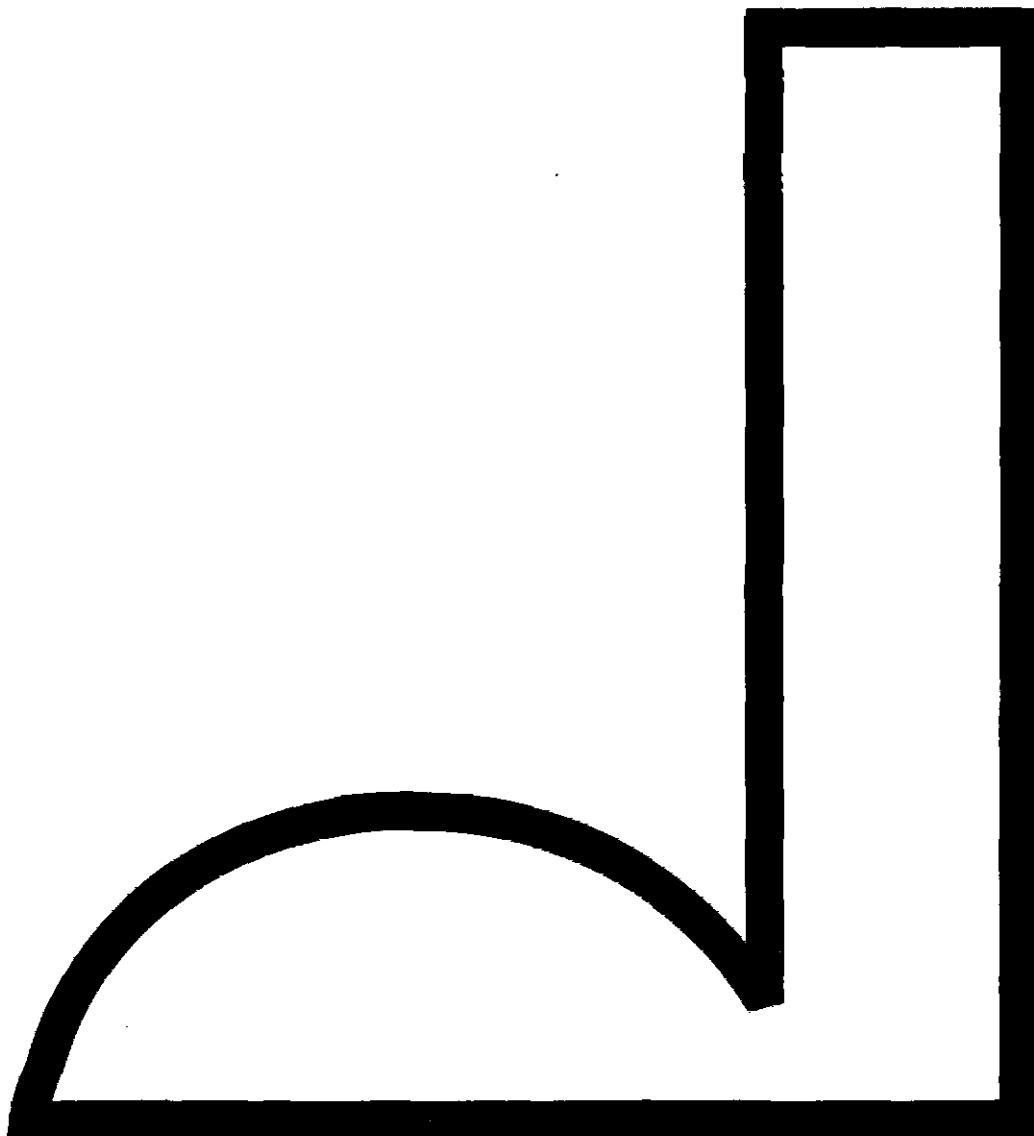




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## MESA

<b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>  <b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor<sup>(1)</sup></b> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> <b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> <small>(1) Reeleitos em 2-4-97</small>	<b>3º Secretário</b> <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i>  <b>Suplentes de Secretário</b> <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>  <b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <b>Procuradores(2)</b> <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small>
--	---

## LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB - 26	LIDERANÇA DO PSDB - 14
<b>Líder</b> <i>José Roberto Arruda</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i>	<b>Líder</b> <i>Jader Barbalho</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Martins</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnaldo Abreu</i> <i>Vago</i>	<b>Líder</b> <i>Sérgio Machado</i> <b>Vice-Líderes</b> <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PPB - 2</b> <b>Líder</b> <i>Leomar Quintanilha</i> <b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i>
<b>LIDERANÇA DO PFL - 21</b>  <b>Líder</b> <i>Hugo Napoleão</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Edison Lobão</i> <i>Françalino Pereira</i> <i>Romero Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) - 10</b>  <b>Líder</b> <i>Heleiça Helena</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Pires</i>	<b>LIDERANÇA DO PPS - 3</b>  <b>Líder</b> <i>Paulo Hartung</i> <b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PSB - 3</b>  <b>Líder</b> <i>Roberto Saturnino</i> <b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PTB - 1</b>  <b>Líder</b> <i>Arturdo Porto</i>
	<b>EXPEDIENTE</b>	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> <i>Ditador-Geral do Senado Federal</i> <i>Cláudionor Moura Nunes</i> <i>Dirutor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</i> <i>Jálio Werner Pedrosa</i> <i>Dirutor da Subsecretaria Industrial</i>	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> <i>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</i> <i>Marcia Maria Correa de Araújo</i> <i>Dirutora da Subsecretaria de Ata</i> <i>Domingos Otávio da Boaer</i> <i>Dirutora da Subsecretaria de Taquigrafia</i>	

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 65ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE MAIO DE 2000

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão que será dedicado a comemorar o centenário de criação da Fundação Oswaldo Cruz, nos termos dos Requerimentos nºs 76 e 76-A, de 2000, de autoria dos Senadores Carlos Patrocínio, Lúcio Alcântara e outros Senadores.....

1.2.2 – Oradores (Nos termos do art. 160, I, do Regimento Interno)

Senador Carlos Patrocínio.....

Senador Lúcio Alcântara .....

Senador Francelino Pereira .....

Senador Roberto Saturnino.....

Senador Geraldo Cândido .....

Fala associativa da Presidência (Senador Antonio Carlos Magalhães) .....

Senador Sérgio Machado (Nos termos do art. 203 do Regimento Interno) .....

Senador Mozarildo Cavalcanti (Nos termos do art. 203 do Regimento Interno) .....

Senador Romero Jucá (Nos termos do art. 203 do Regimento Interno).....

Senador Leomar Quintanilha (Nos termos do art. 203 do Regimento Interno) .....

1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 (nº 304/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. À Comissão de Educação.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2000 (nº 305/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da

Rádio AM Show Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.....

10712

Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2000 (nº 306/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Bosco para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. À Comissão de Educação.....

10714

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2000 (nº 318/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade Apucarana, Estado do Paraná. À Comissão de Educação.

10715

##### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 116 a 119, de 2000, lidos anteriormente.....

10717

Recebimento da Mensagem nº 695, de 2000, na origem, de 22 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a duzentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiamento do Projeto de Despoluição do Rio Tietê – 2ª etapa. (Anexada ao Ofício nº S/12, de 2000). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

10717

##### 1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2000, de autoria do Senador Lauro Campos, que altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

revoga os seus §§ 6º, 7º, 8º e 9º e os arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. ....

Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2000, de autoria do Senador Lauro Campos, que altera a pena para o crime de redução a condição análoga à de escravo. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....

Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre acesso a informações da Internet, e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. ....

Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre publicação de custos operacionais de bancos, e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. ....

#### 1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 290, de 2000, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. ....

Nº 291, de 2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 100 e 417, de 1999, e 70, 87 e 143, de 2000, por trarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. ....

#### 1.2.7 – Ofícios

Nº 300/2000, de 23 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PST/PTN na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.026, de 2000. ....

Nºs 939 e 966/2000, de 23 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.994-39 e 1.956-49, de 2000, respectivamente. ....

Nº 198/2000, de 24 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários. ....

#### 1.2.8 – Discursos do Expediente

**SENADOR JADER BARBALHO**, como Líder – Justificativa à requerimento encaminhado

ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, Senador Gilberto Mestrinho, de convocação do Ministro do Orçamento e Gestão, Martus Tavares, para prestar esclarecimentos a respeito da execução orçamentária. ....

10717

10728

**SENADOR GILBERTO MESTRINHO** – Deferimento do requerimento subscrito pelo Senador Jader Barbalho, de convocação do Ministro Martus Tavares. ....

10725

10729

#### 1.2.9 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 363/2000, de 22 do corrente, encaminhando a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal, aprovada, em segundo turno, pela Câmara dos Deputados. ....

10726

10730

#### 1.2.10 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, quinta-feira, às 12 horas, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 28. ....

10727

10730

#### 1.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 292, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff e outros Senadores, solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional no próximo dia 28 de junho, às 10 horas, com o objetivo de celebrar os 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Será votado após a Ordem do Dia. ....

10727

10730

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

##### Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Aprovada em segundo turno, com supressão do § 1º do art. 79 (Votação nominal), após usarem da palavra os Srs. Roberto Saturnino e Eduardo Suplicy, a Sra. Heloísa Helena, o Sr. Pedro Simon, a Sra. Marina Silva, os Srs. Ramez Tebet, Geraldo Cândido, Antonio Carlos Valadares, Sebastião Rocha, Luiz Otávio, José Eduardo Dutra, Ademir Andrade, Amir Lando, Lúcio Alcântara (Relator) e José Roberto Arruda. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final. ....

10728

10731

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999 (Parecer nº 531, de 2000 – CCJ). Aprovada. À Câmara dos Deputados. ....

10728

10756

##### Item 2

Parecer nº 514, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Sena-

dor Bernardo Cabral, sobre a Mensagem nº 109, de 2000 (nº 625/2000, na origem), de 3 de maio do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Batista Brito Pereira, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo destinado a membro do Ministério Público do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Armando de Brito. **Aprovado.** (Votação secreta).....

**Item 3**

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. **Não houve oradores** no quarto dia de discussão, em primeiro turno, sendo lidas as Emendas nºs 1 e 2 – Plen. ....

**Item 4**

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal). **Não houve oradores** no quarto dia de discussão, em primeiro turno, sendo lida a Emenda nº 2 – Plen. ....

**Item 5**

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea b do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários). **Não houve oradores** no quarto dia de discussão, em primeiro turno, sendo lida a Emenda nº 3 – Plen. ....

**Item 6**

Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições" para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico. **Retirado da pauta**, por sugestão da Presidência e aquiescência do Plenário. ....

**Item 7**

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1999 (nº 55/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. **Aprovado**, com voto contrário do PT, à exceção

do Senador Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final..... 10762

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1999 (Parecer nº 532, de 2000 – CDIR). Aprovada.** À promulgação. ..... 10763

**Item 8**

Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 1999 (nº 57/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Intercontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **Aprovado**, com voto contrário do PT, à exceção do Senador Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final..... 10763

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 1999 (Parecer nº 533, de 2000 – CDIR). Aprovada.** À promulgação. ..... 10763

**Item 9**

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000 (nº 340/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 23 de abril de 1999. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 10764

**Item 10**

Requerimento nº 250, de 2000, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 58 e 70, de 1999, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Antonio Carlos Valadares. As propostas retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 10766

**Item 11**

Requerimento nº 253, de 2000, de autoria da Senadora Heloisa Helena, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. **Solicitada verificação de votação.** 1.3.1 – Pronunciamentos

**SENADOR PEDRO PIVA** – Homenagem aos candidatos que disputaram o concurso para a cátedra de cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, sendo contemplado o Prof. Sérgio Almeida. ..... 10767

**SENADOR LAURO CAMPOS** – Solidariedade à homenagem prestada ao Dr. Sérgio Almeida... 10767

**1.3.2 – Ordem do Dia (Continuação)****Item 11 (Prosseguimento da apreciação)**

Requerimento nº 253, de 2000, de autoria da Senadora Heloisa Helena, solicitando que, so-

bre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. **Rejeitado** (Votação nominal), tendo usado da palavra o Sr. Jader Barbalho, a Sra. Marina Silva e o Sr. José Roberto Arruda. O Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, vai à Comissão de Educação, para exame das Emendas nºs 2 e 3 – Plen, apresentadas anteriormente. ....

#### **Item 12**

Requerimento nº 254, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 1999 – Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 419 e 678, de 1999-Complementares, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** As propostas retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, vão à Comissão de Assuntos Econômicos. ....

#### **1.3.3 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000 (Parecer nº 534, de 2000 – CDIR). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 294, de 2000. À promulgação....

Requerimento nº 292, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** ....

#### **1.3.4 – Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 29 de junho próximo, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à comemoração dos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. ....

#### **1.3.5 – Leitura de requerimento**

Nº 295, de 2000, de autoria dos Senadores Maguito Vilela e Mauro Miranda, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Filóstro Machado Carneiro Neto, no Estado de Goiás. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Maguito Vilela. ....

#### **1.3.6 – Discurso após a Ordem do Dia**

**SENADOR PAULO HARTUNG** – Registro do lançamento do livro “Doutor Carlos – um homem do campo e sua relação com o poder” sobre a vida do ex-senador, ex-deputado federal e

ex-governador do Espírito Santo, Carlos Fernando Monteiro Lindenberg. ....

#### **1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR GILVAM BORGES** – Equívoco no julgamento do Jornal Nacional, edição de 2 do corrente, sobre o posicionamento da Sudam diante das possíveis irregularidades em projeto da Agropecuária Santa Júlia S.A. ....

10772

**SENADORA LUZIA TOLEDO** – Considerações sobre a questão da autonomia universitária. ....

10773

**SENADOR ERNANDES AMORIM** – Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 1956-49, que altera e acrescenta dispositivos ao Código Florestal. ....

10774

#### **1.3.8 – Comunicação da Presidência**

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....

10781

#### **1.4 – ENCERRAMENTO**

#### **2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSÃO ANTERIOR**

Do Senador Jorge Bornhausen, proferido na sessão de 23 de maio de 2000. ....

10782

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 24-5-2000**

#### **4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Convocação de reunião a realizar-se no dia 31 de maio próximo, quarta-feira, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do parecer do Senador Jefferson Péres, na condição de relator da Representação nº 2, de 1999. ....

10784

#### **5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nº 577, de 2000, referente ao servidor Francisco Róbias da Silva. ....

10785

Nº 578, de 2000, referente à servidora Tânia Regina Girardi Alves. ....

10786

#### **6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

#### **7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

# Ata da 65ª Sessão Deliberativa Ordinária em 24 de maio de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência do Sr. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Thelma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a comemorar o centenário de criação da Fundação Oswaldo Cruz, nos termos dos Requerimentos nºs 76 e 76-A, de 2000, de autoria dos Senadores Carlos Patrocínio, Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores.

Tenho o prazer de convidar, para tomar assento à mesa, o Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Elio de Souza Garcia.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Dr. Elio de Souza Garcia, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Otávio Azevedo Mercadante, que, nesta oportunidade, representa S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde, Senador José Serra, Srs e Srs. Senadores, estamos reunidos no plenário desta Casa, no dia de hoje, para homenagear uma das instituições mais respeitáveis de nosso País: a Fundação Oswaldo Cruz.

O transcurso de seu centenário, neste 25 de maio, nos propicia oportunidade ímpar para enaltecer o trabalho de homens e de mulheres que se dedicaram à ciência e à tecnologia em saúde no Brasil e colocaram o País em posição de destaque no cenário científico latino-americano e mundial.

Criada em 25 de maio de 1900, sob o nome de Instituto Soroterápico Federal, por iniciativa do Barão de Pedro Afonso, seu primeiro Diretor-Geral, a Instituição teve como objetivo inicial a produção de soro contra a peste bubônica, que vitimava grande número de trabalhadores do Porto de Santos, em São Paulo.

Sob a direção de Oswaldo Cruz, dois anos depois, e sediado na antiga Fazenda Manguinhos, no Rio de Janeiro, o Instituto, além de produzir soros e vacinas, passou a dedicar-se também à pesquisa básica e aplicada, à medicina tradicional e à necessária formação de recursos humanos para enfrentar as endemias e epidemias que grassavam em nosso País, carente de condições sanitárias satisfatórias e de ações de saúde pública.

A trajetória vitoriosa da Instituição, ao longo do Século XX, deve muito ao espírito idealista e empreendedor de Oswaldo Cruz. Impõe-se, portanto, reverenciar, neste momento, sua memória e destacar seus feitos, indissociáveis da história da Fundação que leva o seu nome.

Oswaldo Cruz foi um brasileiro de talento e um cientista excepcional, em sua época. Com especialização realizada no renomado Instituto Pasteur, de

Paris, que reunia os grandes nomes da Ciência mundial de então, o jovem médico bacteriologista regressou ao Brasil, após realizar estudos sob a direção dos eminentes cientistas Emile Roux e Guyon.

Os quinze anos em que esteve à frente da Instituição foram marcados por uma ação efetiva e determinada e por memoráveis campanhas de saneamento, especialmente no Rio de Janeiro, assolado por surtos e epidemias de peste, febre amarela e varíola.

Nomeado Diretor-Geral de Saúde Pública, em 1903, o grande bacteriologista brasileiro utilizou o Instituto como base de apoio técnico-científico e combateu enérgica e eficazmente os transmissores dessas doenças, alterando os métodos tradicionais de combate a elas.

Criou a polícia sanitária e as brigadas mata-mosquitos, que percorriam ruas, casas, jardins e quintais, eliminando focos de insetos e de roedores, impedindo a manutenção de águas estagnadas onde se desenvolviam as larvas dos transmissores.

Sua atuação enfrentou oposição cerrada e até mesmo um levante popular – a Revolta da Vacina, em 1904, quando foi tornada obrigatória a vacinação contra a varíola. O êxito das medidas não se fez tardar e pôde ser medido pela redução significativa dos casos das doenças e do número de óbitos.

O trabalho e a atuação do cientista e da Instituição estão intimamente ligados, dando renome a ambos. Oswaldo Cruz, como assinalou o cientista Eduardo Costa, professor titular da Escola Nacional de Saúde Pública, "põe o Instituto no espaço de sua ação para servir à Nação brasileira".

O alto nível do trabalho da Instituição foi reconhecido até no exterior, levando-a a receber, em 1907, a medalha de ouro da Exposição Internacional de Higiene do Congresso Internacional de Higiene e Demografia, em Berlim, na Alemanha.

Passando a denominar-se Instituto Oswaldo Cruz, em 1908, a Instituição ampliou seu raio de atuação. O trabalho realizado pelos cientistas de Manguinhos estendeu-se além da Capital da República, contribuindo decisivamente para a ocupação do interior do País e para o nosso desenvolvimento científico.

Numa das muitas expedições empreendidas pelos pesquisadores do Instituto, o cientista Carlos Chagas, outro grande nome da Ciência nacional, descobriu, em 1909, no norte de Minas Gerais, o *Trypanosoma cruzi*, transmissor da Doença de Chagas, uma das mais importantes descobertas da história científica do nosso País.

O levantamento pioneiro sobre as condições de vida das populações do interior, realizado pelos pesquisadores do Instituto, colaborou significativamente para o desenvolvimento nacional e fundamentou debates acirrados, que resultaram na criação do Departamento Nacional de Saúde Pública, em 1920.

A história da Instituição também conheceu obstáculos. Após a Revolução de 30, o Instituto Oswaldo Cruz foi transferido para o recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública, perdeu autonomia, parte de seu corpo funcional e tornou-se mais vulnerável às interferências políticas.

Décadas depois, nos anos 50 e 60, os pesquisadores do Instituto fizeram um movimento em prol da criação do Ministério da Ciência e da transferência do setor de pesquisa do País para esse órgão, por considerarem que a política governamental priorizava quase exclusivamente a produção de vacinas já desenvolvidas, relegando as novas pesquisas ao segundo plano.

Essa polêmica culminou com o chamado "Massacre de Manguinhos", em 1970, com a cassação dos direitos políticos e a aposentadoria compulsória de dez renomados cientistas do Instituto. A luta, porém, não foi em vão. As autoridades deram-se conta da necessidade de dar mais atenção à pesquisa científica no País.

No mesmo ano, a Instituição sofreu significativa transformação. O então Instituto Oswaldo Cruz fundiu-se com a Fundação de Recursos Humanos para a Saúde e o Instituto Fernandes Figueira, transformando-se em Fundação Instituto Oswaldo Cruz, e, finalmente, em 1974, passou a denominar-se Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Srs e Srs. Senadores, nesta data tão significativa, é preciso que se faça justiça, que se enalteça a importância do trabalho desenvolvido por Oswaldo Cruz, Carlos Chagas e seus seguidores. É preciso que se proclame o que esse trabalho significou e significa para a pesquisa científica e tecnológica na área de saúde no Brasil.

A centenária Instituição, que neste momento homenageamos no plenário do Senado Federal, é hoje um extraordinário centro de pesquisa e ocupa posição de liderança entre as instituições ligadas à saúde na América Latina.

Nas últimas décadas, a Fiocruz viu novas unidades serem a ela incorporadas. Datam de 1976 o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio-Manguinhos e o Instituto de Tecnologia em Fármacos – Far-Manguinhos, que, além de desenvolverem tecno-

logia, produzem vacinas, reagentes para diagnóstico de doenças, medicamentos essenciais à rede de saúde pública e novos fármacos.

Hoje, a Fiocruz conta com cerca de 3.500 funcionários em suas diferentes unidades técnico-científicas, localizadas no campus de Manguinhos, nos Estados de Pernambuco, Minas Gerais e Bahia e em um escritório técnico no Amazonas.

São unidades da Fiocruz: o Instituto Oswaldo Cruz, a Escola Nacional de Saúde Pública, o Bio-Manguinhos, o Far-Manguinhos, o Instituto Fernandes Figueira, o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, a Casa de Oswaldo Cruz, a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, o Centro de Pesquisa Hospital Evandro Chagas, o Centro de Informação Científica e Tecnológica, o Centro de Criação de Animais de Laboratório.

No Recife, em Belo Horizonte e em Salvador funcionam, respectivamente, o Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, o Centro de Pesquisas René Rachou e o Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz.

A Fiocruz desenvolve ações na área de ciência e tecnologia em saúde, incluindo atividades de pesquisa básica e aplicada, ensino, assistência hospitalar e ambulatorial de referência, formulação de estratégias de saúde pública, informação e difusão, formação de recursos humanos, produção de imunobiológicos e de medicamentos, kits de diagnósticos e reagente, controle de qualidade e desenvolvimento de tecnologias para a saúde.

O desenvolvimento de atividades tão múltiplas e complexas e a execução de tal diversidade de atribuições conferem à Fiocruz papel decisivo tanto nos programas governamentais de saúde, ciência e tecnologia, quanto nos programas referentes à auto-suficiência em imunobiológicos, biotecnologia em saúde, desenvolvimento tecnológico em diagnóstico de doenças transmissíveis e vigilância sanitária.

A Instituição vem dando prioridade a produtos estratégicos, de maior conteúdo tecnológico e importância social, cujos altos custos de investimento em pesquisa ou produção não despertem o interesse da indústria farmacêutica privada.

Hoje, a Fiocruz é o maior centro produtor de imunobiológicos da América Latina, sendo responsável pela fabricação de mais de 80% das vacinas contra febre amarela consumidas no mundo. Produz ainda vacinas contra sarampo, meningite meningocócica A e C e febre tifóide e está desenvolvendo a primeira vacina contra a esquistossomose, no mundo, sob a coordenação da pesquisadora Miriam Tendler, cujo

trabalho, Sr. Presidente, já tive oportunidade de enaltecer por intermédio deste microfone, em outra oportunidade.

Com o intuito de potencializar sua capacidade científica instalada, a Fiocruz também vem dedicando especial atenção à área de biotecnologia, visando ao desenvolvimento de novos reagentes para diagnósticos, especialmente de doenças transmissíveis por transfusão sanguínea, de vacinas por tecnologia de DNA recombinante ou mesmo sintéticas e de novos agentes de controle dos vetores das doenças endêmicas, como anti-hormônios e toxinas bacterianas.

Srs e Srs. Senadores, tudo que acabei de ressaltar corrobora a importância do papel desempenhando pela Fiocruz, ao longo dos seus 100 anos de existência. Sua contribuição para a melhoria da saúde pública e para o desenvolvimento do País são incontestes e dignificam nossa Pátria.

Ao concluir minha homenagem nesta data tão significativa, gostaria de parabenizar, na pessoa do Presidente da Instituição, Dr. Elio de Souza Garcia, e de seus Diretores, todos os pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz pelo magnífico trabalho que realizam. Os projetos de pesquisa que desenvolvem contribuem decisivamente para a melhoria da qualidade da saúde e da vida da nossa população, reduzem nossa dependência tecnológica e colocam o Brasil em posição de destaque no cenário científico internacional.

Por tudo isso que acabo de dizer, Sr. Presidente, sinto-me totalmente gratificado e orgulhoso de ter sido um dos proponentes desta homenagem tão significativa. E lanço um desafio à Fundação Oswaldo Cruz. Sei que estão desenvolvendo mecanismos para lutar contra o HIV. Quem sabe se o Brasil não será o país do mundo a apresentar essa vacina em primeira mão? Tenho certeza de que a Fundação Oswaldo Cruz tem os meios e gente capacitada para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr. Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Elio de Souza Garcia, em nome de quem quero saudar todos os convidados aqui presentes, Srs e Srs. Senadores, tenho um texto do qual deveria utilizar-me nesta sessão de homenagem ao centenário de fundação do Instituto Oswaldo Cruz, hoje, Fundação Oswaldo Cruz. No entanto, resolvi, ainda que em prejuízo da clareza e de

alguma eventual omissão, falar de improviso, porque me é muito caro falar nesta oportunidade em que se celebra esse centenário. Falando com o coração tememos a ser muito mais autênticos do que lendo um texto, ainda que possamos ser presas da emoção e, eventualmente, cometer algum equívoco ou deslize durante o pronunciamento.

E a razão disso é muito simples: meu pai, como eu, foi médico; meu pai, como eu, foi Senador, e com ele aprendi, desde cedo, a ter um culto especial à figura de Oswaldo Cruz. Celebrar o centenário da Fundação Oswaldo Cruz não deixa de ser uma forma de celebrar esse nome tutelar da Ciência brasileira que foi Oswaldo Cruz.

Em 1972, no dia 10 de agosto, pronunciava meu pai, então Senador Waldemar Alcântara, em uma sessão especial, um discurso em homenagem a Oswaldo Cruz. Ele abria esse pronunciamento, repetindo um texto do Conselho de Saúde Pública de Lisboa, de 1836:

A saúde pública é uma das primeiras garantias dos povos, é uma das primeiras leis dos Estados e um dos primeiros deveres dos governos em todas as nações. Segurança, propriedade, liberdade são os três direitos naturais e individuais do cidadão, mas ele supõe, primeiro, a sua existência e conservação. E, para existirem e conservarem-se, é necessário manter-se a saúde pública. Por conseguinte, prévia a todas as garantias, a primeira garantia: a conservação individual. Prévio a todos os deveres dos Governos, o seu primeiro dever: a saúde pública.

É um texto extremamente atual e que guarda uma relação muito próxima com a própria história de Oswaldo Cruz e da constituição do que é hoje a Fundação Oswaldo Cruz. Basta que lembremos o fato de que todo o trabalho de Oswaldo Cruz foi desenvolvido em um momento singular da História do Brasil. Não podemos analisar o trabalho que ele desenvolveu sem considerar o contexto no qual operou, que foi justamente o Governo Rodrigues Alves, um Governo empreendedor, de modernização e de renovações, no qual se procedeu a grande renovação urbana do Rio de Janeiro, com Pereira Passos, chamado o Hausmann brasileiro.

Esse trabalho de Oswaldo Cruz deu-se exatamente nesse contexto, que, do ponto de vista sanitário, era extremamente adverso ao Brasil, ao Rio de

Janeiro, aos nossos portos. E foi no porto de Santos que ele desenvolveu o seu primeiro trabalho, quando recém-chegado de um curso em Paris, justamente com o objetivo de apurar a epidemiologia da peste. A cidade de Santos era uma imundice, absolutamente consumida pela doença, pela febre amarela, pela peste, pela varfola.

Nessa situação, Rodrigues Alves, com essa preocupação de modernizar e de renovar o Brasil, procura alguém que pudesse, à frente da então Diretoria de Saúde, desenvolver esse trabalho de saneamento do Rio de Janeiro. Os nossos portos estavam abertos do ponto de vista político, mas, na verdade, estavam fechados, porque eram absolutamente insalubres e, portanto, evitados pelos navios estrangeiros. Foi convidado Sales Guerra – grande amigo e, sobretudo, grande biógrafo de Oswaldo Cruz – para ocupar a Direção Nacional de Saúde. Ele disse ao Ministro que não iria aceitar o convite, mas que havia um médico jovem, um homem muito preparado e competente, que estava talhado para ocupar essa função. E, então, indica o nome de Oswaldo Cruz. O Ministro, perplexo, pergunta: "Quem é Oswaldo Cruz?".

Rui Barbosa também utilizaria essa indagação para citar um fato: "Não é de admirar que os nossos homens de ciência nem sempre sejam conhecidos dos nossos homens de Estado". "Quem é Cuvier?" – contam haver perguntado Luiz Felipe, quando lhe deram notícia da morte do célebre naturalista, cujo gênio criara a Anatomia Comparada e a Paleontologia. Respondeu o cortesão de Sua Majestade: "Creio que Monsieur Cuvier é um desses senhores empregados no jardim das plantas". Dizem que Napoleão III também perguntou quem era Claude Bernard, quando o professor alemão lhe solicitava a honra de ser apresentado ao grande médico francês. "Claude Bernard? Quem é Claude Bernard?" – indagou ele. Respondaram-lhe: "É o sábio mais eminente nos domínios de Vossa Majestade".

Esse animado cedo iria se desfazer, porque Oswaldo Cruz lançou-se à tarefa gigantesca de sanear o Rio de Janeiro.

Neste instante, é importante que façamos uma reflexão sobre essa conexão da ciência e da política ou da administração pública e da política, porque, se hoje estamos aqui celebrando o centenário da Fundação Oswaldo Cruz e evocando o seu nome, não podemos esquecer o quanto de calvário e de sofrimento ele teve de enfrentar para realizar aquela grande obra.

Na época, inclusive, sob o argumento de assegurar a privacidade do domicílio e o total domínio sobre o nosso corpo, forças políticas de oposição ao Governo de Rodrigues Alves e o obscurantismo científico da época desencadearam uma formidável campanha contra Oswaldo Cruz. Essa campanha foi feita por intermédio dos órgãos de imprensa, por meio de algumas das páginas, do ponto de vista artístico, mais memoráveis da caricatura brasileira – Angelo Agostini, Revista Ilustrada, Revista Dom Quixote –, em que o sarcasmo, a ironia, tudo era utilizado de maneira brutal contra o trabalho que fazia Oswaldo Cruz, até porque a sua proposta de trabalho estava científicamente assentada em providências absolutamente prosaicas: combater os mosquitos e os ratos, para evitar a febre amarela e a peste.

E surgiu o epíteto do mata-mosquito, o comércio de ratos, toda uma situação que se prestava para que o talento desses caricaturistas se exercitasse nas páginas dos jornais e dessas revistas, desencadeando uma impiedosa campanha contra Oswaldo Cruz e contra o Governo. Felizmente, o Presidente Rodrigues Alves demonstrou uma grande firmeza e uma grande confiança no seu auxiliar. Embora conheçamos o grande lema de Oswaldo Cruz, que era "não esmorecer para não desmerecer", ele há de ter enfrentado também seus momentos de vacilação. Mas o Presidente Rodrigues Alves lhe dizia: "Vá em frente. Eu asseguro as condições". E Oswaldo Cruz afirmava: "A minha única resposta virá quando o Rio de Janeiro estiver livre da febre amarela". E isso, de fato, veio a acontecer.

Isso deve servir para meditarmos sobre três questões. Primeiramente, devemos pensar na invocação de certos princípios de Direito, na época inspirado na doutrina positivista, que queriam desconhecer o interesse social e o risco coletivo, que impunham a adoção de medidas que terminaram aprovadas e aceitas, não sem grande luta e grande esforço, quais sejam a notificação compulsória das doenças, a detecção nos domicílios de focos de mosquitos, as fumigações e a vacina obrigatória. Esse foi um grande passo que se dava no Brasil para mostrar que o interesse coletivo, o interesse da sociedade, devia estar acima de eventuais invocações individualistas. Portanto, esse foi um passo importante.

O outro aspecto que eu gostaria de mencionar – insisto neste ponto – é o papel da imprensa. Devemos ter a compreensão de que os fatos contemporâneos, muitas vezes, não permitem que seja feita a sua real, autêntica, verdadeira ou melhor interpretação. No

caso, o pesquisador que se der esse trabalho verificará que aquela posição da imprensa do Rio de Janeiro era realmente quase unânime, antagonizando – e muito inspirada em políticos como Barata Ribeiro e Lauro Sodré – o Governo Rodrigues Alves e se opondo ao trabalho que vinha sendo desenvolvido por Oswaldo Cruz.

Carlos Drumond de Andrade, escrevendo uma crônica sobre Oswaldo Cruz, citou esse período da imprensa do Rio de Janeiro e dos caricaturistas que trabalhavam nas revistas e nos jornais como um eclipse de percepção e um trabalho errado da caricatura, que, de qualquer maneira, é bom que se registre aqui, para se ter uma idéia dos padecimentos e das dificuldades que Oswaldo Cruz enfrentou e, particularmente, do equívoco em que a imprensa incorreu quando se lançou completamente no combate àquelas políticas por ele desenvolvidas.

O antigo Instituto Soroterápico, que foi fundado em 1900 – depois Instituto Oswaldo Cruz, já em 1908, e hoje Fundação Oswaldo Cruz –, ao longo da sua história, tem, evidentemente, sofrido muitas transformações e enfrentado muitas vicissitudes. Muitos episódios da sua história retratam a grandeza dos homens ou também as suas misérias, as suas fraquezas.

Por isso, quando comemoramos esses 100 anos, que coincidem, por felicidade, com os 500 anos da chegada dos portugueses ao Brasil, temos realmente que reconhecer que essa é uma grande instituição. É daquelas que merecem a nossa admiração, o nosso entusiasmo e o nosso apoio, porque não há nações sem heróis, e Oswaldo Cruz é seguramente um deles.

No domingo à noite, em Manguinhos – sabe o Dr. Eloi –, assistimos à palestra de um representante do Instituto Pasteur, de Paris. Ele exibiu um slide onde estavam quatro grandes nomes de cientistas estrangeiros que haviam passado pelo Instituto Pasteur e que eram merecedores da grande admiração de quantos fizeram e fazem aquela grande instituição: Koch, Metchnikoff, Lister e Oswaldo Cruz.

Assim, quando a réplica da Nau Capitânia se desgoverna e não pode nem mesmo largar do porto, quando os episódios de 22 de abril, em Porto Seguro, deixam-nos constrangidos, encontramos consolo em instituições como a Fundação Instituto Oswaldo Cruz e em figuras como a desse nosso grande cientista.

Sinto-me feliz, como Senador, em estar proferindo estas palavras, que devem servir de estímulo, de entusiasmo e de fortaleza para todos nós.

As relações da ciência e dos cientistas com o Estado não são sempre fáceis; muitas vezes, dão-se com uma certa tensão. É natural que, ao longo da História, isso aconteça. O Senador Carlos Patrocínio, o primeiro signatário da proposição que determinou a realização desta Sessão Solene, lembrou-nos de um episódio de 1964, o chamado Massacre de Manguinhos, um dos mais tristes na história dessa instituição. Não é nada mais e nada menos do que uma decorrência dessas ligações políticas, dessas falibilidades e mesquinharias humanas. Todavia, quem ler atentamente os documentos e os depoimentos sobre esse episódio verificará que também havia uma discussão: se o Instituto Oswaldo Cruz deveria ou não, por exemplo, fabricar medicamentos. Qual seria a sua vocação, a sua destinação?

Hoje há doze unidades abrigadas sob o nome Fundação Oswaldo Cruz, como as que lidam com fabricação de imunobiológicos, com formação de recursos humanos, com o museu da vida, e tantas outras. Como conciliá-las?

É evidente que, agora, quando essa Fundação completa 100 anos, temos que projetar o seu futuro. Qual é, realmente, a sua destinação? Quem conhece a história do Instituto Oswaldo Cruz sabe que ele praticamente marca o nascimento da ciência no Brasil. É a matriz da ciência no Brasil. Foi a primeira escola de Medicina Experimental no Brasil.

Em 1920, no Rio de Janeiro e, em 1934, em São Paulo, surgiram as universidades. Agora precisamos repensar essa integração entre institutos de pesquisa e universidades. O instituto de pesquisa talvez seja aquele que assegura a continuidade da ciência ou de sua aplicação. Mas há, sem dúvida alguma, um ponto que merece a nossa reflexão e o nosso exame. Uma instituição com uma história tão bonita, tão cara ao Brasil e ao povo brasileiro, certamente merece de nós essa reflexão, para que possamos programar o seu futuro.

O Governo Rodrigues Alves foi, como eu disse, um governo de grandes transformações no Brasil. Hoje, quer gostemos ou não, há os que acham que estamos passando por transformações fundadoras no Brasil, e há os que imaginam que estamos experimentando mudanças que não são benéficas ao interesse nacional. Não quero emitir aqui, porque não seria o caso, um juízo de valor, mas todos nós estamos de acordo que estamos vivendo grandes transformações no Brasil, que poderão ser – se bem-sucedidas – transformações fundadoras de um novo futuro para a nossa Nação. É no bojo dessas transformações,

nesse contexto, que temos que pensar no futuro dessa instituição. Qual é a proposta que temos para essa instituição? E não me refiro só ao Governo, ao Ministério da Saúde, mas à própria sociedade brasileira.

Portanto, no instante em que comemoramos esse centenário, vamos refletir sobre a história do Instituto Oswaldo Cruz e do seu patrono e fundador. Henrique de Beaurepaire Aragão, em seu trabalho *Notícia Histórica sobre a Fundação do Instituto Oswaldo Cruz*, de 1950, afirmou que, quaisquer que sejam as leis, os regulamentos, as vinculações administrativas ou os dirigentes do Instituto, há uma coisa que não pode mudar: a tradição da instituição. As instituições, como as pessoas, têm espírito, carisma, destino, futuro. Por isso, temos que zelar para que a Fundação Oswaldo Cruz não se perca nos caminhos que vêm por aí e continue a realizar o seu destino e a sua história.

Por fim, eu não poderia deixar de concluir esse trabalho sem fazer uma última referência a essa figura de Oswaldo Cruz, transcrevendo aqui um texto de Fernando de Azevedo, esse grande brasileiro, que muito escreveu sobre a cultura do nosso País. Ele diz o seguinte:

Por grandes que fossem os serviços de Oswaldo Cruz ao Brasil, vencendo a peste, a febre amarela e a malária, não foram superiores em seu valor científico ao trabalho que ele realizou nacionalizando a Medicina Experimental e criando, com a Fundação do Instituto de Manguinhos, não só o maior centro científico de pesquisas do País, mas toda uma escola brilhante de estudiosos e experimentadores nos vários ramos da ciência naquela instituição.

É essa instituição que homenageamos hoje com uma grande reverência cívica.

Muito obrigado. (Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Elio de Souza Garcia; Sr. Dr. Paulo Gadelha; Srs. e Srs. Senadores, Srs. e Srs. convidados.

Desde logo, meu abraço de carinho e emoção a Anna Leopoldina de Mello Franco, filha de Afrânio de Mello Franco e neta do primeiro Governador de Minas, Cesário Alvim. A Capital ainda estava em Vila Rica, a nossa Ouro Preto.

Anna, que chamamos carinhosamente de Annah, é irmã de Caio, Virgílio, Cesário, Afrânia, Affonso, Maria do Carmo, João Victor e Zaíde. Todos são Mello Franco, Alvim e Chagas, famílias que se unem pela cultura, pelo casamento e pelo destino, na vida social e política do Brasil.

Quero transmitir a minha emoção pelo fato de estar vendo aqui Maria Pia, filha de Sílvia Amélia e neta de Annah e Carlos Chagas, filho.

Desde logo, o nosso abraço aos que tiveram a iniciativa desta solenidade, na pessoa do Senador pelo Estado de Tocantins, Carlos Patrocínio, mineiro também, nascido na minha querida cidade Monte Azul, no norte de Minas Gerais.

Venho falar da centenária Fundação Oswaldo Cruz, às margens da Avenida Brasil, no Rio de Janeiro. Venho falar de duas cidades mineiras. Venho falar do barbeiro, um personagem ainda vivo, que faz parte do medo das pessoas que vivem nas casas de taipa neste imenso País infuso.

Venho falar de três importantes vultos da ciência brasileira: um paulista, Oswaldo Cruz, um mineiro, Carlos Chagas, pai, e um carioca mineiro, Carlos Chagas, filho.

Na próxima segunda-feira, dia 29, estarei no Rio de Janeiro, na Academia Brasileira de Letras, para participar do lançamento de um importante livro que narra a trajetória histórica de uma grande instituição, a Fundação Oswaldo Cruz, a nossa querida Fiocruz.

A Oswaldo Cruz, Carlos Chagas, pai e Carlos Chagas, filho seguem-se outros especialistas, juntamente com servidores e auxiliares, que hoje pontificam no desempenho das elevadas funções da Fundação de Manguinhos. Muitas dessas atividades constam do livro a que me refiro, um legado de escritos de Carlos Chagas Filho, que narra a sua comovante autobiografia a serviço da ciência. Trata-se de um legado da luta heróica por ele desenvolvida a partir do Pavilhão Mourisco, em Manguinhos, para que o Brasil passasse a entender a importância dessa área científica.

A publicação será uma co-edição da Fundação Oswaldo Cruz, a Fiocruz, e da Editora Nova Fronteira. São quase 300 páginas de memória e de análises de Carlos Chagas Filho sobre os rumos da ciência mas por ele, autor, modestamente intitulada *Um Aprendiz de Ciência*. Como se, por detrás da pena que lhe deu forma, não estivesse um dos maiores cientistas da humanidade.

A história da Fundação Oswaldo Cruz, a trajetória de seus três grandes personagens e, agora, o livro

*Um Aprendiz de Ciência*, dizem muito de Minas e dos mineiros. Lá tiveram origem as raízes mineiras do clã dos Chagas. Minas foi o berço do antecessor de Chagas Filho, seu pai, Carlos Chagas. Carlos Chagas, pai, pioneiro da pesquisa científica, filho de José Justiniano Chagas e Mariana Cândida Ribeiro de Castro, nasceu em 9 de julho de 1878 na Fazenda Bom Retiro, no município de Oliveira, no oeste do meu Estado, Minas Gerais.

Essas raízes estendem-se também à cidade histórica de São João del Rey onde Carlos Chagas fez o preparatório para a Escola de Minas, em Ouro Preto, atendendo ao desejo da mãe que queria um engenheiro na família.

Órfão de pai aos quatro anos, acabou seguindo a própria vocação e com esforço e vontade veio a se formar em medicina para se tornar o grande sanitário, ele, o mais ilustre filho de Oliveira.

Menciono o nome Oliveira e vejo-me diante de uma feliz coincidência, que chega a me causar emoção, por ser essa mesma cidade, Oliveira, a terra natal de minha esposa, Latifinha. É, portanto, também a minha cidade, que freqüento com amor, carinho e dedicação aos seus problemas sociais, econômicos e culturais, inclusive da notável Casa de Cultura de Oliveira, que leva o nome de seu ilustre filho, Carlos Chagas, pai. É a terra do meu melhor aconchego.

Volto um pouco no tempo para falar na criação dessa agora centenária Fundação de Manguinhos, como muitos denominam a Fundação Oswaldo Cruz. É no começo desse relato que localizo a semente de uma Instituição que depois influenciaria o surgimento de outras entidades igualmente voltadas para a ciência.

Era o ano de 1900. Oswaldo Cruz, jovem médico brasileiro, voltava ao Brasil após um curso de bacteriologia em Paris e surpreendeu-se com um surto de peste bubônica que grassava na cidade de Santos, em São Paulo, já ameaçando atingir também o Rio de Janeiro. A peste expunha as populações a sério risco, mas por causa desse temor e pelas advertências daquele sanitário, nasceu em Manguinhos o Instituto Soroterápico, destinado inicialmente à produção do soro antipestoso.

Seu primeiro diretor-geral foi o Barão de Pedro Afonso. Oswaldo Cruz, o diretor-técnico, por ser o detentor da tecnologia recém-adquirida no curso que fizera na França.

Oswaldo Cruz foi quem deu estímulo a Carlos Chagas, confiando-lhe importantes missões do Instituto Oswaldo Cruz. Dentre elas, o episódio que deu

origem à grande descoberta científica que marcaria a vida de Chagas, pai, e desenrolada em território mineiro, na minha também querida e sofrida, mas esperançosa cidade de Lassance.

Falo agora dessa odisséia de Carlos Chagas, pai, que teve a coragem de deslocar-se do Rio para aquela acolhedora cidade mineira, Lassance, na região do São Francisco, de onde chegavam notícias sobre a presença de uma grande quantidade de insetos hematófagos, popularmente chamados de chupanças ou barbeiros.

Esse foi o primeiro passo de Carlos Chagas, pai, que, naquele então isolado ponto do norte de Minas, realizaria a importante descoberta tida como única nos Anais da medicina mundial.

Para chegar a esse marco, o cientista deixou a esposa em Juiz de Fora e improvisou o seu laboratório num vagão estacionado na estação de Lassance, onde também dormia, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ali, em sucessivos exames do tubo digestivo dos insetos, Chagas localizou o tripanossomo diferente dos até então conhecidos. Estava descoberto o tripanossomo cruzi – cruzi em homenagem a Oswaldo Cruz, criador do Instituto e incentivador da pesquisa científica.

Seu filho, Carlos Chagas Filho, a propósito dessa descoberta, assim se expressa no livro *Meu Pai*:

A população queixava-se de incômodo baticum e apresentava arritmias, sinais de insuficiência cardíaca, sendo freqüente a morte súbita, inexplicável. Soube, então, por um engenheiro da Estrada de Ferro, da presença de uma infinidade de insetos hematófagos, os barbeiros ou chupões, alojados nas frestas das paredes de pau-a-pique. Esses sugadores saíam à noite, para se alimentar, picando, no rosto, os habitantes das paupérrimas choças.

As experimentações a seguir realizadas em Manguinhos, com micos saguis, constataram que a picada dos barbeiros-chupanças era a causa da doença que levou o nome do cientista: Doença de Chagas.

Uma homenagem a um trabalho dedicado, árduo e de grande significação para o mundo.

De novo em Lassance, e mal refeito da emoção inicial pela descoberta, Carlos Chagas, pai, sensibiliza-se profundamente em 14 de fevereiro de 1909, ao detectar, pela primeira vez, a contaminação de um ser

humano pelo tripanossomo cruzi: a menina Berenice, habitante de Lassance, então um pequeno povoado.

Nesse episódio, Carlos Chagas foi além do estado emotivo, como consta dos registros históricos. Era um feito muito importante para a ciência mundial e seu desejo era debater o assunto profundamente. Lamentava, porém, não ter ali com quem comentar a importante descoberta.

Ele tentava imaginar como, em pleno sertão mineiro, pôde aparecer o nome Berenice, que, na França, a dramaturgia tornara famoso com Corneille e Racine. Talvez, por influência do engenheiro Lassance, o francês, que, ao passar por aquele pedaço de chão, legara o próprio nome para denominar um pequeno canto do grande mapa do meu Estado de Minas Gerais: Lassance, que, antes, era o povoado de São Gonçalo, pertencente ao Município da Pirapora, do qual se desmembrhou em 1953.

Ao abrir as portas a uma autêntica garimpagem no mundo da pesquisa científica, em laboratórios do Pavilhão Mourisco ou na prática direta, na Fazenda Tartária, em Oliveira, Carlos Chagas Filho, como o pai, teve suficiente visão do futuro para que o Brasil não deixasse passar ao largo a formação de cientistas.

Como ninguém, ele lutou para que viesse a ser criado o Conselho Nacional de Pesquisas. Insistiu nesse projeto. Foi à Europa e, de lá, trouxe valioso e farto material, que só de navio poderia ser transportado.

Procurou, então, autoridades, o próprio Ministério da Educação e Saúde, na época conduzido por um mineiro ilustre, o meu amigo Gustavo Capanema, que também foi Senador e falava desta tribuna.

Seu sonho, o sonho de Carlos Chagas Filho, permanecia com forte obstinação: a pesquisa científica.

Engajado nessa luta, empenhou-se a fundo até que viesse a ser criado, no Governo Vargas, o Conselho Nacional de Pesquisa, o CNPq, que, a seu ver e com razão, seria o grande impulsionador da pesquisa, de uma forma geral, em nosso País. Carlos Chagas Filho foi também o criador, em 1936, do Instituto de Biofísica, na Praia Vermelha.

Estamos convencidos de que, se não fossem os esforços e a visão de Carlos Chagas Filho, possivelmente o Brasil não teria alcançado a posição de vanguarda que ostenta na atualidade, em nível de igualdade com as nações mais desenvolvida do mundo.

Carlos Chagas Filho foi, além de médico e pesquisador, um notável homem de letras. Dominava seis idiomas.

Membro da Academia Brasileira de Letras, ele revelou, em vida, extraordinária vocação humanística, a ponto de considerar que a principal etapa do processo de desenvolvimento é a valorização do homem, sem a qual, como sustentava, não será possível criar a verdadeira civilização do futuro.

Detentor de invejável nível de conhecimento, presidiu por 16 anos a Pontifícia Academia de Ciência de Roma, período em que, por sua iniciativa, foi revisado o processo de Galileu Galilei, resultando na reabilitação do astrônomo, por nada ter sido encontrado contra ele, nem mesmo a pretensa frase a respeito da rotação da Terra em torno do sol.

Em 1980, ainda dirigente daquela Academia, Carlos Chagas, filho, esteve, durante 14 dias, viajando com o Papa, na sua visita ao Brasil. Esteve, inclusive, em Belo Horizonte, e tive o prazer de estar ao seu lado e de João Paulo II, considerado hoje o maior líder do mundo.

Carlos Chagas, filho, será lembrado, neste ano do centenário da Fundação Oswaldo Cruz, com uma exposição sobre sua obra, a ser promovida em outubro próximo, conjuntamente pela Academia Brasileira de Letras, pela Academia Brasileira de Medicina e pela Academia Brasileira de Ciências.

Eu também tive a enorme honra, quando Governador de Minas, de outorgar ao grande cientista a Medalha que leva o nome do pai, a Medalha Carlos Chagas. Ele, Carlos Chagas Filho, recebeu a medalha em lágrimas, em prantos.

Retorno uma vez mais às raízes mineiras dos Chagas, para destacar a grande intimidade de seu pai, Carlos Chagas, e do filho, Carlos Chagas Filho, com Minas Gerais, meu Estado, onde tudo teve origem.

É comovedor relembrar o carinho com que ele se refere ao grande mestre de sua vida e ao cenário onde recebeu os ensinamentos mais preciosos:

Na busca de significado – explica o Chagas Filho – fui a meu pai e disse-lhe que queria fazer "ciência básica". Ele entendeu e me mandou para Lassance.

Foi ali que seu pai descobriu a Doença de Chagas. Esta é a descrição que ele faz do lugar, numa entrevista ao *O Estado de S. Paulo*:

Era um lugarzinho pequeno, com três ruas principais: rua da Faca, rua do Tiro e rua Central. Ali viviam os vaqueiros que traziam boiada para engordar. Ali plantei meus alicerces mais embaixo e pude conhecer a gente brasileira. Ter contato com pessoas

simples, saber o que elas pensam, aprender com elas. Aprendemos a descobrir o que se passa em nós desse modo. Toda essa ajuda que recebi naquele contato me foi útil para o resto da vida e influiu muito na criação do Instituto de Biofísica.

Ao saudar a data centenária da Fundação Oswaldo Cruz, novamente evoco Carlos Chagas Filho.

Ele, que dedicou a vida ao combate à doença, sentia-se recompensado ao constatar que, nesses seus últimos anos de existência, já havia cura para muitas moléstias, que, antes, eram incuráveis porque a profilaxia não era feita.

Não faz muito, na década passada, Chagas Filho disse abominar a guerra atômica, embora reconhecendo que muitas coisas boas safram da liberação nuclear.

São dele estas palavras:

Quando o homem tiver juízo, o mínimo que vai sair do domínio do átomo é uma fonte de energia que faça com que nós não derrubemos as florestas nem gastemos os rios.

São afirmações de grande atualidade, notadamente agora, quando a Amazônia volta a ser ameaçada por brasileiros empenhados em alterar o Código Florestal.

A essas palavras, Chagas Filho acrescenta uma profissão de fé, cujo significado ganha dimensão na medida em que seu autor é um pesquisador científico, que assim diz:

Deus é o grande mestre. Ele está regendo isso tudo com uma precisão absoluta, como se fosse o maior computador do Universo.

O Senador Gustavo Capanema, em célebre discurso proferido nesta tribuna, que tive a honra de ouvir, comparou Milton Campos a Jesus Cristo, em razão de suas peregrinas virtudes.

Atrevo-me, pois nunca alcançarei a dimensão de Gustavo Capanema, a comparar Carlos Chagas Filho, sempre na mão de Deus, a Jesus Cristo.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Dr. Elio Souza Garcia, Presidente da Fundação Osvaldo Cruz, re-

presentando a entidade homenageada; Dr. Mercante, representando o Ministro da Saúde; senhoras e senhores convidados, membros da Fundação Osvaldo Cruz, como representante do Estado do Rio de Janeiro, eu não poderia deixar de comparecer a esta tribuna para também prestar a minha homenagem – cumprindo esse dever de justiça e de representação do meu Estado – a essa instituição que é, no Rio de Janeiro, uma referência científica, espiritual, arquitetônica e física, dado o significado do Castelo de Manguinhos na paisagem da cidade.

Essa é uma instituição absolutamente merecedora de todos os elogios e reconhecimentos que se possam fazer no Brasil. Ela foi fundada em maio de 1900, com o nome de Instituto Soroterápico, passando por várias metamorfoses, até chegar ao grande complexo atual que constitui a Fundação Oswaldo Cruz, da qual faz parte o Instituto Oswaldo Cruz, cujo centenário comemoramos hoje.

O que disseram os que me antecederam nesta tribuna de forma brilhante, como os Senadores Carlos Patrocínio, Lúcio Alcântara e Francelino Pereira, dispensa-me de falar sobre o desenrolar da história da instituição, sobre seus grandes momentos e seus grandes personagens. S. Ex<sup>as</sup>s o fizeram melhor do que eu poderia fazer. Também os que me sucedem na lista de inscritos me pedem que seja breve, porque igualmente querem prestar a sua homenagem.

Srs. Presidentes, senhores convidados, Srs. Senadores, é importante ressaltar que essa Fundação e esse Instituto constituem, verdadeiramente, centros de orgulho nacional, e, neste momento em que a História do nosso País registra, infelizmente, um preocupante movimento de descrédito das instituições de um modo geral, do nosso Estado e do nosso País, é particularmente auspicioso registrar-se que o conceito da Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz – e do seu Instituto mantém-se não só inalterado, intacto, como até mesmo crescente em termos de reconhecimento da população e da opinião pública brasileira.

A instituição passou por momentos muito difíceis, como quando, em 1970, tragicamente foram cassados dez dos maiores pesquisadores brasileiros, fato cuja recordação é dolorosa, mas que faz parte da história da Instituição, uma história de êxitos inegáveis e reconhecidos internacionalmente.

Como disse, creio, o Senador Lúcio Alcântara, ela é o primeiro centro de ciência do Brasil e continua a ser um dos maiores centros de produção de ciência e tecnologia do País, de formação de pesquisadores e de tecnólogos na área de saúde e na área científica

de um modo geral, além de desdobrar-se em outras atividades que também constituem pontos de referência para o nosso meio cultural. Atividades de formação, de motivação para a ciência entre meninos e meninas que visitam o Museu da Vida. Tive a oportunidade de lá estar com minhas netas e de verificar o interesse que aquela exposição suscita nas crianças do nosso País e, muito particularmente, da nossa cidade. Além disso, há o seu trabalho de restauração e recuperação histórica da casa de Oswaldo Cruz e de todo aquele conjunto arquitetônico que constitui uma das maravilhas da cidade do Rio de Janeiro.

Todas essas atividades que vêm sendo desenvolvidas, com êxito inegável e reconhecido, a Fundação está sempre procurando desdobrar, ampliar, multiplicar. Certo é que já está desempenhando o papel mais importante no Brasil na área da biotecnologia, que é apontada sempre como um dos vetores principais de crescimento do desenvolvimento científico e tecnológico do mundo.

A Fiocruz é o centro brasileiro de biotecnologia. E por que não suscitar também e chamar a Fiocruz a pensar sobre a bioética, tema que, certamente, há de passar pelo Congresso muito em breve e que começa a preocupar os cidadãos do mundo inteiro, ou seja, as considerações filosóficas e éticas sobre as consequências do desenvolvimento da biotecnologia e das possibilidades de manipulação genética do ser humano?

Enfim, esse centro de referência, já presente no orgulho nacional, aos êxitos inúmeros e inegáveis de sua história ainda há de acrescentar muitos outros, em áreas novas e nobres no campo da ciência e da tecnologia.

**A Sr<sup>a</sup> Thelma Siqueira Campos (PPB – TO) –** Senador Roberto Saturnino, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) –** Com muita honra, nobre Senadora Thelma Siqueira Campos.

**A Sr<sup>a</sup> Thelma Siqueira Campos (PPB – TO) –** Senador Roberto Saturnino, ao cursar Saúde Pública na Escola Nacional de Saúde Pública, visitei o Instituto. Devo grande parte da minha atuação na área social ao que vi sendo desenvolvido lá, com os nossos sábios, com os nossos verdadeiros cientistas, com o que o Brasil tem de melhor na área do saber e do pensar. Eu queria deixar um testemunho sobre biotecnologia. Muito já se falou aqui do passado, sobre Oswaldo Cruz, sobre o centenário, e o Senador Roberto Saturnino começa a chegar ao presente e nos

apontar o futuro, com a visita de suas netas ao Instituto. Dou o depoimento do nosso pequeno Estado do Tocantins, Estado que praticamente está nascendo agora. Mesmo em um lugar onde a faculdade não é federalizada, onde a possibilidade de estudo é pequena e onde o dinheiro é curto, a Fiocruz acredita no futuro e investe em pesquisa. Lá, temos o Professor Bonafini, que, juntamente com uma equipe da Fiocruz, desenvolve remédios, apostando no futuro. Acabamos de assistir aos trabalhos da CPI dos Medicamentos, que não teve êxito na Câmara. Talvez seja com a Fiocruz que poderemos pesquisar, embalar e vender remédios mais baratos, como aqueles que estão lá com o Professor Bonafini, com a Universidade do Tocantins, que ainda é estadual, com parquissímos recursos. Mesmo assim, a Fundação está lá, investindo no futuro. Era isso o que eu queria acrescentar, porque V. Ex<sup>a</sup> falou em seus netos, e é por lá que o futuro do Brasil nasce. Aliás, muito da nossa história política até foi feita dentro da Fundação Oswaldo Cruz. Então, dou esse testemunho, que vem de um Estado pequeno, onde já existe a Fiocruz, presidida por Elio Garcia, com todo o seu saber e a sua dignidade. Ao ensejo, desejo acrescer o nosso agradecimento, nós que podemos usufruir, como brasileiros e estudantes, do saber que lá é desenvolvido. Muito obrigada, Senador, por me oferecer o aparte.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Senadora Thelma Siqueira Campos, sou eu quem agradeço a interferência de V. Ex<sup>a</sup>, o seu aparte inteiramente adequado e oportuno, lembrando que a Fiocruz, apesar de ter o seu trabalho concentrado no Rio de Janeiro, se espalha por todo o território nacional. Lembrou bem V. Ex<sup>a</sup> ao citar Tocantins, Pernambuco, a Amazônia e Belém.

A Fiocruz é uma entidade eminentemente brasileira e nacional, com uma história de êxitos que inquestionavelmente se deve a uma qualificação e dedicação extraordinárias e a toda prova dos seus pesquisadores e funcionários aqui representados, por vários deles, que vieram ao Senado participar desta homenagem. A esses pesquisadores, aos funcionários, e aos dirigentes, na pessoa de seu Presidente aqui presente, queremos dedicar esta homenagem.

Sr. Presidente, ao fazer essa lembrança, creio que não será inoportuno, nem inadequado, tocar em um ponto que deve ser trazido à reflexão. Trata-se da questão salarial dos funcionários e pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz. Isso é uma preocupação nossa. Todavia, não quero fazer nenhuma referência a posições políticas, de antagonismos e de oposição

à política do Governo Federal. Contudo, o fato é que o sucesso das instituições e das realizações de um determinado organismo ou entidade dependem da motivação dos entes humanos que trabalham e produzem os êxitos da instituição, e essa motivação evidentemente não está ligada à retribuição salarial. Mas sobre essa motivação pesa naturalmente a retribuição salarial, que corresponde ao reconhecimento que a sociedade dá ao valor do trabalho dessas pessoas.

É importante fazer essas considerações num momento em que se chegou a cogitar o corte de uma gratificação, em uma decisão absolutamente infeliz, e que, graças a Deus, foi revista. No entanto, não sabemos ainda em que termos definitivos essa questão ficará. Creio que o Senado deve tomar consciência, avocar a si esse problema, trabalhar politicamente no sentido de entender que a remuneração do pessoal da Fiocruz é fator importante para que a instituição siga no seu rosário de êxitos, mantendo sua tradição, tema que foi tão bem colocado pelo Senador Lúcio Alcântara.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento, cedendo ainda a vez aos que me sucedem, sem deixar de prestar homenagem ao Presidente da Instituição, Dr. Elio de Souza Garcia, presente em nossa Mesa; do Coordenador Executivo Dr. Paulo Gadelha; dos Vice-Presidentes Sérgio Balão Cordeiro, Mauro Célio de Almeida Marzochic, Maria Cecília de Souza Minayo e Akira Homma e do Dr. José Rodrigues Coura, Diretor do Instituto Oswaldo Cruz, que é propriamente a Instituição que comemora o centenário no dia de hoje.

Agradeço a atenção e a presença de todos, parabenizando os que, de uma forma ou de outra, contribuíram para essa sucessão de êxitos que constitui orgulho nacional da Fundação e do Instituto Oswaldo Cruz. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio; Sr. Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Elio de Souza Garcia, a quem cumprimento, e a toda a dire-

ção da Fundação em seu nome e todos os servidores da Fiocruz. A exemplo do Senador Saturnino Braga e como representante do Estado do Rio de Janeiro, tenho o maior prazer de orgulhosamente participar desta justa homenagem de reconhecimento ao Instituto Oswaldo Cruz.

Quando eu passo pela Avenida Brasil, fico observo Castelinho com aquela iluminação lilás – muito bonita por sinal – que nos provoca a sensação de tranquilidade e harmonia. Aliás, foi muito feliz a escolha dessa cor para iluminar o castelo da Fundação Oswaldo Cruz.

As milhares de pessoas que passam diariamente em frente ao nº 4.365 da Avenida Brasil, na altura do Bairro de Manguinhos, no Rio de Janeiro, e observam uma majestosa e imponente construção, não imaginam que ali estão guardados cem anos de história.

Em 1904, começa a ser edificado o castelo em estilo mourisco, sede da instituição. O projeto do arquiteto português Luís Moraes Júnior, baseou-se em um desenho feito por Oswaldo Cruz, que teria se inspirado no Palácio de Alhambra, na Espanha. O castelo foi erguido numa colina voltada para o mar, que, àquela época, quebrava a poucos metros do seu jardim.

Nesse ano, alguns setores da sociedade e da imprensa realizaram grande oposição às campanhas de vacinação. O sanitário Oswaldo Cruz foi ridicularizado pelos chargistas e atacado pelos articulistas. Enfrentou um levante popular que ficou conhecido como "Revolta da Vacina".

Depois de ganhar a medalha de ouro na Exposição Internacional de Higiene do VI Congresso Nacional de Higiene e Demografia de Berlim, em 1907, o Instituto Soroterápico foi rebatizado no ano seguinte, passando a se chamar Oswaldo Cruz. Em 1909, Carlos Chagas descobre o parasita trypanosoma cruzi, causador da doença de Chagas, e seu hospedeiro, o barbeiro.

Em 1920, os cientistas de Manguinhos pesquisam as condições de vida das populações do interior, o que gerou grandes debates, resultando na criação do Departamento Nacional de Saúde Pública. Dez anos depois, o Instituto é transferido para o Ministério da Educação e Saúde Pública e perde autonomia. Já no ano de 1950, o Governo passa a priorizar a produção de vacinas. Começa a ser articulado no Instituto um movimento que defendia a criação do Ministério da Ciência e a transferência do setor de pesquisa para o novo órgão.

Na ditadura militar, acontece o episódio mais perverso contra o Instituto, o chamado "Massacre de Manguinhos". Dez pesquisadores tiveram seus direitos políticos cassados e aposentadorias suspensas. Esse fato lamentável refletia a truculência do regime de exceção e, segundo o Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, o biólogo molecular Elio Garcia, "atra-sou em dez anos as pesquisas".

Mesmo assim, em 1984, pesquisadores da Fiocruz isolaram o vírus da Aids e começaram a pesquisar a doença, desenvolvendo kits de diagnósticos e experimentos com vacinas.

Hoje, a Fiocruz é o mais importante centro de pesquisa em saúde pública da América Latina. Responsável pela produção de 200 milhões de doses de vacinas e 300 milhões de unidades de medicamentos. Números impressionantes para um País em que aconteceu, no início do século, um quebra-quebra nas ruas contra a vacinação obrigatória.

Nas palavras do Presidente da Instituição, "este é o centenário que deu certo: investir em saúde pública. Em 1900, a expectativa de vida do brasileiro era de 36, 37 anos. Hoje, nas grandes cidades, chega a 70 anos. Isso só foi possível graças e muita ciência e tecnologia".

A Fundação Oswaldo Cruz tem 48 laboratórios de referência mundial e 3.180 funcionários, sendo 700 pesquisadores, metade deles com doutorado. Além disso, não é apenas um polo de pesquisas avançadas e estudos complexos. Também é um parque temático, de ciências, é claro. O Museu da Vida foi inaugurado há um ano e já recebeu cerca de 60 mil visitantes. Visando gerar o interesse dos jovens pela ciência, o espaço mostra, em experiências interativas, que assuntos como química, física ou biologia podem divertir.

É dever de todos aqueles que querem construir um Brasil melhor, lutar pela continuidade e fortalecimento da Fiocruz, sonho de um ilustre cientista, Oswaldo Gonçalves Cruz, falecido aos 44 anos, em fevereiro de 1917. O homem pode ter morrido, mas o ideal daquele gênio visionário continuará imortalizado pela obra que muito justamente recebeu o seu nome.

Meus parabéns aos funcionários e diretores da Fundação Oswaldo Cruz. Espero que o povo brasileiro possa comemorar e festejar muitos outros centenários dessa instituição que é um orgulho do Brasil.

Muito obrigado.

(Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Meus senhores, o Senado Federal honra-se em participar dos festejos com a Fundação Oswaldo Cruz. Bastaria dizer que essa instituição científica honra, como nenhuma outra, o nome de seu patrono. Daí por que outros oradores iriam falar. Publicaremos os seus discursos.

Ao mesmo tempo, desejo agradecer a quantos cientistas aqui se encontram e à Instituição, a Fiocruz, que, na área científica, é um dos mais importantes núcleos não só do País, mas do mundo. Isso representa certamente um estímulo para quantos aqui se encontram recebendo esta homenagem do Senado Federal, ou seja, do povo brasileiro. Tive já a oportunidade de estar com o seu Presidente, e temos deveres – não só o Executivo, mas também o Legislativo – em relação ao trabalho realizado pela Fundação Oswaldo Cruz.

Cumprimos os nossos deveres, porque, assim fazendo, estaremos estimulando essa instituição a crescer cada dia mais aos olhos dos brasileiros, para que possa servir, como tem servido até aqui, à ciência não apenas no País, mas no mundo.

Agradeço aos senhores que aqui se encontram e peço transmitir aos demais servidores da Fundação Oswaldo Cruz a gratidão do Senado, que é a gratidão do povo do Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Sérgio Machado, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá e Leomar Quintanilha enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s. serão atendidos.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, se há uma instituição da qual os brasileiros podem honrar-se, esta instituição é a Fundação Oswaldo Cruz. Poucas, como ela, conseguiram, ao longo de sua existência, perseguir, com tal pertinácia, a consecução de seus objetivos e cumprir, com tal eficiência, os desígnios de sua missão precípua.

Criada, em 25 de maio de 1900, com o nome de Instituto Soroterápico Federal, no ano seguinte, com a nomeação de Oswaldo Cruz como seu Diretor-Geral,

tornou-se base para as memoráveis campanhas de saneamento, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, que, na época, foi assolada por surtos e epidemias de peste bubônica, febre amarela e varíola.

Ainda em 1905, foi iniciada a construção do Pavilhão Mourisco, conhecido como o Castelo de Manguinhos. O Projeto foi feito por Luiz Morais Júnior – arquiteto que Cruz conheceu nos trens da Leopoldina – com base em esboço feito pelo próprio Oswaldo Cruz, que se inspirou no Observatório Meteorológico de Montsouris, na França, onde trabalhava Antonin Pierre Miguel, uma de suas grandes influências.

Oswaldo Cruz dotou o Instituto de Manguinhos, que ganharia, em 1908, o nome de Instituto Oswaldo Cruz, das instalações e dos equipamentos indispensáveis para um centro de pesquisa científica: aquecimento na estufa de secar vidros, destilação de água por meio de correntes de ar comprimido, relógio central elétrico com distribuição da mesma hora para todas as dependências, balanças de precisão, aparelho de registro a distância das temperaturas das estufas.

Para Rodrigues Alves, que assumira a Presidência da República em dezembro de 1902, uma das metas prioritárias do Governo era a remodelação e o saneamento do Rio de Janeiro. E remodelar o Rio significava, basicamente, duas coisas: reforma urbana e saneamento. Para a reforma, o Governo já contava com o Engenheiro Paulo de Frontin. O saneamento era uma questão mais delicada: o Rio era conhecido no mundo inteiro como uma das sedes da peste bubônica, da varíola e da febre amarela. Essa triste fama não só afastava do Brasil os visitantes como também aqueles que vinham para se estabelecer no País.

Entretanto, o trabalho de Manguinhos não se restringiu à capital brasileira. Atendendo a solicitações do Governo, colaborou de forma decisiva na ocupação do interior do País. Lá, os pesquisadores realizaram expedições científicas, permitindo, assim, o cumprimento de acordos internacionais e colaborando com o desenvolvimento nacional. O levantamento sobre as condições de vida das populações do interior, realizado pelos cientistas de Manguinhos, fundamentou debates acirrados e resultou na criação do Departamento Nacional de Saúde Pública, em 1920.

Após a Revolução de 30, o Instituto foi transferido para o recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública. Nas décadas de 50 e 60, o Instituto defendeu o movimento para a criação do Ministério da Ciência e a transferência do setor de pesquisa para o novo órgão. No entanto, o Ministério da Saúde

dava prioridade à produção de vacinas. Essa polêmica, somada à "caça às bruxas" do regime militar, culminou com o "massacre de Manguinhos", em 1970, com a cassação dos direitos políticos e a aposentadoria de dez renomados pesquisadores da instituição. Em 1985, eles foram reintegrados. Ainda em 1970, foi instituída a Fundação Oswaldo Cruz, congregando, inicialmente, o então Instituto Oswaldo Cruz, a Fundação de Recursos Humanos para a Saúde e o Instituto Fernandes Figueira. As demais unidades que hoje compõem a Fiocruz foram incorporadas ao longo dos anos.

Manguinhos vem oferecendo contribuições importantes ao desenvolvimento científico mundial, desde sua criação. Destaca-se, especialmente, a descoberta da doença de Chagas, em 1909. Foi um feito inigualável: Carlos Chagas descobriu o parasita, estudou sua morfologia e biologia, descobriu o vetor e o modo de transmissão da doença, suas manifestações clínicas, o primeiro reservatório silvestre e ainda definiu as linhas gerais de sua epidemiologia.

Destacam-se, ainda, contribuições notáveis na área da protozoologia, como as descobertas do ciclo da malária humana e do tratamento para a leishmaniose. Em virologia, ressaltam-se estudos em febre amarela e no controle populacional do coelho. No campo da entomologia, o que chama a atenção é a descoberta do inseto responsável pela broca do café e a utilização pioneira do controle biológico para seu combate. Registram-se, também, a descoberta da vacina contra o carbúnculo do gado ou peste da mangueira, além do desenvolvimento de novas tecnologias para a produção em larga escala das vacinas contra febre amarela e varíola.

Atualmente, a Fiocruz desenvolve programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de ensino em saúde e ciência e tecnologia, de produção de bens e insumos para a saúde, e de prestação de serviços de referência em saúde. Desenvolve, ainda, um programa sobre Saúde e Ambiente no Processo de Desenvolvimento. Criado recentemente, esse programa vem reforçar a vocação da Instituição nas atividades de pesquisa, ensino e produção sobre ambiente na sua relação com a saúde. Com base nos graves problemas nacionais e em suas perspectivas, foram estabelecidos critérios para o credenciamento de projetos nos eixos temáticos, tais como a vinculação com a solução prática de problemas, a relevância e compromisso social, e o impacto sócio-ambiental-sanitário. Os eixos temáticos do programa institucional contemplam ações de incentivo à pesquisa e

ao desenvolvimento tecnológico na interface saúde e ambiente, de desenvolvimento de sistemas de informação sobre saúde e ambiente, de práticas de educação e comunicação em saúde e ambiente e de formação de profissionais em saúde e ambiente.

Como se vê pela natureza de seus programas, a Fiocruz continua fiel aos seus propósitos de fazer ciência em favor da saúde pública e de conciliar excelência técnica com relevância social.

Nesse particular, a Instituição faz jus ao homem público exemplar que lhe empresta o nome. Coube a Oswaldo Cruz a ventura extraordinária de ser um desses raros eleitos, um desses levitas do sacerdócio, consagrado à diminuição dos padecimentos humanos. Criaturas como ele devem os milagres da sua obra à ação do entusiasmo, da paixão das grandes abnegações, das grandes inspirações e ao heroísmo do trabalho, da justiça e da verdade. Decididamente, uma espécie de predestinação acompanhou a existência de Oswaldo Cruz, cuja carreira desmente os nossos hábitos administrativos e governamentais, provendo-se num cargo relevante do Estado, não a mediocridade apadrinhada, mas o merecimento notável.

Na história da ciência brasileira, o nome de Oswaldo Cruz marca uma fase decisiva. O desejo de resolver problemas nacionais com elementos próprios, fazendo no Brasil a ciência para o Brasil.

Esse ideal consolidou-se na Fundação Oswaldo Cruz, cujo centenário comemoramos neste 25 de maio.

Num país de instituições efêmeras, de projetos transitórios e de desrespeito à tradição, a Fiocruz é um exemplo de trabalho digno e uma esperança de continuidade nas políticas de saúde.

Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

– Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, há cem anos, no ano de 1900, o Brasil tinha 17½ milhões de habitantes. Dez vezes menos do que hoje! Temos que tentar imaginar o que era o Brasil então, ano de fundação do Instituto Oswaldo Cruz, núcleo da Fundação Oswaldo Cruz, cujo centenário comemoramos hoje. Era um Brasil sem indústria, que apenas começava a conhecer a energia elétrica, que vivia da exportação de café. A República e a Abolição eram fatos recentes.

Quanta coisa mudou! E quanta coisa não mudou! Como hoje, havia muita pobreza. Em matéria de saúde do povo, não estamos bem, mas, há cem anos, estávamos bem pior. Epidemias de todo tipo matavam e devastavam, sem controle. O Instituto Oswaldo

Cruz, obtendo rapidamente algumas vitórias contra essa situação aterrorizante, lançou as bases das conquistas progressivas que fomos obtendo, ao longo das décadas, em matéria de programas de saúde e de pesquisa científica brasileira.

A Fundação Oswaldo Cruz é, hoje, integrada por 12 grandes unidades. A mais antiga foi fundada em 25 de maio de 1900, sob o nome de Instituto Soterápico Federal. No início, não se pensava em pesquisa: queria-se apenas produzir soros e vacinas contra a peste bubônica, que na época castigava a então capital da República. Mas o grande médico sanitário Oswaldo Cruz acreditava em pesquisa. Havia se especializado no Instituto Pasteur, em Paris, então líder mundial em matéria de pesquisa médica, e até hoje instituição famosa.

Em 1901, Oswaldo Cruz, então apenas diretor técnico do Instituto, publicou um trabalho inédito sobre o mosquito como vetor da febre amarela. Naquele mesmo ano, publicou também um trabalho sobre a técnica do soro contra a peste bubônica.

Em 1902, Oswaldo Cruz assumiu a direção do Instituto. A peste bubônica entrava pelo porto de Santos e ameaçava o País. A febre amarela e a varíola assolavam o Rio e outras cidades portuárias. Oswaldo Cruz foi nomeado, em 1903, Diretor Geral de Saúde Pública, o mais importante posto de Governo, em matéria de saúde, já que não existia o Ministério da Saúde. Ele passou, então, a aplicar seus conhecimentos científicos e as pesquisas realizadas no Instituto no combate às epidemias.

Datam de então as memoráveis campanhas de saneamento empreendidas por Oswaldo Cruz, tendo como apoio o Instituto. Campanhas controvertidas. Caçar o mosquito da febre amarela em cada casa, em cada quintal, impor a vacinação em massa, tudo isso foi quase que excessiva novidade para a época. No Rio, chegou a haver, em 1904, um levante popular contra as medidas, a Revolta da Vacina. Mas a ciência prevaleceu – a recém-fundada ciência brasileira.

Em 1906, reforçou-se o prestígio do Instituto Soterápico quando ele desenvolveu para a pecuária brasileira uma vacina contra a chamada "manqueira" bovina. Com isso, aumentaram as verbas para a pesquisa. Oswaldo Cruz dirigiu a instituição até 1917. Em 1908, ela já havia sido rebatizada de Instituto Oswaldo Cruz. De 1917 a 1934, o Instituto seria dirigido pelo grande cientista Carlos Chagas.

O objetivo do Instituto, então e ao longo de todas essas décadas, sempre foi unir pesquisa biomédica com ações de saúde pública. Para isso, com o tempo,

foi diversificando suas atividades, basicamente agrupadas em quatro temas: pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico e produção de biológicos. Em 1970, consolidou-se a Fundação Oswaldo Cruz, agrupando várias instituições, sempre tendo como sede o famoso Palácio Mourisco, que enfeita a cidade do Rio, situado no "campus" de Manguinhos, antiga Fazenda de Manguinhos.

No início dos anos 70, a fundação passou por uma grave crise política e institucional, fruto do choque entre seus mais prestigiosos cientistas e o governo autoritário da época, em torno de assuntos relacionados com a possível criação de um Ministério das Ciências. Seguiram-se as lamentáveis demissões e cassações de direitos políticos de 10 cientistas e alguns anos de decadência; mas na segunda metade dos anos 70, iniciou-se uma vigorosa recuperação.

A trajetória da Fundação Oswaldo Cruz tem muitas glórias: a descoberta de parte do ciclo da malária, em 1908; a descoberta da doença de Chagas, em 1909; o controle da meningite, da esquistossomose, da peste, da hanseníase e da raiva; o combate à cólera, às enterobactérias, aos enterovírus, à varíola e à febre amarela; o isolamento do vírus da dengue e do vírus da "aids". A Fundação firmou acordos de cooperação científica com entidades estrangeiras, dos quais resultaram importantes ações de efetiva absorção de tecnologia biológica, sem caixas-pretas, com positivos avanços para a ciência brasileira e para a saúde do nosso povo.

Incorporadas à Fundação, estão instituições importantes como o Centro Hospitalar de Manguinhos e suas subunidades, que cuidam de doenças parasitárias, de doenças infecto-contagiosas e do ciclo materno-infantil; e o Laboratório Central de controle de Drogas, Medicamentos e Alimentos. A Fundação Oswaldo Cruz está integrada construtivamente às ações do País em termos de saúde pública e de desenvolvimento científico e tecnológico.

A produção de materiais biológicos representou sempre o centro das atenções de Manguinhos e é sua atividade mais conhecida. Mas é muito importante, também, a atuação da Fundação na formação de recursos humanos, com seus cursos especializados de saúde pública, oferecidos não só no Rio de Janeiro, como em várias capitais estaduais. A tradição de ensino começou ainda com Oswaldo Cruz, em 1908, com o chamado Curso de Aplicação.

A descentralização das ações e dos interesses da Fundação também é coisa antiga. O trabalho de Manguinhos nunca se restringiu somente aos gran-

des centros. A instituição sempre colaborou, decisivamente, na ocupação do interior do País. Os pesquisadores realizavam expedições científicas, varejavam os mais recônditos rincões do Brasil. Eram feitos levantamentos sobre as condições de vida das populações do interior, às vezes muito isoladas. Esses conhecimentos levaram, em 1920, à criação do Departamento Nacional de Saúde Pública, precursor do Ministério da Saúde.

Merece todo o elogio essa atuação descentralizadora de Manguinhos. Hoje, as populações mais afastadas dos grandes centros não estão isoladas, mas ainda precisam ser melhor integradas ao desenvolvimento do País e continuam exigindo das instituições nacionais uma atenção especial.

Sr. Presidente, são muito justificados os festejos a propósito dos 100 anos do Instituto Oswaldo Cruz. O "campus" de Manguinhos está sendo palco de uma bela exposição comemorativa. Seu principal edifício, o conhecido Palácio Mourisco, está aberto à visitação. Está havendo um simpósio internacional, com presença, entre outros, de representante do Instituto Pasteur, da França.

O Senado junta-se a essa comemoração, saudando o que a Fundação Oswaldo Cruz fez pelo Brasil, e o que ainda haverá de fazer. Esse Brasil que, em 1900, tinha 17½ milhões de habitantes, e que, hoje, tem quase 10 vezes mais, muito necessita, e muito espera, da Fundação Oswaldo Cruz.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB - RR)** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. e Srs. Senadores, o conhecimento científico foi o âmbito estabelecido pelo homem moderno para fundear a razão e fazer avançar a descoberta e a compreensão das relações causais dos fenômenos imanentes. Fenômenos que durante milênios mantiveram em angustiante perplexidade nossos antepassados.

Contando apenas três séculos, e a despeito dos falseamentos que a abalam regularmente, a ciência moderna representa um consistente e coerente aporte à aventura humana, e, enquanto não se transforma em dogma, é capaz de arrancar o homem da postura dogmática, para elevá-lo a um patamar crítico-racionalista superior, proporcionando uma melhor aproximação da inteligência do mundo que nos suporta.

Como forma racional do conhecimento, a ciência tem sido decisiva para a superação de preconceitos e superstições, permitindo ao espírito vôos mais ousados, mas, muito mais do que isto, conferindo a parcelas cada vez maiores da humanidade um incre-

mento significativo do indicador mais seguro do progresso social: constantes acréscimos nos índices de qualidade de vida. Isso a despeito das iniquidades com que nos defrontamos cotidianamente.

É preciso lembrar que, sem o desenvolvimento científico e tecnológico, a inominável e absurdamente alta dose de desigualdade que vige e compromete a tessitura social nas diversas populações de nosso planeta seria ainda mais grave.

O Brasil, que só tardivamente e de forma muito tímidamente ingressou no grupo de países que apostam e investem efetivamente no saber científico, como forma de enriquecimento e promoção social, conta com uma instituição que orgulha a todos nós, cidadãos brasileiros, pela seriedade de seus profissionais, pela qualidade de suas pesquisas e pelo grande comprometimento social de suas atividades.

É claro que me refiro à Fundação Oswaldo Cruz, que hoje completa o seu primeiro centenário, motivo de júbilo não apenas para a comunidade científica brasileira, mas para todos nós que direta ou indiretamente acompanhamos e nos beneficiamos de suas ações.

Com dezenas de linhas de pesquisa que englobam desde a Aids até a virologia molecular, a Fiocruz mantém ainda cursos de ensino médio, a distância, especialização, aperfeiçoamento e atualização, bem como um disputado programa de pós-graduação, contemplando importantes linhas de pesquisa no mestrado e doutorado.

Desde a sua criação, em 1900, com o nome de Instituto Soroterápico, a Fundação Oswaldo Cruz tem prestado serviços da mais alta relevância para toda a sociedade brasileira, bem como, devo dizer para toda a humanidade.

No distante 1904, por exemplo, e ainda em seus primórdios, a Fiocruz já produzia soro contra a peste bubônica e o controle da febre amarela. Além disso, integram o conjunto de contribuições da instituição, em seus primeiros anos, a descoberta de parte do ciclo da malária, a doença de Chagas e o tratamento da leishmaniose.

Nos anos 80, os pesquisadores da Fiocruz foram os primeiros a conseguir o isolamento do vírus da Aids no continente americano. Isolaram igualmente o vírus da dengue, descobrindo ainda o uso do latex para o combate ao transmissor da esquistossomose, entre inúmeras outras contribuições significativas.

Na vasta gama de atividades desenvolvidas regularmente pela Fundação Oswaldo Cruz destaca-se ainda o Sistema Nacional de Informações Tóxi-

co-Farmacológicas, instituído em 1980, e que se constitui em um sistema de alcance nacional, responsável pela informação e documentação em toxicologia e farmacologia. O sistema está apto a fornecer – e o faz periodicamente – informações precisas sobre medicamentos e demais agentes tóxicos às autoridades de saúde pública, aos profissionais de saúde e áreas afins e à população em geral.

Uma outra atividade fundamental da Fiocruz, implementada pelo Instituto Fernandes Figueira, é a sua participação na Rede Nacional de Bancos de Leite Humano, que tem como objetivo a promoção da saúde da mulher e da criança. O trabalho é desenvolvido mediante a integração e a constituição de parcerias com órgãos federais, unidades da federação, municípios, iniciativa privada e a própria sociedade, no âmbito de atuação dos bancos de leite humano.

Por todas essas iniciativas, a Fundação Oswaldo Cruz, seus dirigentes, pesquisadores, técnicos e funcionários merecem o reconhecimento do Senado Federal e de toda a Nação brasileira.

Quero concluir este pronunciamento trazendo à reflexão um pensamento de Virgílio, que anteviu, há mais de vinte séculos, o valor do conhecimento científico para a humanidade. Escreveu o poeta: feliz é aquele capaz de compreender a causa das coisas.

Em seu primeiro século de existência, a Fundação Oswaldo Cruz, como centro de excelência, soube compreender a sua missão e com o indispensável rigor científico tem trabalhado cotidianamente, como bem registrou matéria veiculada recentemente pelo Jornal do Brasil, em defesa da vida.

Muito obrigado.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO)** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é com enorme satisfação que nos aliamos nesta data para comemorar o centenário da Fundação Oswaldo Cruz, instituição que honra a todos nós brasileiros, a primeira em ciência e tecnologia em saúde em toda a América Latina.

Falar de Manguinhos – como é carinhosamente chamada – é tarefa complexa, porque sua história traduz as contradições do desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

Um fato específico – diz-nos a história – ensejou o nascimento do então Instituto Oswaldo Cruz: a chegada da peste bubônica ao Brasil pelo porto de Santos em 1899.

Ao implementar medidas a fim de conter a peste e socorrer suas vítimas, o governo se deparou com a dificuldade de obter o soro que apenas o Instituto

Pasteur de Paris fabricava em quantidade insuficiente para a demanda mundial.

A solução encontrada na época pelo governo paulista e pela Prefeitura do Distrito Federal foi a criação de estabelecimentos produtores de soros e vacinas.

A partir de 1902, sob a direção integral de Oswaldo Cruz, o Instituto iniciou imediatamente a diversificação de sua pauta industrial e de seus objetos de pesquisa.

Suas ações representaram um avanço na instrumentalização da microbiologia em prol da saúde pública, motivado pela necessidade da importação de técnicos e de conhecimentos prontos para debelar uma crise sanitária em centros urbanos vinculados à importação de imigrantes, manufaturados e capitais, bem como à exportação de café e de outras matérias-primas.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, felizmente, estes objetivos estreitos – vistos apenas sob a ótica econômica – foram combatidos incessantemente pelos técnicos do Instituto. A prova de seu êxito se espalha na durabilidade de Manguinhos e no perfil que hoje ostenta.

As transformações dos objetivos de Manguinhos estão relacionadas ao saneamento do Rio de Janeiro, tarefa que foi designada a Oswaldo Cruz. Este, em 1903, submeteu um projeto ao Congresso Nacional de reforma dos serviços sanitários, que incluía a transformação do Instituto em um centro de estudos sobre as doenças infecciosas tropicais, envolvendo a preparação de soros, vacinas, fermentos industriais e o ensino da bacteriologia, à semelhança do Instituto Pasteur de Paris. Esse projeto foi vetado.

Este trecho da história da Fundação põe em relevo as contradições que citei no início de meu pronunciamento sobre os rumos da ciência e da tecnologia em nosso País.

Neste contexto, nunca é demais repetir que a economia agroexportadora e a hegemonia política e cultural das elites podem explicar a penúria, o despréstígio, o isolamento e a descontinuidade que solaparam os investimentos de todos os que se dedicaram à pesquisa científica no Brasil.

Curiosamente, são esses mesmos cientistas que atendem os interesses desenvolvimentistas, na medida em que obtêm as condições materiais que propiciam a elaboração de pesquisas originais e as fazem circular entre as instituições médicas nacionais e estrangeiras.

Voltando à história, encontramos que, face à indiferença das autoridades da época, Oswaldo Cruz proporcionou as condições para que Manguinhos rapidamente ultrapassasse sua conformação original, buscando sobras de recursos financeiros, e tornando bem clara sua posição contrária à visão imediatista e limitada que as elites governantes tinham do papel da ciência no desenvolvimento e na modernização do Brasil.

Para sobrepujar as demandas históricas que ensejaram a sua concepção, assim como as crises freqüentes que ameaçavam suas conquistas, como perda de autonomia, corte de recursos humanos e financeiros, cassação de direitos políticos e aposentadoria compulsória de renomados pesquisadores, Manguinhos teve que se valer da combinação de vários elementos:

– a dedicação integral e quase que devota de seus pesquisadores, frutificando em novas e constantes descobertas, projetando o nome de seus autores, da instituição e do Brasil internacionalmente;

– o papel de seus dirigentes, que conceberam e implementaram estratégias institucionais que nem sempre coadunaram com os objetivos, as prioridades e os interesses dos governantes.

No limiar do Século XXI, nos deparamos com uma Fiocruz que tem como missão gerar, absorver e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde pelo desenvolvimento integrado de atividades de pesquisa e ensino. Suas descobertas são consideradas como contribuições importantes à ciência em nível mundial.

Na comemoração deste centenário – coisa rara no Brasil para uma instituição da natureza da Fiocruz – gostaríamos de destacar seus feitos, mas também assinalar o enorme esforço de todo o seu corpo técnico e de dirigentes para realizá-los.

Cumpre deixar registrado o reconhecimento do Senado Federal pelo trabalho do atual presidente, Dr. Elio Garcia Nunes, na condução dos novos rumos da Fundação. Com desafios cada vez maiores ditados pela velocidade imprevisível das descobertas científicas, e pela necessidade de articular sua atuação com variáveis éticas, políticas, econômicas e sociais, sua tarefa dificilmente pode ser dimensionada por aqueles que não convivem de perto com a rotina da Instituição.

A todo o corpo funcional da Fiocruz, seus técnicos e pesquisadores, na pessoa de seu Presidente, o Dr. Elio Garcia Nunes, as nossas melhores homenagens.

Era o que tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Suspendo a sessão por cinco minutos.

(Suspensa às 16 horas e 7 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 11 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 116, DE 2000

(Nº 304/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 143, de 29 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 14 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 754, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 143, de 29 de abril de 1998, que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Brasília, 25 de junho de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 169/MC, DE 12 DE JUNHO DE 1998 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, INTERINO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 143, de 29 de abril de 1998, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. pela Portaria nº 115, de 8 de fevereiro de 1977, publicada em 14 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável o que me leva a definir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53740.000765/96, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações, Interno.

**PORTARIA Nº 143  
DE 29 DE ABRIL DE 1998**

O Ministro de Estado das Comunicações, interino, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000765/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 14 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda., cuja última renovação ocorreu nos termos da Portaria nº 162, de 24 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 15 de julho de 1987, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**PARECER Nº 21/SEJUR/DMC-PR**

**Referência:** Processo nº 53740.000765/96

**Interessada:** Rádio Caiobá Ltda.

**Assunto:** Renovação de outorga.

**Ementa:** Permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo terá seu termo final em 13 de fevereiro de 1997. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

A Rádio Caiobá Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorrerá em 13 de fevereiro de 1997.

**Dos Fatos**

1 – Mediante a Portaria-MC nº 115, de 8 de fevereiro de 1977, foi autorizada permissão à Rádio Caiobá Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada em Curitiba, Estado do Paraná.

2 – A outorga em apreço começou a vigorar em 14 de fevereiro de 1977, data da publicação da portaria de permissão no Diário Oficial e, posteriormente, renovada por meio da Portaria-MC nº 162, de 24 de junho de 1987, publicada em DOU, de 15 de julho daquele ano.

3 – Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga a entidade foi advertida, conforme se verifica na informação de fls. 27.

**Do Mérito**

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117 e 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses que foram mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

5 – Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, determina que:

“Art. 27. Os prazos de concessão e de permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão”.

6 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 28 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga deverão dirigir requerimento ao órgão competente no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término da vigência da outorga.

7 – O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 24 de agosto de 1996, dentro, pois, do prazo legal, e o prazo de vigência da concessão/permisão deverá ser renovado a partir de 14 de fevereiro de 1997.

8 – A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente, pelas Portarias nºs 7/96 e 226/87, com as seguintes composições:

Cotista	Cotas	Valor em R\$
Margit Labschde de Leão	99.000	99.000,00
João Elísio Ferraz de Campos	99.000	99.000,00
Julieta Kimak	99.000	99.000,00
<b>Total</b>	<b>297.000</b>	<b>297.000,00</b>

Gerente: Julieta Kimak

9 – A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 26.

10 – É regular a atuação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FITEL, conforme demonstrado às fls. 25.

11 – Consultando o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigente não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 236, de 26 de fevereiro de 1967.

#### Conclusão:

Pelo exposto concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação Geral de Radiodifusão e Afins, para prosseguimento.

É o parecer.

À consideração da Srª Delegada

Curitiba, 22 de outubro de 1996. – **Alvyr Pereira de Lima Jr.**, Chefe de Serviço Jurídico.

De acordo.

À Coordenação Geral de Radiodifusão e Afins/DPOUT/SFO/MC para prosseguimento.

Curitiba, 22 de outubro de 1996. – **Tereza Flákkoski Dequeche**, Delegada.

(À Comissão de Educação.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 117, DE 2000

(Nº 305/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio AM Show Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de março de 1999, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio AM Show Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM N° 399, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex's, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 23 de março de 1999, que “Renova a concessão outorgada à Rádio AM Show Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo”.

Brasília, 29 de março de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM N° 40/MC

Brasília, 18 de março de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à consideração de Vossa Excelência o  
incluso Processo Administrativo nº 50830.000309/94,  
em que a Rádio AM Show Ltda. solicita renovação da  
concessão para explorar serviço de radiodifusão so-  
nora em onda média, na cidade de Jardinópolis, Esta-  
do de São Paulo.

2 – A outorga foi originariamente deferida como  
permisão à Organização Rádio Colorado Ltda. pela  
Portaria MVOP nº 708, de 17 de setembro de 1957,  
outorga essa renovada, da última vez, já como con-  
cessão, a partir de 1º de maio de 1984, pelo Decreto  
nº 89.590, de 27 de abril de 1984.

3 – Pelo Decreto nº 98.855, de 22 de janeiro de  
1990, foi autorizada a transferência direta da outorga

para a Tupi – Rede de Comunicação Ltda. e pela Portaria nº 40, de 3 de abril de 1995, a entidade obteve autorização para alterar sua denominação social para Rádio AM Show Ltda.

4 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

5 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

6 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

7 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1999

**Renova a concessão outorgada à Rádio AM Show Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000309/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço e radiodifusão sonora em onda média, na cidade de

Jardinópolis, Estado de São Paulo, originariamente deferida à Organização Rádio Colorado Ltda., pela Portaria MVOP nº 708, de 17 de setembro de 1957, renovada pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984, transferida para a Tupi – Rede de Comunicação Ltda., nos termos do Decreto nº 98.855, de 22 de janeiro de 1990, cuja denominação social foi alterada para Rádio AM Show Ltda., conforme Portaria nº 40, de 3 de abril de 1995.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga.**

#### PARECER CONJUR/MC Nº 31/99

**Referência:** Processo nº 50830.000309/94

**Origem:** Delegacia do MC no Estado de São Paulo

**Interessada:** Rádio AM Show Ltda.

**Assunto:** Renovação de outorga.

**Ementa:** Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 1º-5-94. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão formulado pela Rádio AM Show Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

2 – Mediante Portaria MVOP nº 708, de 17 de setembro de 1957, foi originariamente outorgada a permissão à Organização Rádio Colorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, outorga essa renovada, da última vez, já como concessão, a partir de 1º de maio de 1994, pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984.

3 – Pelo Decreto nº 98.855, de 22 de janeiro de 1990, foi autorizada a transferência direta da outorga para a Tupi Rede de Comunicação Ltda. e, pela Portaria nº 40, de 3 de abril de 1995, a entidade obteve au-

torização para alterar sua denominação social para Rádio AM Show Ltda.

4 – Em 1º de outubro de 1997, via da EM nº 266, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 15 subsequente, foi autorizada nova transferência indireta passando a peticionária a ter os seus quadros societário e diretivo com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS
Cláudio Henrique Tenuto Rossi	6.000
Luiz Felipe Baleira Tenuto Rossi	6.000
João Rolando Tenuto Rossi	6.000
Marco Flávio Tenuto Rossi	6.000
Paulo Luciano Tenuto Rossi	6.000
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>

Gerente: Cláudio Henrique Tenuto Rossi

5 – O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito consoante parecer Jurídico s/nº, fls. 64-66, dos autos.

6 – Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pelo DMC/SP, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado.

7 – Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1982, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

8 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, dessa forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

9 – Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

10 – Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

Brasília, 26 de janeiro de 1999. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação.)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 118, DE 2000

(Nº 306/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Bosco para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 30, de 19 de março de 1999, que outorga permissão à Fundação Dom Bosco para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM N° 689, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 30, de 19 de março de 1999, que outorga permissão à Fundação Dom Bosco para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 28 de maio de 1999. – **Marco Maciel.**

EM N° 75/MC

Brasília, 26 de maio de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50700.000022/93, de interesse da Fundação Dom Bosco, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente

educativos, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

2 – De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3 – Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo acima mencionado.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 30 DE 19 DE MARÇO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50700.000022/93, resolve:

**Art. 1º** Fica outorgada permissão à Fundação Dom Bosco para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, – **Pimenta da Velga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **COMPONENTES DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO DOM BOSCO**

De conformidade com o art. 30 do Estatuto Social da Fundação Dom Bosco, os membros de sua primeira Diretoria são:

##### **1 – Presidente:**

Pe. João Bosco Monteiro Maciel, brasileiro nato, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado na Rua Pe. João Crippa nº 1.395, em Campo Grande – MS, portador da Carteira de Identidade de RG nº 006896543 – SSP/SP e do CIC nº 190.790.958-34, que ocupa atualmente o cargo de Presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso.

##### **2 – Vice-Presidente:**

Pe. Nelson Gil Tolentino, brasileiro nato, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado na Rua Pe. João Crippa, nº 1.395, em Campo Grande – MS, portador da Carteira de Identidade de RG nº 006193077 – SSP/SP e do CIC nº 103.815.111-20, que ocupa o cargo de Vice-Presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso.

##### **3 – Tesoureiro:**

Pe. Afonso de Castro, brasileiro nato, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, nº 421, em Campo Grande – MS, portador da Carteira de Identidade de RG nº 0000023707 – SSP/MT, e do CIC nº 127.127.991-54, que ocupa o cargo de Diretor de Ensino e Pós-Graduação das MSMT/Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso – FUCMT.

##### **4 – Secretário:**

Pe. Antônio Secundino de Castro, brasileiro nato, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado na Rua Pe. João Crippa, nº 1.395, em Campo Grande – MS, portador da Carteira de Identidade de RG nº 005798667 – SSP/SP, e do CIC nº 030.792.101-82, que ocupa o cargo de Diretor da Casa Inspetorial da Missão Salesiana de Mato Grosso.

(À Comissão de Educação.)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2000**

(Nº 318/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 94, de 13 de março de 1998, que renova por dez anos, a partir de 27 de junho de 1996, a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM N° 654, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 94, de 13 de março de 1998, que renova a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Brasília, 1º de junho de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 149/MC

Brasília, 20 de maio de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 94, de 13 de março de 1998, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda., pela Portaria MC nº 175, de 25 de junho de 1985, publicada em 27 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53740.000196/96, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### PORTARIA N° 94 DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000196/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de junho de 1996, a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda. pela Portaria MC nº 175, de 25 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial da União em 27 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta.**

#### EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CIDADE ALTA LTDA

Carla Maria Agnes Giavarina, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 397.622 II.PR, e do CPF nº 334.608.501-59, residente e domiciliada na SMPW Quadra nº 17, Conjunto 6, Lote 11, CEP 71745-170 em Brasília – DF; Valmor Ignácio Giavarina, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade profissional da Ordem dos Advogados do Brasil nº 9746-PR e do CPF nº 361.362.719-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz José dos Santos nº 621, CEP 86800-070, centro nesta cidade de Apucarana, Paraná; e Valmor Santos Giavarina, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 227.943 Série 4444, Seção 12222 II.PR e do CPF nº 164.261.349-53, residente e domiciliado na SMPW Quadra nº 17, Conjunto 6, Lote 11, CEP 71745-170 em Brasília – DF; únicos sócios componentes da sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada, denominada Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Jucepar sob o nº 41200752158 em sessão de 12 de março de 1986 e última alteração contratual arquivada sob o nº 971933723 em sessão de 29 de

agosto de 1997; na qual ratificou sua opção pelo Simples nos termos da Lei 9.317/96; com sede e foro na Rua Coronel Luiz José dos Santos nº 621, CEP 86800-070, centro nesta cidade de Apucarana, Paraná, e inscrita no CGC/MF sob o nº 79.144.077/0001-95; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusula e condições:

**Primeira...:** A sócia Carla Maria Agnes Giavarina, que possui na sociedade 4.875 (quatro mil oitocentos e cinto) cotas de capital, totalmente integralizadas, totalizando a importância de R\$4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), vende pelo valor nominal ao Sócio Valmor Ignácio Giavarina, já qualificado acima, a quantia de 2.209 (duas mil, duzentas e nove) cotas de capital, totalizando a importância de R\$2.209,00 (dois mil, duzentos e nove reais) e ao sócio Valmor Santos Giavarina, também já qualificado acima, a quantia de 521 (quinhetas e vinte uma) cotas de capital, totalizando a importância de R\$521,00 (quinhetos e vinte e um reais).

**Parágrafo único.** A sócia cedente dá aos sócios adquirentes plena e irrevogável quitação pelas endas das cotas de capital, ora efetuada.

**Segunda...:** Em decorrência das modificações ocorridas, o capital social, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Capital - R\$
CARLA MARIA AGNES GIAVARINA:	2.145	2.145,00
VALMOR IGNÁCIO GIAVARINA:	2.210	2.210,00
VALMOR SANTOS GIAVARINA:	2.145	2.145,00
<b>Total</b>	<b>6.500</b>	<b>6.500,00</b>

**Terceira...:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem os sócios justos e contratados, assim este instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Apucarana, Paraná, 30 de julho de 1998. – **Carla Maria Agnes Giavarina – Valmor Ignácio Giavarina – Valmor Santos Giavarina**

Testemunhas: – **Ricardo Luiz Marques**, RG: 6.877.695-3 II.PR – **Sara Jane Borm**, RG: 4.390.492-2 II.PR.

(À Comissão de Educação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 116 a 119, de 2000, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 695, de 2000, na origem, de 22 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a duzentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiamento do Projeto de Despoluição do Rio Tietê – 2ª etapa.

A matéria, anexada ao Ofício nº S/12, de 2000, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 149, DE 2000**

Altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, revoga os seus §§ 6º, 7º, 8º e 9º e os arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterado pelo art. 2º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados os seus §§ 1º a 5º:

"Art. 29. O salário-de-benefício consiste na média aritmética simples de todos os últimos salários-de-contribuição dos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade ou da data da entrada do requerimento, até o máximo de trinta e seis,

apurados em período não superior a quarenta e oito meses.

....." (NR)

**Art. 2º** Ficam revogados os arts. 5º a 7º da Lei nº 9.876, de 1999, e os §§ 6º a 9º do art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, acrescentados a ele pelo art. 2º da referida Lei nº 9.876, de 1999.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Quando da tramitação da proposta do Governo que dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual e do cálculo do benefício previdenciário, que depois se transformou na Lei nº 9.876, de 1999, o Partido dos Trabalhadores e demais partidos da oposição apresentaram uma grande variedade de sugestões, inclusive a adoção de um fator previdenciário neutro, que não trouxesse mais perdas para o trabalhador.

Argumentando que o déficit da Previdência para 1999 seria de dez bilhões de reais, o Governo não chegou a apreciar devidamente as propostas da oposição.

Sabemos que esse discurso do déficit não é convincente, pois não se pode avaliar a situação financeira da previdência somente por meio de suas receitas, mas da totalidade das receitas da segurança social, que vão além de suas despesas, como também do tão propalado déficit.

De qualquer maneira, as novas regras prevêem o fator previdenciário, submetendo o cálculo dos benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição à conjugação dos critérios tempo de contribuição, idade na data da aposentadoria e expectativa de sobrevida na data da aposentadoria, mediante uma fórmula matemática.

O resultado dessa fórmula é dos mais perversos, pois reduz o valor do benefício quanto mais jovem for o segurado na data da sua aposentadoria, mesmo tendo completado o tempo de contribuição exigido para o benefício (25, 30 ou 35 anos). Assim, a título de exemplo, antes da vigência das novas regras, o indivíduo poderia se aposentar, com 51 anos, após ter contribuído durante 35 anos e fazer jus a um benefício de R\$1.000,00. Hoje, se ele requerer sua aposentadoria aos 51 anos, o benefício será de R\$730,00. Se quiser ter o de R\$1.000,00, terá de contribuir por 40 anos e trabalhar até os 56 anos de idade. Em se tratando de mulher, a situação é pior ainda. A segurada, com 46 anos de idade, que contribuiu

durante 30 anos, tem direito a um benefício de R\$1.000,00 pelas regras antigas; hoje, se requerer a aposentadoria, aos 46 anos de idade, com 30 anos de contribuição, o benefício será de R\$605,00, e se quiser o benefício de R\$1.000,00 terá de trabalhar até os 54 e contribuir por 38 anos.

Por isso, estamos trazendo à discussão o presente projeto de lei que restaura as antigas regras de cálculo da aposentadoria, pois não podemos impor ao trabalhador mais esse ônus representado pelo fator previdenciário, que tem um grande efeito redutor no benefício de sua aposentadoria. Não podemos uma vez mais reduzir os direitos dos trabalhadores para fazer ajustes financeiros na previdência pública, principalmente quando sabemos que eles já vêm armando há muito tempo com os erros da sua administração.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – Senador Lauro Campos.

### LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI N° 9.876  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999**

**Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12 .....  
I – .....  
....."

"i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social;"

"....."

"V – como contribuinte individual;" (NR)

"a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizando a qualquer título, ainda que de forma não contínua;

**b)** a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;

**c)** o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa, quando mantidos pela entidade a que pertencem, salvo se filiados obrigatoriamente à Previdência Social em razão de outra atividade ou a outro regime previdenciário, militar ou civil, ainda que na condição de inativos;” (NR)

**d)** revogada;

**e)** o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social;” (NR)

**f)** o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebem remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração;

**g)** quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego;

**h)** a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não;

“.....”

**§ 6º** Aplica-se o disposto na alínea g do inciso I do caput ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, ainda que em regime especial, e fundações.”

“Art. 13. O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nessa Lei, desde que amparados por regime próprio de previdência social.” (NR)

“§ 1º Caso o servidor ou o militar venham a exercer, concomitantemente, uma ou mais atividades abrangidas pelo Regime Geral de Previdência Social, tornar-se-ão segurados obrigatórios em relação a essas atividades.” (NR)

“§ 2º Caso o servidor ou o militar, amparados por regime próprio de previdência social, sejam requisitados para outro órgão ou entidade cujo regime previdenciário não permita a filiação nessa condição, permanecerão vinculados ao regime de origem, obedecidas as regras que cada ente estabeleça acerca de sua contribuição.”

.....  
“Art. 15. ....”

“Parágrafo único. Equipara-se a empresa, para os efeitos desta Lei, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras.” (NR)

### “CAPÍTULO III Da Contribuição do Segurado”

“.....”

#### “Seção II”

##### “Da Contribuição dos Segurados Contribuinte Individual e Facultativo” (NR)

“Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados contribuinte individual e facultativo será de vinte por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição.” (N.R.)

“I – revogado;”

“II – revogado.”

“.....”

“Art. 22. ....”

“I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segu-

rados, empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa." (N.R.)

"....."

"III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços;

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho."

"§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo." (N.R.)

"....."

"Art.28....."

"....."

"III – para o contribuinte individual, a remuneração auferida por uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria durante o mês, observado o limite máximo a que se refere o § 5º;" (N.R.).

"IV – para o segurado facultativo o valor por ele declarado, observado o limite máximo a que se refere § 5º.

"....."

"Art. 30....."

I – .....

....."

"b) recolher o produto arrecadado na forma da alínea anterior à contribuição a que se refere o inciso IV do art. 22, assim como as contribuições a seu cargo, incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço até o dia dois do mês seguinte ao da competência;" (NR)

"....."

"II – os segurados contribuinte individual e facultativo estão obrigados a recolher sua contribuição por iniciativa própria, até o dia quinze do mês seguinte ao da competência." (NR)

"....."

"§ 2º Se não houver expediente bancário nas datas indicadas o recolhimento deverá ser efetuado no dia útil imediatamente posterior." (NR)

"....."

"§ 4º Na hipótese de o contribuinte individual prestar serviço a uma ou mais empresas poderá deduzir da sua contribuição mensal quarenta e cinco por cento da contribuição da empresa, efetivamente recolhida ou declarada incidente sobre a remuneração que esta lhe tenha pago ou creditado, limitada a dedução a nove por cento do respectivo salário-de-contribuição.

"§ 5º Aplica-se o disposto no § 4º ao cooperado que prestar serviço a empresa por intermédio de cooperativa de trabalho."

"Art. 35. Sobre as contribuições sociais em atraso, arrecadadas pelo INSS, incidirá multa de mora, que não poderá ser relevada, nos seguintes termos:" (N.R.)

"I – .....

"a) oito por cento, dentro do mês de vencimento da obrigação;" (N.R.)

"b) quatorze por cento, no mês seguinte;" (N.R.)

"c) vinte por cento, a partir do segundo mês seguinte ao do vencimento da obrigação;" (N.R.)

"II – .....

"a) vinte e quatro por cento, até quinze dias do recebimento da notificação;" (N.R.)

"b) trinta por cento, após o décimo quinto dia do recebimento da notificação;" (N.R.)

"c) quarenta por cento, após apresentação de recurso desde que antecedido de defesa, sendo ambos tempestivos, até quinze dias da ciência da decisão do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS;" (N.R.)

"d) cinqüenta por cento, após o décimo quinto dia da ciência da decisão do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, enquanto não inscrito em Dívida Ativa;" (N.R.)

"III – ....."

"a) sessenta por cento, quando não tenha sido objeto de parcelamento;" (N.R.)

"b) setenta por cento, se houve parcelamento;" (N.R.)

"c) oitenta por cento, após o ajuizamento da execução fiscal, mesmo que o devedor ainda não tenha sido citado, se o crédito não foi objeto de parcelamento;" (N.R.)

"d) cem por cento, após o ajuizamento da execução fiscal, mesmo que o devedor ainda não tenha sido citado, se o crédito foi objeto de parcelamento." (N.R.)

"....."

"§ 4º Na hipótese de as contribuições terem sido declaradas no documento a que se refere o inciso IV do art. 32, ou quando se tratar de empregador doméstico ou de empresa ou segurado dispensados de apresentar o citado documento, a multa de mora a que se refere o caput e seus incisos será reduzida em cinqüenta por cento."

"Art. 45. ...."

"§ 1º Para comprovar o exercício de atividade remunerada, com vistas à concessão de benefícios, será exigido do contribuinte individual, a qualquer tempo, o recolhimento das correspondentes contribuições." (N.R.)

"....."

"§ 4º Sobre os valores apurados na forma dos §§ 2º e 3º incidirão juros moratórios de zero vírgula cinco por cento ao mês, capitalizados anualmente, e multa de dez por cento." (N.R.)

"....."

"§ 6º O disposto no § 4º não se aplica aos casos de contribuições em atraso a partir da competência abril de 1995, obedecendo-se, a partir de então, às disposições aplicadas às empresas em geral."

"Art. 85-A. Os tratados, convenções e outros acordos internacionais de que Estado estrangeiro ou organismo internacional e o Brasil sejam partes, e que versem sobre matéria previdenciária, serão interpretados como lei especial."

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. ...."

I – ....."

....."

"i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social;"

"....."

"V – como contribuinte individual;" (N.R.)

"a) a pessoa física, proprietário ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;

"b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título ainda que de forma não contínua;"

"c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa, quando mantidos pela entidade a que pertencem, salvo se filiados obrigatoriamente à Previdência Social em razão de outra atividade ou a outro regime previdenciário, militar ou civil, ainda que na condição de inativos;" (NR)

"d) revogada;"

"e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá

domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social;" (NR)

"f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração;

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego;

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não;"

"....."  
"§ 5º Aplica-se o disposto na alínea g do inciso I do caput ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas outras férias, ainda que em regime especial, e fundações."

"Art. 12. O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nessa lei, desde que amparados por regime próprio de previdência social." (N.R.)

"§ 1º Caso o servidor ou o militar venham a exercer, concomitantemente, uma ou mais atividades abrangidas pelo Regime Geral de Previdência Social, tornar-se-ão segurados obrigatórios em relação a essas atividades." (N.R.)

"§ 2º Caso o servidor ou o militar, amparados por regime próprio de previdência social, sejam requisitados para outro órgão ou entidade cujo regime previdenciário não permita a filiação, nessa condição, permanecerão vinculados ao regime de origem,

obedecidas as regras que cada ente estabeleça acerca de sua contribuição."

"Art. 14. ...."

"Parágrafo único. Equipara-se a empresa, para os efeitos desta lei, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática, a repartição consular de carreira estrangeiras." (N.R.)

"Art. 25. ...."

"III – salário-maternidade para as seguradas de que tratam os incisos V e VII do art. 11 e o art. 13: dez contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta lei.

Parágrafo único. Em caso de parto antecipado, o período de carência a que se refere o inciso III será reduzido em número de contribuições equivalente ao número de meses em que o parto foi antecipado."

"Art. 26. ...."

"I – pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-família e auxílio-acidente;" (N.R.)

"....."

"VI – salário-maternidade para as seguradas empregada, trabalhadora avulsa e empregada doméstica."

"Art. 27. ...."

"....."

"II – realizadas a contar da data do efetivo pagamento da primeira contribuição sem atraso, não sendo consideradas para este fim as contribuições recolhidas com atraso referentes a competências anteriores, no caso dos segurados empregado doméstico, contribuinte individual, especial e facultativo, referidos, respectivamente, nos incisos II, V e VII do art. 11 e no art. 13." (NR)

"Art. 29. O salário-de-benefício consiste:" (NR)

"I – para os benefícios de que tratam as alíneas b e c do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário;

II – para os benefícios de que tratam as alíneas a, d, e e h do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo.”

“.....”

“§ 6º No caso de segurado especial, o salário-de-benefício que não será inferior ao salário mínimo, consiste:

I – para os benefícios de que tratam as alíneas b e c do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário;

II – para os benefícios de que tratam as alíneas a, d, e e h do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo.

§ 7º O fator previdenciário será calculado considerando-se a idade, a expectativa de sobrevida e o tempo de contribuição do segurado ao se aposentar, segundo a fórmula constante do Anexo desta Lei.

§ 8º Para efeito do disposto no § 7º, a expectativa de sobrevida do segurado na idade da aposentadoria será obtida a partir da tábua completa de mortalidade construída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando-se a média nacional única para ambos os sexos.

§ 9º Para efeito da aplicação do fator previdenciário, ao tempo de contribuição do segurado serão adicionados:

I – cinco anos, quando se tratar de mulher;

II – cinco anos, quando se tratar de professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;

III – dez anos, quando se tratar de professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de ma-

gistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.”

“Art. 43. ....”

“§ 1º....”

“a) ao segurado empregado, a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade ou a partir da entrada do requerimento, se entre o afastamento e a entrada do requerimento decorrerem mais de trinta dias;” (N.R.)

“b) ao segurado empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, especial e facultativo, a contar da data do início da incapacidade ou da data da entrada do requerimento, se entre essas datas decorrerem mais de trinta dias.” (N.R.)

“§ 2º Durante os primeiros quinze dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o salário.” (N.R.)

“Art. 48. ....”

“§ 1º Os limites fixados no caput são reduzidos para sessenta e cinqüenta e cinco anos no caso de trabalhadores rurais, respectivamente homens e mulheres, referidos na alínea a do inciso I, na alínea g do inciso V e nos incisos VI e VII do art. 11.” (N.R.)

“Art. 60. O auxílio-doença será devido ao segurado empregado a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade, e, no caso dos demais segurados, a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz.” (NR)

“.....”

“§ 3º Durante os primeiros quinze dias consecutivos ao do afastamento da atividade por motivo de doença, incumbirá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral.” (NR)

“.....”

“Art. 67. O pagamento do salário-família é condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de freqüência à escola do filho ou equiparado, nos termos do regulamento.” (NR)

“Art. 71. O salário-maternidade é devido à segurada da Previdência Social, duran-

te cento e vinte dias, com início no período entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade, sendo pago diretamente pela Previdência Social." (NR)

"Art. 72. O salário-maternidade para a segurada empregada ou trabalhadora avulsa consistirá numa renda mensal igual a sua remuneração integral." (NR)

"Art. 73. Assegurado o valor de um salário mínimo, o salário-maternidade para as demais seguradas consistirá: (NR)

I – em um valor correspondente ao do seu último salário-de-contribuição, para a segurada empregada doméstica;

II – em um doze avos do valor sobre o qual incidiu sua última contribuição anual, para a segurada especial;

III – em um doze avos da soma dos doze últimos salário-de-contribuição, apurados em um período não superior a quinze meses, para as demais seguradas."

**Art. 3º** Para o segurado filiado à Previdência Social até o dia anterior à data de publicação desta lei, que vier a cumprir as condições exigidas para a concessão dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no cálculo do salário-de-benefício será considerada a média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, correspondentes a, no mínimo, oitenta por cento de todo o período contributivo decorrido desde a competência julho de 1994, observado o disposto nos incisos I e II do caput do art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação dada por esta lei.

§ 1º Quando se tratar de segurado especial, no cálculo do salário-de-benefício serão considerados um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a, no mínimo, oitenta por cento de todo o período contributivo decorrido desde a competência julho de 1994, observado o disposto nos incisos I e II do § 6º do art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação dada por esta lei.

§ 2º No caso das aposentadorias de que tratam as alíneas b, c e d do inciso I do art. 18, o divisor considerado no cálculo da média a que se refere o caput e o § 1º não poderá ser inferior a sessenta por cento do período decorrido da competência julho de 1994

até a data de início do benefício, limitado a cem por cento de todo o período contributivo.

**Art. 4º** Considera-se salário-de-contribuição, para os segurados contribuinte individual e facultativo filiados ao Regime Geral de Previdência Social até o dia anterior à data de publicação desta lei, o salário-base, determinado conforme o art. 29 da Lei nº 8.212, de 1991, com a redação vigente naquela data.

§ 1º O número mínimo de meses de permanência em cada classe da escala de salários-bases de que trata o art. 29 da Lei nº 8.212, com a redação anterior à data de publicação desta lei, será reduzido, gradativamente, em doze meses a cada ano, até a extinção da referida escala.

§ 2º Havendo a extinção de uma determinada classe em face do disposto no § 1º, a classe subsequente será considerada como classe inicial, cujo salário-base variará entre o valor correspondente ao da classe extinta e o da nova classe inicial.

§ 3º Após a extinção da escala de salários-base de que trata o § 1º, entender-se-á por salário de contribuição, para os segurados contribuinte individual e facultativo, o disposto nos incisos III e IV do art. 28 da Lei nº 8.212, de 1991, com a redação dada por esta lei.

**Art. 5º** Para a obtenção do salário-de-benefício, o fator previdenciário de que trata o art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, com redação desta lei, será aplicado de forma progressiva, incidindo sobre um sessenta avos da média aritmética de que trata o art. 3º desta lei, por mês que se seguir a sua publicação, cumulativa e sucessivamente, até completar sessenta avos da referida média. (Retificado pelo Senado Federal, Mensagem nº 329-A, de 30-11-99)

**Art. 6º** É garantido ao segurado que até o dia anterior à data de publicação desta lei tenha cumprido os requisitos para a concessão de benefício o cálculo segundo as regras até então vigentes.

**Art. 7º** É garantido ao segurado com direito a aposentadoria por idade a opção pela não-aplicação do fator previdenciário a que se refere o art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação dada por esta lei.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto à majoração de contribuição e ao disposto no § 4º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991, com a redação dada por esta lei, a partir do dia primeiro do mês seguinte ao nonagésimo dia daquela publicação, sendo mantida, até essa data, a obrigatoriedade dos recolhimentos praticados na forma da legislação anterior.

**Art. 9º** Revogam-se a Lei Complementar nº 84, de 18 de janeiro de 1996, os incisos III e IV do art. 12 e o art. 29 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, os incisos III e IV do art. 11, o § 1º do art. 29 e o parágrafo único do art. 113 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Brasília, 26 de novembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Waldeck Ornelas.**

#### Anexo

#### Cálculo do Fator Previdenciário

Onde:

f = fator previdenciário;

Es = expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria;

Tc = tempo de contribuição até o momento da aposentadoria;

Id = idade no momento da aposentadoria;

a = alíquota de contribuição correspondente a 0,31.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2000

#### Altera a pena para o crime de redução a condição análoga à de escravo.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 149. ....

Pena – reclusão, de três a oito anos.

(N.R.)

Parágrafo único. No caso de concurso formal do crime previsto neste artigo, a pena é aumentada:

I – de um terço, se o número de vítimas é superior a dez e menor ou igual a cinqüenta;

II – de metade, se o número de vítimas é superior a cinqüenta e menor ou igual a cem;

III – em dobro, se o número de vítimas é superior a cem." (AC)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O texto em vigor do art. 149 do Código Penal determina que o responsável por condicionar alguém a condição análoga à de escravo está sujeito a uma pena que varia de dois a oito anos de reclusão. O valor de dois anos para a pena mínima tem uma importante consequência: conforme o art. 323, I, do Código de Processo Penal, esse crime é afiançável. O aumento de pena proposto neste projeto torna inafiançável esse crime nefando, contribuindo para maior impacto da persecução penal.

Além disso, o projeto contempla a hipótese de criminosos que cometem o crime simultaneamente contra muitas vítimas. Conforme a sistemática do Código Penal, neste caso o agente enquadra-se no instituto do concurso formal de crimes (art. 70) e o aumento de sua pena está restrito à metade da pena. Conforme a alteração proposta, a maior quantidade de vítimas resulta em uma pena básica aumentada, com base na qual será realizado o cálculo da pena do concurso formal, elevando-se assim a pena à medida que o crime se perpetra contra um número cada vez maior de vítimas.

Por essas considerações, contamos com a aprovação de nossos pares para este projeto, simples instrumento de tão necessária justiça social.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **Lauro Campos.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 2.848 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

#### Código Penal

#### Redução a condição análoga à de escravo.

**Art. 149.** Reduzir alguém a condição análoga à de escravo:

Pena – reclusão, de dois a oito anos.

.....

**Art. 323.** Não será concedida fiança:

I – nos crimes punidos com reclusão em que a pena mínima combinada for superior a dois anos; (32)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 151, DE 2000**

**Dispõe sobre acesso a informações da Internet, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Provedores da internet manterão registradas todas as conexões realizadas pelo período mínimo de três anos.

**Art. 2º** Empresas telefônicas somente poderão liberar linhas próprias para provedores mediante prova de capacidade técnica para o cumprimento da finalidade prevista no artigo primeiro, após cumpridas exigências regulamentares uniformes a serem determinadas pela Anatel.

**Art. 3º** O acesso aos provedores somente será possível tecnicamente se o usuário se identificar por meio de documento de identidade, CIC, endereço residencial ou comercial.

**Art. 4º** Na folha de registro do provedor, além de outros dados, constará o horário da conexão, início e término, bem como o protocolo da internet (IP) utilizado na conexão.

**Art. 5º** As conexões registradas, bem como as informações obtidas, serão reveladas mediante pedido formal devidamente fundamentado, excetuadas apenas as consideradas sigilosas, nos termos da lei.

**Art. 6º** Esta lei será regulamentada pela Anatel no prazo de 60 dias da promulgação.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A internet está proporcionando ao mundo algo inédito, inusitado, uma revolução tão estonteante que nem mesmo poderia imaginar Marshall McLuhan, o papa da comunicação, em sua genialidade: a realização da informação total, sem peias, sem limites, sem obstáculos.

Não se sabe, ainda, a real importância deste fenômeno sobre a sociedade e todos os arrazoados premonitórios sobre o mesmo parecem ser imprecisos apressados. Nem mesmo estão propriamente estabelecidos os parâmetros em que deve se assentar. Muito, ainda, vai-se ter que pensar e repensar sobre isto e as medidas a serem adotadas podem transformá-lo em uma espécie de panacéia ou um monstro dentro da sociedade.

Algumas verdades, no entanto, são irrefutáveis. É ponto pacífico que essa imensa soma de informações pode, entre outras coisas, formar opiniões, ba-

lançar as bases de sustentação de políticas públicas, criar mercados, mudar transações comerciais, estabelecer novos atores e agentes, substituir os existentes ou até mesmo eliminá-los. Outra verdade: o processo é inevitável e irrefreável.

Fica claro, também, que esta informação não pode ter censura, sob pena de tornar-se inócua, o que significa que o Estado deve interferir nela o mínimo possível, restringindo ao máximo a edição de normas e leis sobre o assunto, impondo somente os limites absolutamente necessários.

O que se deve cuidar, pelo menos neste primeiro momento, é da segurança da disseminação da informação e o controle estrito dela, se se quer preservar, de maneira eficaz, seus benefícios.

Isto é o que se pretende com o presente projeto, como que um primeiro passo no sentido de preservar a livre circulação da informação, assegurando, ao mesmo tempo, a segurança de sua veracidade para todas as pessoas envolvidas.

Parece que a maneira mais eficaz de controlar a informação é torná-la absolutamente transparente, acessível a toda a sociedade. O axioma de que "a melhor censura é a ausência total de censura" parece se encaixar como uma luva na questão.

Daí esta proposta determinando a obrigatoriedade do registro de todas conexões realizadas, a certeza de que todos os provedores tenham capacidade técnica para manter tal registro, a identificação clara do usuário, e a possibilidade da obtenção do registro universalmente, exceção feita apenas a informações de caráter sigiloso, assim determinado em lei.

Prevê-se, como não se pode deixar, a fiscalização pelo órgão estatal da área, como uma espécie de supervisão técnica da operação.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. — Luiz Estevão.

(À Comissão de Educação — decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

**Nº 152, DE 2000**

**Dispõe sobre publicação de custos operacionais de bancos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O Banco Central fará publicar trimestralmente em órgão de divulgação oficial do Governo ou em jornais de grande circulação ou de interesse local

a relação dos custos operacionais dos bancos sediados no País referentes a todos os serviços prestados a correntistas, tomadores de empréstimos ou investidores.

**Art. 2º** Será igualmente publicada a lista dos bancos multados no período determinado no artigo anterior pelas irregularidades referentes a cobranças indevidas.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei em noventa dias de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O cliente de bancos está a necessitar de mecanismos que o defendam do pagamento de custos abusivos cobrados por instituições financeiras sediadas no País.

A todo o momento a imprensa divulga reclamações e denúncias envolvendo ações dos bancos que atentam contra o bolso do consumidor.

Recentemente, foi dada divulgação a longa e esclarecedora entrevista concedida pela Diretora de Fiscalização do Banco Central que, abordando o problema de maneira esclarecedora, reclama de soluções urgentes.

É o que se propõe neste Projeto para, com a colaboração e aperfeiçoamento dos Pares, seja encontrada uma normatização para o problema.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – Luiz Estevão.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão-terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos de lei do Senado que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 290, DE 2000

Requeiro, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Exmº Senhor Ministro de Estado da Fa-

zenda que encaminhe a esta Casa documento que gerou a substituição da hipoteca a que se referiu o item 4.3.1 do Relatório nº 7 – Encol, de 11-1-1999, do Banco do Brasil S. A., encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro – “CPI dos Bancos”, pelo qual a hipoteca constituída pela Projeção nº 4, da SQN 111, fora substituída, em 3-8-1995, pelos lotes de terrenos letras B e C, da Qd. HN-4, no Setor Hoteleiro Norte.

#### Justificação

O Relatório nº 7 – Encol do Banco do Brasil, de 11-1-99, encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro – CPI dos Bancos, informou a substituição da hipoteca acima referida, mas não encaminhou o documento que gerou tal operação, apesar de afirmar tê-lo feito anexo ao documento de encaminhamento.

O requerimento ora apresentado se justifica pelo fato de a operação não haver sido registrada no cartório de imóveis competente. Ao contrário, consta no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, registros de hipoteca R-15 e R-11, matrículas 11.268 e 11.269, liv. 2-RG, em nome de outra instituição bancária, enquanto o lote cuja hipoteca havia sido substituída continua gravado.

Esse fato precisa ser devidamente esclarecido, motivo pelo qual conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – Carlos Bezerra.

(À Mesa, para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 291, DE 2000

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 100 e 417, de 1999, e 70, 87 e 143, de 2000, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 300

Brasília, 23 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PMDB/PST/PTN, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.026, de 4 de maio de 2000, que "Institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns".

Titulares	Suplentes
João Henrique	Jurandil Juarez
Milton Monti	Luiz Dantas

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PST/PTN.

OFÍCIO Nº 939-L-PFL/2000

Brasília, 23 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.994-39, de 11 de maio de 2000, que "Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivo:**

Deputado José Carlos Aleluia

**Suplente:**

Deputado Rafael Greca

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 966-L-PFL/2000

Brasília, 23 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Euler Ribeiro passa a integrar, como membro suplen-

te, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.956-49, de 28 de abril de 2000, que "Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências, em substituição ao Deputado Expedito Júnior.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OF. PSDB/PTB/I/Nº 198/2000

Brasília, 24 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Feu Rosa pelo Deputado Márcio Fortes, como membro suplente, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários".

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do Bloco PSDB/PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra, por cinco minutos, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário, ao Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabo de endereçar um requerimento ao Senador Gilberto Mestrinho, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando que S. Exª a reúna e convoque, em caráter de urgência, o Sr. Martins Tavares, Ministro do Orçamento e Gestão.

E o faço, Sr. Presidente, por entender que não é possível que o Congresso deixe de exigir da parte do Executivo uma explicação cabal a respeito da execução orçamentária. Todos os partidos políticos, no Congresso Nacional, lutam pela indicação do Relator – a luta começou no PPA –, depois se dividem na indicação das relatorias e sub-relatorias. Os Parlamentares apresentam emendas, a respeito das quais há um longo processo de discussão, criando expectativas em seus respectivos Estados e perante a sociedade. Há Parlamentares que divul-

gam outdoors em seus Estados, dizendo quanto conseguiram aprovar em emendas ao Orçamento da União. E o Executivo, por um decreto – mais do que isso, o Ministro do Orçamento e Gestão, por uma portaria –, altera toda a proposta orçamentária. Ou o Congresso está sendo irresponsável e leviano, ao estabelecer os patamares e os números do Orçamento, ou a área econômica do Executivo desconhece a autoridade do Congresso e resolve estabelecer números que são da sua única e exclusiva conveniência política e administrativa.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que o caminho razoável nesta questão é o Ministro do Orçamento e Gestão comparecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso, para dar explicações sobre os critérios adotados e a motivação.

Está-se a afirmar que o Congresso inchou o Orçamento de receitas que não seriam factíveis. Ele teria, portanto, cometido um ato de leviandade e de irresponsabilidade. No entanto, quando se observa a portaria, verifica-se que alguns Ministérios mesclaram a Fonte 100, de origem do Executivo, com as estabelecidas pelo Congresso. Como o Congresso pode ser irresponsável, se parte do que agregou à proposta orçamentária está sendo aproveitada?

Penso que esta questão tem de ser discutida com seriedade. Não é possível criar um orçamento que passa a ser uma peça de ficção. Em qualquer país civilizado, organizado, a peça principal da Administração Pública é o orçamento.

V. Ex<sup>a</sup> tem afirmado, Sr. Presidente, que o Orçamento não deve ser autorizativo. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> está tecnicamente correto nisso, já que a receita sempre é uma previsão. No entanto, de forma alguma, o Orçamento pode ficar como peça de ficção, comprometendo-se, com isso, a imagem dos Parlamentares. Aqui e ali, quando chega, principalmente, o final do ano, ouve-se aquela história de que, quando a base do Governo vota algo a favor dele, são liberadas emendas parlamentares. Como pode ser considerando um ato de barganha o fato de o parlamentar apresentar uma emenda que julga fundamental para seu Estado, uma emenda, por exemplo, para a construção de um sistema de abastecimento de água? Barganha é estabelecer que só se libera, se houver apoio da base parlamentar.

Considero este momento oportuno para que o Ministro do Orçamento e Gestão compareça à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, até porque o Relator do Orçamento da União

agora é Ministro de Estado. Penso até que S. Ex<sup>a</sup>s deveriam comparecer em conjunto para explicar, porque não é possível o que está acontecendo neste momento, ou seja, que se desmonte, por meio de uma portaria, todo o trabalho de meses e meses do Congresso Nacional. Está-se alegando que se criaram receitas, mas, nesses cinco meses de execução orçamentária – aliás, sem orçamento –, a receita foi crescente, está acima dos patamares estabelecidos.

Dessa forma, o Congresso não errou, quando estabeleceu que a receita iria em um crescente e que a proposta do Executivo, esta, sim, subestimava a receita – creio que propositalmente. Os Parlamentares que se dedicaram na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização estabeleceram uma receita razoável, e esses cinco meses estão a comprovar isso.

Sr. Presidente, desejamos, com esse requerimento dirigido ao Senador Gilberto Mestrinho, que se estabeleça um debate sério a respeito dessa questão.

No meu Estado, por exemplo, festejamos, porque havia recursos para a Transamazônica, para pavimentação, para a Santarém-Cuiabá, para a hidrovia Araguaia-Tocantins, para vários portos no Estado, e agora isso desaparece.

Recordo-me de que levamos um grupo de Prefeitos e toda a Bancada federal ao Presidente da República, e se garantiu, há dois anos, que, para a recuperação da Transamazônica, que estava intransitada, haveria recursos da reserva de contingência da Presidência da República. Até o momento, quase passados dois anos, não saiu um centavo para a sua recuperação.

Então, o Orçamento da União, a peça principal da Administração Pública, passa a ser, na verdade, uma peça de ficção.

Desejo apenas que o Ministro do Orçamento e Gestão compareça à Comissão e que se estabeleça, publicamente, um debate a respeito de quem, efetivamente, está agindo irresponsavelmente neste caso.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que o Congresso Nacional está agindo responsávelmente. O que o Congresso precisa, mais do que nunca, nesta questão, é se fazer respeitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB - AM) –**  
Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gilberto Mestrinho.

**O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB - AM)**

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo sido citado pelo Senador Jader Barbalho, como Presidente da Comissão de Orçamento, declaro que o requerimento de S. Ex<sup>a</sup> está deferido, e o Ministro está convocado para uma audiência pública na próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Carlos Wilson. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. CARLOS WILSON (PPS - PE)** – Sr. Presidente, estou inscrito como primeiro orador logo após a Ordem do Dia. Declino da palavra, até por conta do adiantado da hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço. V. Ex<sup>a</sup> contribuirá para os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

SGM-P/Nº 363/2000

Brasília, 22 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda Constitucional nº 7, de 1999, que “Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal”, aprovada, em segundo turno, pela Câmara dos Deputados.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência manifestações de apreço e consideração. – Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – De acordo com o ofício que acaba de ser lido, a Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, quinta-feira, às 12 horas, após a sessão normal, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 28.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N º 292, DE 2000**

Requeiro com base no art. 53 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e ouvido o Plenário, a convocação de sessão solene do Congresso Nacional para o dia 28 de junho, às 10 horas, com o objetivo de celebrar os 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

A sessão fará parte dos eventos que ocorrerão em todo País para comemorar uma década do ECA.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – Senador Geraldo Althoff – Leomar Quintanilha – Sebastião Rocha – Paulo Souto – Jefferson Péres – Roberto Freire.

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

SGM/P Nº 350/00

Brasília, 15 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência requerimento de autoria da Deputada Rita Camata, solicitando a realização, no dia 29 de junho, de sessão solene do Congresso Nacional em homenagem aos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

Face o exposto, consulto essa Presidência sobre a viabilidade de realização do evento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de apreço e consideração. – Michel Temer, Presidente.

**REQUERIMENTO Nº**

(Da Sr<sup>a</sup> Rita Camata e outros)

**Requer a convocação de sessão solene do Congresso Nacional para o dia 29 de junho, às 10 horas.**

Senhor Presidente,

Em substituição a requerimento já apresentado, e representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja convocada sessão solene do Congresso Nacional para o dia 29 de junho, às 10 horas, com o objetivo de celebrar os 10 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). A sessão fará parte da agenda nacional de eventos que ocorrerão em todo o País para comemorar uma década do ECA.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2000. –

*Rita Camata*  
DEPUTADA RITA CAMATA  
PMDB - ES

*Rita Camata*

PMSB - PS - L. e. e. c. s. s.

*Geraldo Althoff*  
Geraldo Althoff - PSC

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será submetido ao Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 1999 (Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tendo

Parecer sob nº 473, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje a 3ª e última sessão de discussão, em segundo turno, da matéria. Esclarece, ainda, que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão a proposta.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Roberto Saturnino, por 10 minutos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na primeira votação, o PSB, Partido Socialista Brasileiro, votou a favor da emenda e vai repetir o voto. Assim o fizemos no convencimento de que essa emenda é fruto de um esforço do Congresso para atacar esse problema da pobreza e reduzi-lo de alguma forma ou de várias formas. Trata-se de um esforço que teve como ponto de partida a iniciativa, a proposição de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e a proposição da Senadora Marina Silva, de constituição da Comissão Mista que se debruçou sobre o assunto e que fez um trabalho aprovado por unanimidade e que

a meu juízo deveria constituir o conteúdo da emenda que estamos a votar hoje. Não obstante considerarmos que a proposta colocada em votação fica muito aquém daquela proposição saída da comissão, por interferência direta do Poder Executivo, do Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, cremos que essa emenda aprovada constituirá um avanço e produzirá efeitos positivos, de dimensão significativa.

Sr. Presidente, consideramos que essa questão social é o problema nuclear, essencial da sociedade brasileira de hoje, e que se relaciona muito diretamente com a questão da segurança pública, que hoje se transformou em um verdadeiro clamor nacional, haja vista o que sucede nas nossas grandes cidades, especialmente no Rio de Janeiro, onde, de algumas semanas para cá, praticamente todos os dias ocorrem episódios chocantes e estarrecedores, que colocam a população em estado de tensão, de angústia mesmo. Fiz até um pronunciamento aqui sobre esse problema na semana passada.

É claro que a questão da segurança, da criminalidade, da violência tem muito a ver com a pobreza, com a indignidade da vida de milhões de brasileiros, com a indignação que essa indignidade provoca nos seres humanos, com a injustiça na qualidade da vida entre brasileiros extremamente privilegiados e brasileiros em quantidade muitíssimo maior que são excluídos de qualquer possibilidade de realização de uma vida digna.

Enfim, todas essas questões da injustiça, da indignidade, dos privilégios, da desigualdade têm a ver com essa tensão que gera a questão da violência, e que o Governo agora para ela parece despertar e inicia a discussão de proposições, como a criação de um fundo de segurança pública, a intensificação da polícia ostensiva. O Governo quer mais polícia nas ruas, a criação de 21 novas delegacias da Polícia Federal, treinamento de 344 turmas de policiamento comunitário, enfim, uma série de proposições, que no fundo são ainda cogitações – chegou-se até a cogitar a criação do Ministério da Segurança Pública – mas que não chegam a convencer, porque sobre essas preocupações e essas cogitações do Governo se levantam questões do tipo: como conciliar tudo isso? Este programa seria realmente eficaz se posto em prática? Como conciliá-lo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, por exemplo? Como conciliá-lo com as exigências do Fundo Monetário Internacional a respeito do resultado primário no orçamento? Como conciliar essas proposições com a presença do Sr. Pedro

Malan no Ministério da Fazenda, comandando todo o processo da economia e das finanças no Brasil?

Como conciliar, Sr. Presidente, esse conjunto de iniciativas com a hegemonia nas decisões políticas de uma elite endinheirada brasileira, associada às operações no mercado financeiro internacional? Uma elite que paga muito pouco imposto, sonega muito, mas ganha muitos juros; uma elite que se preocupa mais em colocar seu dinheiro em paraísos fiscais do que investir na economia brasileira; uma elite que investe em imóveis em Miami ao invés de investir no Brasil. E esta elite é quem comanda as decisões da política econômica, pelos seus intérpretes que estão encastelados no Ministério da Fazenda, no Banco Central e subservientes ao que dita o mercado financeiro internacional, cujas disposições constituem o paradigma para essa elite brasileira endinheirada.

Essas contradições é que fazem com que a população receba com pouco crédito esta preocupação governamental, essa disposição governamental em investir na questão de segurança. Porque é claro que o problema da segurança exige investimentos, sim, no aparelho de repressão, na polícia, enfim, no equipamento da polícia. Por exemplo, no Rio de Janeiro, esse batalhão de operações especiais já é um dos mais bem equipados do mundo. Talvez não exista nenhuma corporação de policiais militares que tenha a experiência e a vivência que este batalhão tem numa guerra com os traficantes do Rio de Janeiro que não tem fim. Não tem fim e não terá, porque a realimentação do batalhão dos traficantes é permanente e ad-vém exatamente dessas causas que estão na raiz do problema e que estão ligadas à pobreza.

É lamentável que, para o Fundo de Erradicação da Pobreza e para as proposições que se destinam a enfrentar esse problema, tenha havido redução de recursos e a transformação no comando da operação do fundo. A comissão havia proposto um conselho com representação da sociedade ou representação paritária e isso foi relegado e excluído da proposição que vamos votar.

Não obstante, vamos dar aqui um voto simbólico para dizer à Nação que estamos, sim, verdadeiramente preocupados com a pobreza, a miséria, a injustiça e a indignidade na vida de milhões de brasileiros e que têm muito a ver com a tensão social que gera a explosão de violência nas grandes cidades. Mas vamos dar o voto sob protesto. Vamos votar a favor, mas reconhecendo a interferência, mais uma vez, do Poder Executivo – uma interferência que tem estado presente, com muita freqüência, aqui no Senado e

na outra Casa do Congresso Nacional. É uma interferência que, ontem, por exemplo, na Comissão de Assuntos Econômicos, em relação ao projeto de lei do Senador Álvaro Dias que proibia a venda de ações da Petrobras, foi vergonhosa, vergonhosa para Senadores que receberam pressões do próprio Presidente da República e curvaram-se a elas, mesmo tendo o ponto de vista contrário e até tendo se manifestado à Comissão a favor do projeto. Enfim, essa interferência mais uma vez esteve presente, modificando o trabalho da comissão, um trabalho sério, dedicado, demorado, cuidadoso e que mereceu a unanimidade das representações de toda a gama de Partidos do Congresso Nacional.

É lamentável que não estejamos votando a proposta que saiu da comissão, mas outra que sofreu a interferência do Poder Executivo, do Sr. Ministro da Fazenda. Apesar disso tudo, vamos dar esse voto simbólico, acreditando que a aprovação da emenda corresponde a uma manifestação de preocupação do Congresso Nacional e que a ela devem seguir-se outras providências e haver continuidade nessa preocupação e no tratamento de questão essencial para a estabilidade mínima da sociedade brasileira, inclusive em relação à questão que hoje levanta o clamor nacional: a segurança pública.

Assim é, Sr. Presidente, que vamos, protestando, sim, mas vamos votar a favor da emenda que está em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sra e Srs. Senadores, sempre me lembro do pronunciamento do Senhor Fernando Henrique Cardoso, em dezembro de 1994, já Presidente eleito, ao se despedir de seus colegas. Estavam presentes, entre outras personalidades, o seu ex-professor, Deputado Federal Florestan Fernandes. O Senador Pedro Simon há de se lembrar da cena, quando, de bengala, um tanto enfraquecido, Florestan Fernandes fez questão de subir estas escadas e cumprimentar o Presidente eleito que acabara de fazer o seu último pronunciamento.

O pronunciamento galvanizou as atenções de todos nós. Lembro-me do mote: "O Brasil tem pressa". Pressa de quê? De acabar com as injustiças, de melhorar a distribuição de renda. Era esse o sentido que, imaginávamos, caracterizaria a gestão de um sociólogo que, ao longo da vida, havia estado nas grandes

batalhas pela anistia, pela democratização, pelas eleições diretas, sempre falando da erradicação da miséria.

Em 1985, quando era Senador, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pronunciou uma conferência na Escola Superior de Guerra sobre o tema Guerra à Miséria.

Agora, tem cinco anos e meio o seu mandato. Será que efetivamente avançamos o suficiente para dizer que o Brasil avançou com a pressa que esperávamos e que o próprio Presidente esperava? Será que Sua Excelência cumpriu as metas expressas no seu primeiro pronunciamento, em 1º de janeiro de 1995 ou em 1º de janeiro de 1999. Infelizmente, os indicadores sociais do IBGE divulgados há poucos dias e referidos ontem no pronunciamento do Senador Paulo Hartung demonstram o quão distante estamos dos objetivos pretendidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Quando notamos que, de 1995 a 1996, 1997 e 1998, o coeficiente Gini das desigualdades baixou de apenas 0,585 para 0,575; que o 1% mais rico da população brasileira detém 13,8% da renda, mais do que os 50% mais pobres que detêm apenas 13,5%, então haveremos de convir que existe necessidade de transformações de grande profundidade.

Entretanto, qual tem sido a preocupação do Presidente Fernando Henrique Cardoso? Está na entrevista de Mendonça de Barros, publicada no jornal *Valor* da última segunda-feira, a expressão de quem percebeu e viveu junto ao Palácio do Planalto. No seu diálogo com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e toda a equipe econômica, foi assim caracterizado o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso: "Fernando Henrique Cardoso é insensível à questão social".

Numa das passagens da entrevista, está expresso:

"Quais as críticas que o senhor faz na área social?"

Responde Mendonça de Barros: "Isso é outra coisa em que o Presidente erra. A ação social é vista como demagogia. Era minha grande divergência com a equipe econômica. Já estava muito claro que o modelo da abertura com inserção na economia global implicava uma mudança institucional importante nos mercados de trabalho, crédito, capitais. A maior parte da sociedade está nessa onda. Outro pedaço precisa fazer a transição. Há uma terceira parcela que não tem jeito. Para esse pessoal, tem de ter um programa de renda mínima. Você não vai matar de fome 20 milhões de brasileiros porque são pessoas de idade, sem instrução, que tinham um trabalho que desapare-

ceu. A Fazenda nunca quis isso. Eu falava: você vai matar esse cara de fome."

Sr. Presidente, muito embora tenha vindo aqui o Ministro Pedro Malan, e tenha sido tão respeitoso e gentil comigo, participando da Conferência International sobre a Renda Mínima, elogiando o projeto, o fato concreto é que, na hora "h", seja o Presidente Fernando Henrique, seja o Ministro da Fazenda, sejam outras forças, estamos sempre a postergar, a evitar que possa haver um programa de transferência direta de rendimentos para aquelas pessoas que efetivamente não têm o suficiente para viver com dignidade.

Seria de esperar, seria próprio, que, quando da instituição de um fundo de combate à pobreza, propugnado por V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Antonio Carlos Magalhães, e também objeto da análise da comissão mista que analisou as causas e as soluções para a erradicação da pobreza, pudéssemos, então, superar as barreiras e iniciar um novo procedimento.

Mas eis que, na hora de votar o Fundo de Combate à Pobreza, na acepção da comissão mista, avançou-se um pouco, e a Oposição, tendo feito sugestões ao Deputado Roberto Brant de que, pelos menos, ¾ dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza fossem destinados diretamente na forma de transferência de renda às famílias que pouco, ou nada, têm, inclusive relacionando as oportunidades de educação, a exemplo dos programas de garantia de renda mínima, familiar lá em Campinas, e instituídos por José Roberto Magalhães Teixeira, e aqui no Distrito Federal por Cristovam Buarque na forma da bolsa escola, na medida em que isso seria plenamente factível e realizável e que se quisesse, naquela Comissão o Deputado Roberto Brant acatou a proposta. E qual não foi nossa surpresa quando aqui no Senado Federal, ao votarmos a proposição, eis que aparecem novamente as vozes do Palácio do Planalto ou do Ministério da Fazenda dizendo "não". Se fosse para canalizar recursos prioritariamente para as famílias que, por exemplo, não recebessem até meio salário mínimo **per capita**, a fim de que pudesse passar a ter o direito a sobreviver com dignidade, isso não poderia ser garantido. Pode ser garantido quando houver um número na proposta de emenda à Constituição. E ali está o algarismo. Se não for arrecadado pelo menos R\$4 bilhões, terá que haver uma transferência do Orçamento para o fundo. Assim, os R\$4 bilhões são admitidos como algarismo. Mas por questão de aperfeiçoamento da Constituição, utilizando outro argumento, o Relator, Senador Lúcio Alcântara, diz que não pode acatar a sugestão por nós formulada de que

três quartos pelo menos do fundo fossem destinado a esses recursos. Deveríamos deixar isso para a lei complementar.

Ora, mais uma forma de adiar o que já poderia ter sido instituído no Brasil desde 1992 ou 1993; o que estamos observando é o adiamento da resolução dos problemas. Já na hora de resolver os problemas dos credores internacionais, aí há pressa de tal ordem que o Poder Executivo, há poucos dias, simplesmente, corta do Orçamento que estava aprovado R\$8,7 bilhões, boa parte da verba de programas sociais. Então, por que razão? Para haver os recursos necessários para destinar os serviços da dívida para os credores internos e para os credores internacionais. Toda-via, para os programas sociais não há importância, cortam-se alguns bilhões. Bem faz o Senador Jader Barbalho, que conta com o nosso apoio, de convocar o Ministro do Planejamento, Martus Tavares, para esclarecer a natureza desses cortes, as prioridades envolvidas. Será importante que, na Comissão Mista de Orçamento, sejam dados os devidos esclarecimentos. Mas notem que, com a maior facilidade, o Governo cortou cerca de R\$8 bilhões, e aqui estamos para criar R\$4 bilhões, aproximadamente, para a finalidade de programas de erradicação de pobreza. Será que não iremos somente criar algo mais, ao mesmo tempo em que cortamos um volume muito maior de recursos? Infelizmente, não consigo ter o entusiasmo que imaginava poderia estar tendo hoje para votar essa matéria.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG)** – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador José Alencar.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG)** – Senador Eduardo Suplicy, solicitei esta intervenção para lembrar a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que há um projeto de emenda constitucional de minha autoria que foi distribuído para a Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, sendo escolhido como Relator o Senador Pedro Simon. S. Ex<sup>a</sup> está trabalhando no projeto. O projeto, se aprovado, acabará com os cortes, pelo Poder Executivo, de emendas de autoria dos parlamentares. As emendas individuais, por exemplo, estão em torno de um milhão de meio para Senadores e Deputados. Somos quinhentos e noventa e quatro. A soma das emendas individuais dos parlamentares dá menos de novecentos milhões. Mesmo assim, estamos frustrando determinadas comunidades de nossos Estados. Aprovamos uma emenda, esta se transforma em lei orçamentária, mas depois temos que fazer uma ver-

dadeira peregrinação na Esplanada dos Ministérios para salvar essas emendas que, às vezes, são atendidas parcialmente apenas. O projeto salva essas emendas e significa cerca de 0,5% do Orçamento da União. Então não é justo que estejamos sendo levados a essa situação de constrangimento perante as comunidades, perante os Municípios dos nossos Estados, para os quais destinamos alguns recursos absolutamente essenciais. Agora, por exemplo, estamos às voltas com os cortes feitos no Orçamento da União, objeto da citação de V. Ex<sup>a</sup>. Fiquei sabendo, quando cheguei aqui, que o Senador Jader Barbalho havia proposto a vinda a esta Casa do Ministro Martus Tavares, proposta que foi de imediato aceita pelo Presidente da Comissão Mista de Orçamento, assim o Ministro virá naturalmente com o atendimento do Presidente da Casa. É importante que isso aconteça. Aproveitei e agradeço o aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu para dizer que a Casa não pode postergar por mais tempo a aprovação dessa minha proposta de emenda constitucional.

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)** – (Fazendo soar a campainha.)

**O Sr. José Alencar (PMDB MG)** – Estou terminando, Sr. Presidente. Esta minha proposta de emenda constitucional é um primeiro passo para que façamos valer a vontade do Congresso Nacional na questão orçamentária.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT SP)** – Agradeço o aparte. V. Ex<sup>a</sup> traz uma informação importante relativamente ao projeto e que estipula a necessidade de se respeitarem as emendas dos Srs. Congressistas. Acredito ser muito importante termos sempre um procedimento mais participativo, aberto e transparente sobre o Orçamento e, na hora de se cortarem verbas, há que se ter a participação da sociedade e sobretudo dos seus representantes no exame dos critérios.

Sr. Presidente, eu gostaria de concluir dizendo que não poderei votar favoravelmente à proposição, uma vez que ela não leva em consideração algumas das principais recomendações feitas pela pléiade de economistas e cientistas sociais que prestaram depoimento à Comissão Mista, fazendo sugestões inclusive ao Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza. Votarei contrariamente, principalmente pelo fato de não serem acatadas as sugestões do corpo de economistas do Ipea e do seu próprio Presidente de que pelo menos 75% dos recursos viessem a ser destinados diretamente àqueles que pouco ou nada têm, que hoje correspondem a 29% dos 167 milhões de brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Senadores, tive a oportunidade de discutir esta matéria desde o primeiro dia e havia me prometido não mais debatê-la, porque a mobilidade de votos aqui é muito pequena. No entanto, algumas questões acabam fazendo com que entremos mais uma vez no debate.

Sinceramente, a cada dia comprehendo mais por que a grande maioria da população odeia políticos. É que as palavras, como não pertencem a uma ou a outra convicção ideológica ou filiação partidária, como não pertencem individualmente a ninguém, podem ser verbalizadas pelas mais diversas pessoas. Aliás, existem algumas palavras como dor, fome, miséria, pobreza, sofrimento, educação, saúde e assistência social que são palavras chaves dos discursos oficiais, são palavras que perambulam nos processos eleitorais, verbalizadas nos palanques oficiais, fazendo parte de toda a cantilena política. Não introduzimos ainda um detetor de mentiras como instrumento formal para acompanhar os discursos das personalidades políticas, mas, se o fizéssemos, poderíamos até identificar, no momento real, se aquilo significava efetivamente seu pensamento, seu sentimento, sua prática, se havia coerência ou abismo entre o que as pessoas verbalizam e as suas ações concretas.

Sr<sup>o</sup> e Srs. Senadores, já tive oportunidade de dizer nesta Casa que, se a Constituição fosse respeitada, esta discussão seria desnecessária. Bastaria o cumprimento de três aspectos abordados pela Lei Maior: saúde, educação e assistência social para que efetivamente criássemos mecanismos concretos, ágeis e eficazes para minimizar os efeitos da pobreza. E vejam que esses três aspectos das leis têm caráter obrigatório, pela ordem jurídica vigente. Bastaria seu cumprimento.

Não estou aqui sequer falando num projeto de desenvolvimento econômico que não seja esse que se ajoelha covardemente perante o Fundo Monetário Internacional! Não estou falando do País que desejo, do País para o qual dou o máximo da minha capacidade de luta para construir! Estou falando daqui mesmo, deste Brasil com uma "elitinha" decadente, incompetente e insensível, que destrói o patrimônio nacional, que se ajoelha covardemente aos interesses externos. Estou falando dentro disso mesmo, do que está na Constituição, da ordem jurídica vigente, aprovada pela maioria do Congresso Nacional. Se as leis fossem cumpridas, não precisaríamos estar discutindo o Fundo de Combate à Pobreza, nem os R\$4,00 –

isso quando chegar a R\$4,00, porque, por enquanto, são R\$2,00 para cada família, no intuito de combate à pobreza. Só em 2004 esse valor passará a R\$4,00.

O Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, pronunciou um discurso, contrariado com os cortes feitos no Orçamento. Evidentemente, é muito importante que o Ministro venha aqui, não porque, acredito, mais de 60% dos cortes aconteceram nos Ministérios do PMDB; mas realmente fico impressionada com essa nossa capacidade de manipular as palavras, pois o que está acontecendo hoje já ocorreu no ano passado! O superávit primário e criminoso foi construído aqui, com a omissão da maioria dos Parlamentares! Foi construído aqui o superávit criminoso – repito! E agora estão fazendo mais um.

Então, não há nenhuma novidade quando o Governo Federal arranca R\$836 milhões da Saúde, mais de R\$120 milhões da Educação, mais de R\$300 milhões da Previdência, mais de R\$150 milhões da Reforma Agrária. De fato, não há nada de novo nisso!

Sinceramente, não entendo até onde o Congresso Nacional vai! Fico impressionada com essa situação. Até entendo que o Governo Federal se ajoelhe perante o Fundo Monetário Internacional, que incorpore a cada dia a síndrome da senzala branca e mansa, que aceite ser tratado como escravo, indo aonde o senhor ordena, arrancado pelo capitão-do-mato do FMI. Mas, e o Congresso Nacional? Nós, que representamos a pluralidade de uma sociedade, aceitarmos isso? Realmente, ultrapassamos os limites, porque, a cada momento, as faixas de tolerância vão sendo cada vez mais alargadas. Fizeram o superávit primário e vários cortes orçamentários, não cumprem a lei, e depois vêm fazer a ladainha da autonomia do Congresso Nacional, da levianidade do Congresso Nacional!! É a maioria desta Casa que permite isso!!

Então, Sr. Presidente, uso da tribuna simplesmente para mais uma vez exercitar o que nos resta. Eu acredito muito que um dia, mais cedo ou mais tarde, de alguma forma, a população pressione o Congresso Nacional para mudar de atitude. A "omelete" ministerial é só um pequeno passo, simbólico e insignificante. Acabam acontecendo outras coisas também para que, efetivamente, deixemos de nos silenciar diante do que está acontecendo lá fora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Senadores, hoje, mais tranquilo do que ontem, venho a

esta tribuna sem as mágoas de ver o projeto rejeitado, a esperança perdida, mas na constatação, mais uma vez, de um fato: o Brasil é um país que não tem o mínimo de essência social, não tem alma, não tem sentimento. As nossas divisões de classe são tão arraigadas, as nossas defesas de interesses personalísticos são tão diferentes que, a rigor, nem na Índia, com suas castas, as diferenças de níveis são tão grandes.

O Senador Eduardo Suplicy leu uma reportagem sobre o Sr. Mendonça de Barros – amigo pessoal e conhedor profundo do Presidente da República – que dizia que a sensibilidade política do Presidente é zero, que o Presidente da República não tem o mínimo de sensibilidade social. Entendemos o porquê. Esse projeto nasceu bem, certo, correto, mas se transformou hoje numa mentirinha que vamos votar.

Senador José Sarney, V. Ex<sup>a</sup> já votou? É uma mentirinha, mas é bom votar. V. Ex<sup>a</sup> dizia, quando Presidente da República, que o que mais lhe magoava era saber que, de cada R\$100 que o Presidente aplicava no social, não mais que 10% chegavam ao campo. O resto ficava na escala intermediária. Era verdade.

Hoje, sepultamos mais uma perspectiva. O Presidente Antonio Carlos Magalhães, num gesto de coragem, chamou a atenção do País para um problema que, desde então, tem crescido na mídia. O número de manchetes e de fatos apontando as crises sociais que explodem no Brasil tem aumentado. É uma realidade? Sabemos que sim. Atinge o Governo? Sabemos que não.

Lançar o projeto era uma tentativa de chamar atenção da sociedade, do Brasil, do Poder Executivo, do Congresso Nacional e de ver o que se fez de certo, de ver o que é possível fazer, vamos ver o que é possível somar do dinheiro gasto com boa intenção, mas nem sempre com o melhor resultado, e fazer um grande projeto – vaidoso, por pretender erradicar a pobreza, sim, mas diminuí-la já seria altamente positivo.

Sr. Presidente, a aceitação não podia ser melhor, mais total, mais absoluta! Somaram-se esforços de todos os lados, criou-se uma comissão especial, vieram representantes de todo o Brasil, mostraram-se exemplos que deram certo e o porquê de outros terem dado errado, e chegou-se a algumas conclusões do que deveria ser feito.

No entanto, quando imaginamos que o Presidente da República teria a sensibilidade de entender e de participar do projeto, Sua Excelência manda o Ministro da Fazenda falar com o Relator. E o Ministro da Fazenda, há três, quatro meses, quando não havia a "mosca azul" do social, quando não estava preocu-

pado com o social no Brasil, achou que era ridículo. Mas agora – pelo amor de Deus – "colocar um percentual, como quer o Senador Pedro Simon, para o Fundo de Estabilização Fiscal, FEF, ou, como quer o Senador Eduardo Suplicy, com relação à renda mínima, não é solução". "Vamos cortar, colocar um pouquinho aqui, outro ali, vamos gerar uma verba e criar o Fundo". "Já que eles querem se divertir, vamos dar-lhes de presente o Fundo". Vai dar R\$4 bilhões? Não. Mas garanto que, se não der R\$4 bilhões, há um dispositivo que diz: não dando os R\$4 bilhões, o Ministério da Fazenda banca e dá os R\$4 bilhões.

Sr. Presidente, é o projeto que estamos colocando aqui em votação nominal. A maioria já votou, numa reunião amigável, serena, tranquila, numa quarta-feira morna. E estamos aqui em véspera de votar. Daqui, vai para a Câmara dos Deputados, onde talvez seja aprovado com o prestígio do Presidente. Talvez haja um Parlamentar um pouco mais ousado que apresente uma emenda e devolva o projeto para o Senado Federal – eu, se estivesse na Câmara dos Deputados, faria isso. É tão ridículo o projeto, tão vulgar, tão insensível, que mereceria emenda para voltar para o Senado, ou então pode também o projeto dormir na Câmara dos Deputados.

Engraçado é que o Líder do PMDB, há dez minutos, convocou o Ministro de Orçamento e Gestão para vir dizer por que cortou R\$8 bilhões de emenda, por casualidade ligada a alguns Ministérios que parecem não ser o da sua maior simpatia. Que fórmula é essa? Votamos um Orçamento que não é deliberativo. O Orçamento é uma mentira, uma carta de intenções. Há uma emenda no Orçamento que diz que, mesmo que a estrada esteja prevista, ela somente será construída se o Governo quiser. Se não houver emenda prevenindo a estrada, o Governo não a constrói.

Faz-se um esforço enorme, debate-se, discute-se e faz-se um Orçamento, e hoje o Sr. Martus Tavares, Ministro do Planejamento, corta R\$8 bilhões. Casualmente, numa penada, o Ministro do Orçamento, corta o dobro do nosso Fundo, corta duas vezes mais que o Fundo que agora vamos votar.

Ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, houve telefonemas pessoais do Presidente a Parlamentares que não estavam preocupados e que não queriam votar contra a proposta do Senador Álvaro Dias, mas votaram a autorização para a Petrobras vender R\$8 bilhões em títulos de sua propriedade, para diminuir o vazamento do juro externo, para seguir o caminho da Vale do Rio Doce, para seguir o caminho de to-

das as privatizações que já foram efetuadas, todas elas para equacionar o problema da dívida externa.

Sr. Presidente, eu, Pedro Simon, digo daqui, do Senado da República, em nome do Rio Grande do Sul, que neste País haverá uma CPI, daqui a três, quatro, dez anos, para estudar as privatizações não para descobrir por que elas foram feitas, mas como elas foram feitas. Onde foi parar o dinheiro? Que letra suja é essa? Que moeda podre é essa que foi recebida com o valor de face? Que política é essa que este Governo fez, vendendo o que tinha, não ajudando a construir nada, para pagar a dívida? E a dívida aumentou de US\$50 bilhões para US\$500 bilhões. Essa CPI vai sair.

Já que se pensava em privatizar, em vender as ações da Petrobras, o Relator poderia ter tido um ato de bravura, de garra, de raiva e dissessem: "Vamos fazer? Então apliquem aqui no Fundo". Se pensam que devem privatizar oito bilhões de títulos da Petrobras, que esse dinheiro seja incluído na verba do Fundo e não na verba do fundo sem fim do dinheiro, para pagar a dívida e o juro dela.

Mas isso não foi possível, o Presidente telefonou e conseguiu. O PMDB, o PSDB, o PFL, muita gente esteve lá, ou votou contra, ou se retirou. Sou contra a privatização da Petrobras. Se dependesse de mim, a Petrobras não seria privatizada. Deixa lá, não faz mal! Deixa a União ter os oito bilhões, para que o sucessor do Sr. Fernando Henrique possa ver, possa utilizar. Não é importante que a nossa maioria na Petrobras seja cinqüenta vírgula zero não sei quanto, pode ser um pouco mais. Mas, já que era para privatizar, que se colocasse aqui.

Se o Sr. Ministro Martus Tavares cortou oito bilhões de emenda dos Parlamentares, hoje, o nobre relator deveria reunir uma fórmula por meio da qual essa verba fosse destinada a esse Fundo. Não na gaveta dele, para que ele faça o que quiser, agradar os Parlamentares que querem e desagradar os que não querem. Que fosse utilizado isso, meu nobre relator! Se nesta hora, se neste momento, se nesta antevéspera, quando estamos discutindo a criação do Fundo, o Ministro corta oito milhões de verba dos Parlamentares.

Vamos transformar a bofetada em uma flor. Vamos transformar a afronta ao Congresso num gesto de respeito aos humildes. E vamos determinar que essa verba venha fazer parte do Fundo da miséria.

Estou falando isso porque dizem que não há dinheiro, Sr. Presidente. Hoje, são oito bilhões que o Ministro corta, que poderiam ser utilizados aqui. Ontem, foram oito bilhões que vão vender de ações da Petro-

bras e que poderiam ser utilizados aqui. Sem falar na minha emenda, Sr. Presidente.

Quando fui Ministro de Governo criamos um fundo especial: o Fundo de Estabilização Social. Governo recém-criado – cassado o Governo Collor -, recém-estabelecido, diante do que fazer e do que não fazer, criou esse Fundo, uma verba especial para que o Governo se mantivesse, para que fosse cumprindo seus compromissos e não caisse no vazio.

Fernando Henrique prorrogou por mais dois anos. Reeleito, prorrogou por mais dois e, agora, por mais dois. Não é mais o Fundo de Estabilização Social, é o fundo de desestabilização financeira. São quarenta bilhões que o Presidente pode utilizar onde achar necessário, onde achar importante, onde achar básico. Seria um crime pegar R\$10 bilhões desses R\$40 bilhões ou uma quantia razoável e colocá-la no Fundo? Seria absurdo, se a verba já está sendo criada, tirada de todos os cantos, para o Governo aplicar onde ele achar fundamental? Haveria algum lugar mais fundamental do que no Fundo da Pobreza? Não pode.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.**

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, considero importante a emenda apresentada por V. Ex<sup>a</sup> e a apoiei. Mas gostaria de aqui ressaltar por que registrei que seria importante se, pelo menos, três quartos desse Fundo fossem destinados a transferências diretas de renda, conforme a recomendação e o que foi aprovado, unanimemente, na Comissão Mista de Combate à Pobreza, e acatado pelo Deputado Roberto Brant. Para o Orçamento do ano 2000, de acordo com a Lei nº 9.533, que autoriza o Governo Federal a instituir programas de garantia de renda mínima, sabe V. Ex<sup>a</sup> quanto está destinado? R\$184 milhões de reais, o que significa um esforço diminuto, não à altura daquilo que se espera de um projeto que tem essa importância. Observe V. Ex<sup>a</sup> que o Senador Lúcio Alcântara foi o Relator daquela proposta e também Relator do Fundo. O que significariam três quartos dos R\$4bilhões, ou seja, R\$3 bilhões a mais? Obviamente, um impulso de grande significado para a expansão do programa e, diretamente, para as famílias carentes. Segundo o último Relatório do IBGE, há pelos menos 15,1% dos 34 milhões de domicílios brasileiros, onde a renda não alcança meio salário mínimo per capita. São, portanto, mais de 5 milhões e 100 mil domicílios que, no Brasil, deveriam ter ao menos um patamar que se definisse como mínimo, ou seja, meio salário mínimo**

**per capita.** Quero registrar a relevância da proposição que aqui defendi.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Sr. Presidente, o projeto é bonito. Amanhã, sairá na imprensa que foi aprovado o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Este foi instituído pela Constituição e diz o seguinte:

É instituído para vigorar até o ano 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Sr. Presidente, hoje é o dia mais importante do Brasil. Hoje é o dia em que estamos votando um Fundo que começa a terminar com as injustiças sociais. Está na Constituição brasileira, o Fundo diz: ..."passaremos a olhar de frente o problema da fome, da miséria, da injustiça, da falta de moradia e da falta de educação". Mentirinha, Presidente.

Penso que no fundo V. Ex<sup>a</sup> é o culpado. V. Ex<sup>a</sup> foi exageradamente vaidoso. Imaginar que durante 500 anos não conseguimos criar esse Fundo, imaginar que durante todo esse tempo não conseguimos iniciar a caminhada, mas V. Ex<sup>a</sup> queria ser o iniciador... vaidade sua, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro culpado.

Acredito que o Presidente Antonio Carlos é o culpado, porque não teve a modéstia de encontrar alguém mais simples, alguém que fosse lá no Presidente Fernando Henrique, que entrasse pela porta dos fundos, e lhe dissesse: Presidente, quem sabe o senhor manda para lá, para o Congresso Nacional um projeto assim... ou alguém do PSDB que chegasse para o Ministro da Fazenda e, quem sabe, o Ministro da Fazenda... E olha que o ministro de V. Ex<sup>a</sup> errou, Sr. Presidente, porque o Ministro da Fazenda estava atento, estava preparado... até suponho que V. Ex<sup>a</sup> desconfiou que o Ministro Parente já estava pensando no social. E tanto estava que quatro meses depois S. Ex<sup>a</sup> acordou para a questão. Se, naquela hora, V. Ex<sup>a</sup> tivesse chegado para o Ministro Parente e dito ao Sr. Pedro Parente que esse era um belo projeto e pedido a S. S<sup>a</sup> que falasse com o Presidente, que Sua Excelência apresentasse ao Congresso o "Projeto Parente", poderia ser que desse certo, mas isso não aconteceu.

Primeiro, eu creio que foi por causa do Presidente e, segundo, penso que foi por nossa causa. Quem é o Congresso para ter a petulância e a vaidade para apresentar um bom projeto, um projeto para valer? O Congresso é para fazer de conta. Sr. Presidente, é impressionante.

Inclusive no jantar em que V. Ex<sup>a</sup> esteve presente – não sei se a comida deu bem, se deu tranqüilamente e não houve maior problema com a refeição na casa do Presidente – as notícias...

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – O que deu errado foi o Partido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – É verdade, mas ali não éramos bem nós. Embora, eu não tivesse me sentido bem. Não tenho queixa nenhuma.

Sobre o jantar de V. Ex<sup>a</sup> ontem, a imprensa hoje está publicando o seguinte...

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Deu errado aquele da declaração do Presidente?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – É. O ilustre Presidente do PFL, meu querido amigo, disse ao Presidente Fernando Henrique – e parece-me que V. Ex<sup>a</sup> estava à mesa – que tínhamos que ter uma agenda construtiva, como a reforma tributária. S. Ex<sup>a</sup> teria dito que a reforma tributária não é para o Governo atual, mas para o próximo, que deixasse aprovar; que tínhamos que ter uma reforma positiva, uma reforma política, uma reforma no tocante à votação, seja ela distrital ou o que for, nem que seja para o próximo Governo.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Meu caro Senador...

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Sr. Presidente, eu encerro. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> que o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza é um assunto que está ficando chato, enjoado e ninguém mais o aguenta. Por isso encerro, apenas dizendo isso.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – V. Ex<sup>a</sup> ia contar o que se sucedeu no jantar.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Na verdade, o se quer é encontrar uma pauta positiva, de mentirinha, até o fim do ano. Vamos ter uma eleição de faz-de-conta, vai se fazer de conta que projeto funcionará, que as eleições acontecerão. Dentro desse faz-de-conta, era uma vez um projeto, era uma vez o Senador Antonio Carlos Magalhães, um brilhante Senador, de quem as pessoas divergiam, mas eram obrigadas a respeitá-lo. V. Ex<sup>a</sup> teve uma boa idéia, que não era "51", mas ficou numa boa idéia.

Obrigado.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Vou pedir ao Senador Pedro Simon que, depois desse discurso, não vote contrariamente à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Sr<sup>r</sup> Senadores, de fato, as argumentações já foram muito bem colocadas pelos colegas Heloisa Helena, Eduardo Suplicy e Pedro Simon, enfim, os que criticaram o resultado dos três meses de trabalho da Comissão de Combate e Erradicação da Pobreza, no que concerne ao item "criação de um fundo para erradicação da pobreza". Não repetirei aqui os argumentos já expendidos em um outro debate sobre o tema de que começamos com o patamar de R\$8 bilhões e estamos aprovando aqui R\$4 bilhões, dos quais R\$2 bilhões só estarão disponíveis a partir de 2002.

É lamentável o resultado de tudo o que foi discutido. Mas eu não desisto. Ainda existem as outras propostas: a de recuperação do salário mínimo – mas não foi dessa vez que se recuperou, apesar das boas idéias que apareceram, como disse o Senador Pedro Simon; a proposta de se aprovar para este País critérios para a identificação daqueles que estão na faixa de pobreza ou indigência, que seria a linha de pobreza, critérios que determinassem essa situação social da indigência em nosso País e a proposta, também apresentada por mim, da criação do orçamento social. Espero poder apresentá-la e debatê-la com o Congresso Nacional, para que se possa viabilizar os meios para, 500 anos depois do Descobrimento, fazer o que o Governador Cristovam Buarque chamou de "Segunda Abolição".

Sr. Presidente, recentemente, os meios de comunicação deram conta de uma agenda na questão social que conta com dois itens importantes. Um deles é o relatório do Banco Interamericano de Desenvolvimento, apresentando dados que colocaram o nosso País em uma situação bastante desagradável, como sendo o campeão de várias injustiças e desigualdades sociais.

O segundo aspecto refere-se aos cortes, o que já foi falado aqui por vários Srs. Senadores, inclusive alguns da Base de sustentação do Governo, que até estão convidando Ministros para explicarem porque fizeram os cortes, principalmente no concernente às ditas emendas.

Sr. Presidente, como disse anteriormente, não quero me repetir, mas o Banco Interamericano de Desenvolvimento nos dá conta da triste realidade que mencionei na discussão anterior. O nosso País cresce como ramo de maracujá. Quanto mais cresce, mais perto do chão fica. Segundo esse relatório do Banco

Mundial, em 1980, o Brasil atingiu a faixa de 21,6%, concernente ao percentual de renda em relação ao grupo de países mais ricos da Europa, América do Norte e Ásia e, hoje, voltamos para o patamar de 15,5%, vigente em 1970. Ou seja, chegamos ao final de 1999 com uma situação semelhante à de trinta anos atrás. Portanto, estamos andando para trás, como caranguejos.

Um outro aspecto importante que esse relatório do Banco Mundial traz à baila refere-se à taxa de mortalidade infantil. Evidentemente, medem-se as melhorias das condições de vida de um povo por meio da educação, saúde, moradia, transporte e lazer, o que se reflete necessariamente na referida taxa. No caso brasileiro, em 1970, morriam 94,6 crianças a cada mil nascidas vivas, e hoje esse índice é de 36 crianças que morrem antes de um ano de idade. Poderíamos estar comemorando esse dado, pois houve uma queda significativa. Todavia, conforme o estudo feito pelo Banco Mundial, o Brasil só perde para Belize. Nossa País, ainda ostenta uma taxa de mortalidade infantil de 36 crianças a cada mil nascidas. Essas crianças morrem por falta de assistência, muitas vezes por doenças banais que poderiam ser tratadas se tivessem alimentação e o mínimo de orientação que evitariam os óbitos.

Sr. Presidente, todos conhecem os cortes. Na área social, foi acima de R\$7 bilhões. E o Governo Federal ainda tenta justificar as suas ações nos cortes sociais, o que é lamentável porque, para isso, não há justificativa face à realidade cruel vivida por nosso povo. Observemos que, neste ano, para as despesas discricionárias do orçamento de custeio e capital será destinado R\$35,5 bilhões. No texto aprovado pelo Congresso Nacional, estava previsto em R\$42,9 bilhões e que, do total de R\$35,5 bilhões, R\$1,5 bilhão não estava previamente alocado para nenhum ministério. Na área social, o corte é da ordem de R\$1,4 bilhão.

Sr. Presidente, como disse anteriormente, vivemos um dilema, uma contradição muito grande, porque ao mesmo tempo em que todos entendemos ser necessárias medidas efetivas de combate à pobreza, indigência nesse País, as medidas tomadas vão de encontro ao que a nossa sensibilidade acusa em relação a esse problema. Os cortes no Orçamento nos dão conta disso. O que estamos aprovando aqui – um resultado pífio, não posso dizer de outra forma – também vai de encontro ao que estamos preconizando. É como aquela história do índio americano que disse que dentro dele havia dois lobos e que havia um conflito muito grande entre eles. Um deles era muito perverso e sanguinário, e o outro era manso e bom. Esses dois lobos ficavam brigando dentro dele.

Alguém perguntou qual era o lobo vencedor e ele respondeu: "Aquele que eu alimento mais é o que sai ganhando". No Brasil, lamentavelmente, estamos alimentando mais o lobo perverso que faz cortes no Orçamento na área social; estamos alimentando o lobo perverso que, ao aprovar um minguado fundo de combate à pobreza, ainda diz que, daqui a dez anos, ele será utilizado para o pagamento dos juros da dívida. Essa discussão, em nenhum momento, passou pela Comissão de Combate à Pobreza. Ainda estamos alimentando o lobo perverso quando Senadores, Deputados e o Presidente da República temos a oportunidade ímpar de dar uma resposta pelo menos mediana aos problemas, mas damos uma resposta tão pequena que é como se uma montanha desse à luz um beija-flor.

Creio que chegou o momento de alimentarmos um pouco mais o outro lobo, para que ele seja vitorioso, nessa contradição que o Brasil vive, entre fazer o discurso voltado para o social e ter uma prática de atendimento aos interesses da elite, alimentando o velho lobo em que os banqueiros do Proer contam com recursos. O FMI vem aqui, dita regras, e aprovamos os descontingenciamentos de R\$41 bilhões para pagamento de dívida. Recentemente, sofremos um corte vergonhoso, e o Brasil, necessariamente, terá de dar uma resposta a isso. Se não é o Congresso Nacional desta vez, espero que seja em outra oportunidade, até porque daqui a mais ou menos três anos o povo brasileiro terá a oportunidade de decidir qual será o seu Presidente, qual será o seu Senador, qual será o seu Deputado que irá alimentar o velho lobo ou o lobo manso, aquele que é capaz de sensibilizar-se com os problemas do nosso povo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Senadores, de outra feita, manifestei o meu ponto de vista no sentido favorável a este projeto. Não obstante, fico pensando se o povo brasileiro está acreditando que com esta lei, esta emenda que estamos votando agora, que ainda vai depender de uma lei complementar, vamos realmente erradicar a pobreza neste País. A erradicação da pobreza no Brasil é um objetivo nacional permanente, previsto na Constituição da República. Ninguém acredita que isso vá acontecer efetivamente no território brasileiro. A erradicação da pobreza no País só vai ocorrer no dia em que tivermos condições de proceder a ela. Para tanto, é preciso estimular a criação das pequenas e médias empresas; é preciso estimular a produção no País; é preciso que

haja realmente oportunidades de emprego para a população brasileira.

Diariamente, estamos votando projetos, numa fúria, uma intensidade jamais vista pelo Legislativo brasileiro, não tenho a menor dúvida disso. Indagou o Senador Pedro Simon se o País quer vender ações de uma empresa tão estratégica quanto a Petrobras, ações no valor de R\$8 bilhões, quantia suficiente apenas para pagamento dos juros da dívida relativos a um mês. Como é que se quer que o povo que nos está assistindo, que está ouvindo os nossos discursos, vai acreditar que esta emenda constitucional erradicará a pobreza? Positivamente, Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Senadores, isso é inimaginável.

Tenho ouvido a voz das ruas e, quando falo voz das ruas é algo real e as pessoas com quem converso sobre este assunto manifestam total descrença em que, por meio de uma legislação, possamos, efetivamente, resolver um problema de tamanha gravidade, que envergonha o Brasil, que é o problema da pobreza e da miséria no seio da população brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Senadores, se existe um caminho e uma lei em tramitação e se ainda vai depender de lei complementar, não serei eu a negar o meu voto à aprovação deste projeto de lei.

Mas quero fazer referência apenas a algo que não ouvi nesta sessão, que faz parte deste projeto e ao qual precisamos ficar atentos. A emenda constitucional diz que depois de dez anos o produto do fundo será utilizado para abater a dívida da União. Se estamos admitindo votar a lei e, daqui a dez anos, ainda estaremos devendo a ponto de termos que jogar recursos destinados a uma área social para pagamento ou para abatimento da dívida brasileira, não estamos votando positivamente naquilo em que acreditamos.

Voto como um raio de esperança, mas não na convicção de que possa resolver os graves problemas que afigem a sociedade brasileira, que atingem o povo brasileiro. Ninguém pode acreditar que o projeto vá erradicar a pobreza e a miséria no País.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 293, DE 2000

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 1º do art. 79 da Constituição, na redação

dada pelo art. 1º da PEC nº 67/99, na forma do Substitutivo aprovado em 1º turno.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **Eduardo Suplicy** – **Heloisa Helena** – **Marina Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa meu pedido de inscrição para falar sobre este assunto e ainda não me foi concedida a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esse direito, V. Ex<sup>a</sup> usará neste momento, após a votação. V. Ex<sup>a</sup> não está contra o requerimento?

Em votação o Requerimento nº 293, de 2000.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A parte destacada será votada oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro dia, no Rio de Janeiro, um cidadão me abordou na rua e me perguntou: "Senador, o senhor acha que o projeto apresentado no Congresso Nacional para erradicação da pobreza vai, realmente, acabar com a pobreza no Brasil?" Eu respondi: "Olha, companheiro, acho muito difícil. É pouco provável que esse projeto, sendo aprovado, venha a acabar com a pobreza no Brasil. Ele não acaba com a pobreza nem em cem anos". Isso, quando foi apresentado, no ano passado. Saiu o resultado: um projeto que propõe criar, com recursos provenientes de impostos, um fundo de 4 bilhões para a erradicação da pobreza, o que dará em 2001 R\$2,00 por família e, em 2002, R\$4,00 reais. Sinceramente, isso me parece mais uma brincadeira!

Não sou daqueles que acham que quanto pior melhor. Sempre defendemos uma política social em benefício do povo trabalhador, assegurando-lhe educação, saneamento básico, moradia, segurança, emprego, enfim, melhores condições de vida, mas não podemos concordar com um projeto que, como disse um Senador, parece de brincadeirinha.

Alguns Senadores se pronunciam, vão à tribuna, fazem um belo discurso a favor do social, e, na hora de votar, aprovam o projeto. Lenin, Vladimir Ilitch Ulianov, o revolucionário bolchevique, dizia o seguinte que: "de bem-intencionados o inferno está cheio." É isto o que vejo aqui: pessoas bem-intencionadas, e disso o inferno está cheio.

Vejo neste plenário muita incoerência, porque, apesar do discurso, na hora de votar, aprovam os projetos do Governo, contra o povo, porque estão comprometidos com o sistema.

Foi o que aconteceu por ocasião da votação do salário mínimo e da reunião da CAE, ontem, quando aprovaram a venda das ações da Petrobrás. Como é que podemos afirmar que, com esse comportamento, esta Casa é capaz de aprovar uma lei que venha a erradicar a pobreza no Brasil?

Para mim, está fora de cogitação. E como não quero votar em projeto de brincadeira ou demagógico, eu me pronuncio contra, porque sou contra brincadeira e demagogia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir a votação.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há dúvida de que o Brasil detém o título de campeão das desigualdades sociais. É uma taça que muito constrange todos nós. O empobrecimento do povo está à vista de todos. Basta considerarmos os problemas relacionados com a saúde da população mais pobre para chegarmos à conclusão de que no Brasil não existe prioridade social; existe, sim, preocupação fundamental deste Governo em destinar grandes parcelas de recursos, os quais poderiam ser direcionadas para o setor social, única e exclusivamente para o pagamento da dívida, cuja maior parte foi contraída sem que o povo brasileiro tivesse conhecimento dos contratos que redundaram no montante tão exorbitante, que teve início em 1994, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, de R\$60 bilhões e hoje está acima de R\$500 bilhões, numa prova evidente, Sr. Presidente, de que se nós procurarmos as causas, os verdadeiros fundamentos da pobreza que persiste em nosso País, veremos que elas estão justamente na política implementada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Para não falarmos muito a respeito desse assunto, basta que pontuemos o caso da saúde. Comecemos por Aracaju, capital do Estado de Sergipe. Lá

existe um hospital que consideramos um dos mais bem-aparelhado do Nordeste, o Hospital João Alves, cujos corredores estão sempre abarrotados de doentes em cima de macas, porque o grande número de leitos que lá existem são insuficientes para o atendimento à população. Há pouco mais de trinta dias, nós sofremos a humilhação e o constrangimento de saber que um desses doentes colocados em macas nos corredores do Hospital João Alves havia falecido não em decorrência da doença que o levou para o hospital, mas porque caiu da maca, quebrou o pescoço e perdeu a vida. Trata-se de apenas um caso ocorrido no Nordeste, entre centenas de outros que podemos citar.

Falemos sobre o Rio de Janeiro, ex-Capital do Brasil, uma das cidades mais desenvolvidas, a cidade maravilhosa, que encanta nossos olhos belas belezas naturais, pelo Cristo Redentor abençoando a imensidão. Aqui está um trabalho realizado pela revista **Conjuntura Econômica**, que analisa a situação da saúde no Estado do Rio de Janeiro.

Como vai a saúde na área do Estado do Rio de Janeiro? A julgar pelo obituário fluminense, as coisas vão mal. A tuberculose, por exemplo, erradicada ao longo dos anos 60 e dada como extinta no início dos anos 70, retornou, como se diz, em glória e majestade. Hospitais-sanatórios da cidade do Rio de Janeiro, como o famoso Cardoso Fontes ou o Santa Maria, entre outros, que acabaram sendo transformados em hospitais gerais, agora voltam a ser necessários. Também estão sendo colocados novos leitos para combater a tuberculose.

Em 1996, chegamos a registrar 18,5 mil casos da conhecida TP. No ano seguinte, esse número já havia chegado a 20 mil. No Rio de Janeiro, a cada dia morrem três pessoas vitimadas pela tuberculose.

A doença, no Rio de Janeiro, não é causada pelo frio, pois lá o sol é escaldante, o calor é terrível; lá morrem de tuberculose porque a fome também recrudesceu. É a fome que está atacando todos os rincões do Brasil, por isso esse dado alarmante de que no Rio de Janeiro três pessoas morrem por dia, atacadas de tuberculose.

Sr. Presidente, ainda nesse estudo sobre a conjuntura econômica existem dados que foram codificados pela Comissão da Pobreza. No Brasil, os 10% mais ricos da população concentram 51,5% de todos os ganhos, ao passo que os 10% mais pobres ficaram com uma fatia de apenas 0,7%.

Sr. Presidente, mostramos, num discurso feito aqui, a desmoralização perpetrada contra o Congres-

so Nacional. O Senador Jader Barbalho já teve oportunidade de mostrar hoje o que fez o Governo com relação ao orçamento do ano 2000 que foi aprovado pelo Congresso Nacional. Falamos sobre o exercício de 1999 e a sua execução orçamentária e mostramos que matérias importantes como saneamento básico, reforma agrária, saúde pública, habitação, foram relegadas a um segundo plano pelo Governo. E nada menos de 80% do que era reservado para o pagamento da dívida foi aplicado pelo Governo, de forma célere e absoluta, enquanto apenas 6% do que era reservado para habitação foi aplicado. Trago esses dados para que V. Ex<sup>as</sup> vejam a diferença entre as prioridades do Governo em relação à área financeira e à área social.

Sr. Presidente, a pobreza está aumentando no Brasil. Além de ser o "lanterninha" nos gastos mundiais com saúde, perdendo para a Turquia, a Grécia, o México e para dezenas de outros países, inclusive da América do Sul, o Brasil, durante o Plano Real, teve uma disparada nos preços, implicando, por certo, o aumento da pobreza. Segundo o **Jornal do Comércio**, de julho de 1994 a dezembro de 1999, o aluguel subiu 390,64%; o telefone fixo, 291,9%; a gasolina, 129,28%; a inflação, pelo IPCA, ficou em 85,3%.

Sr. Presidente, enquanto isso, o Governo, por meio de medida provisória, anuncia um aumento para os aposentados da ordem de 5%. O mesmo aposentado que precisa de remédios para continuar vivo – e ninguém precisa mais de remédios para continuar vivo do que o aposentado, que deu seu sangue, seu suor e seu trabalho pelo desenvolvimento do nosso País.

Sr. Presidente, termino este discurso dizendo que votarei, como fiz no primeiro turno, favoravelmente a este projeto que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que, para alguns Senadores que aqui se pronunciaram, não passa de um paliativo, mesmo acreditando serem insignificantes esses R\$4 bilhões e sabendo que o Governo Federal fará de tudo para que a Câmara dos Deputados engavete este projeto.

Tenho certeza de que esta proposta de emenda constitucional, que até tramitou de forma célere aqui no Senado, não tramará com a mesma celeridade na Câmara dos Deputados, e, quando for para a execução, Sr. Presidente, tenho também a certeza de que o Governo Federal fará com este fundo o mesmo que está fazendo agora com o Orçamento da União, no exercício de 1999, e o que está fazendo com o Orçamento do ano 2000.

Sr. Presidente, meu voto é "sim" a este projeto, desde já registrando, contudo, que o Governo fará de tudo para colocá-lo na gaveta.

**O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP)** – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> deseja falar sobre a matéria?

**O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP)** – Trata-se de uma breve comunicação sobre a matéria, Sr. Presidente, auspíciosa para o Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra garantida após a votação.

**O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP)** – Perfeitamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>m</sup> e Srs. Senadores, quando esta matéria foi votada no Senado, em primeiro turno, proferi um pronunciamento da tribuna manifestando a minha decisão de votar favoravelmente, ainda que entendesse não se tratar da propalada solução mágica para, de um momento para outro, transformar a miséria que existe no Brasil em situação de igualdade entre todos os que vivem em nosso País.

No decorrer do processo de discussão, quando a Oposição apresentou os requerimentos de destaque para votação em separado, o que se passou foi que esses requerimentos sequer foram aprovados para que se pudesse votar o assunto no mérito. Em função disso, no momento de votar, anunciei que o meu voto seria por abstenção.

Hoje volto a esta tribuna para manifestar, mais uma vez, que desejo, ao final da discussão da matéria, votar favoravelmente, pelos mesmos argumentos de que me vali na outra oportunidade.

Não é de fato uma panacéia, não é aquilo que todos esperávamos que pudesse ser; os recursos não são suficientes para reverter a situação caótica de miserabilidade de milhões de brasileiros; mas é o primeiro passo – e um passo concreto nesse caminho.

Claro que temos, cada vez mais, de motivar o Congresso Nacional, de motivar o Governo na busca da implementação de mais recursos para este Fundo de Combate à Pobreza. Desejamos que, cada vez mais, por meio do Orçamento da União inclusive, nós, Congressistas, e o Governo possamos nos compro-

meter a ampliar os recursos de combate à pobreza em nosso País.

Entendo que alguns companheiros do Bloco de Oposição, principalmente do Partido dos Trabalhadores, tenham demonstrado a sua descrença neste projeto, a sua decepção e a sua frustração com a fórmula encontrada na elaboração final do parecer do Senador Lúcio Alcântara, votado e aprovado nas Comissões do Senado e que aqui chega hoje para ser apreciado e votado em segundo turno. Não era, como disse, essa a minha expectativa. Pensava que pudéssemos votar hoje um fundo de pelo menos R\$8 bilhões, de acordo com a previsão inicial, e que outras fontes de recursos pudessem ter sido incluídas na provisão deste Fundo; porém, infelizmente, isso não aconteceu.

Contudo, hoje tenho uma motivação à parte para votar a favor do Fundo, notadamente porque já não se observa o mesmo radicalismo de parte da base governista, que, inclusive, ajudou a Oposição a aprovar um requerimento de destaque. Tanto é assim que votaremos, em separado, um destaque de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Marina Silva e Heloisa Helena, pelo qual se propõe seja retirado do projeto aquele dispositivo que determina, conforme parecer aprovado na Comissão, que os recursos do Fundo de Combate à Pobreza, depois dos dez anos, sejam destinados ao pagamento das dívidas do Governo. Então, se houver consenso neste Plenário em retirar esse dispositivo do parecer que estamos votando hoje, certamente este projeto será ainda melhor, mesmo que, quanto à sua eficácia, não melhore, já que ele se esgota em dez anos.

E melhora ainda, Sr. Presidente, a qualidade também do ponto de vista de que não estamos aqui votando, de um lado, a favor do combate à pobreza e, de outro, privilegiando os ricos depois de dez anos, privilegiando aqueles que espoliam o Brasil cada vez mais. Então, sob esse ângulo, o projeto melhora a sua formatação, a sua concepção, razão por que me sinto hoje muito mais à vontade para votar favoravelmente.

Venho, pois, a esta tribuna apenas anunciar isto, haja vista que eu não gostaria de repetir números, como vários Srs. Senadores já fizeram em seus pronunciamentos, números esses que escandalosamente evidenciam a pobreza, a miséria no Brasil, a concentração de rendas, as desigualdades sociais. Em lugar disso, entendo que é preciso avançar nesta direção: combatendo a pobreza, estamos ajudando a reverter parte das desigualdades sociais; ajudando a combater a pobreza, estamos ajudando a reverter parcialmente o processo de concentração de renda.

Não acredito que este projeto venha a ser totalmente implementado, como também não acredito – e senti, de parte de vários Senadores, que há muitas dúvidas quanto a isto – que vá ser uma motivação a mais para a corrupção no nosso País, ou ainda que esses recursos da emenda constitucional de fato irão chegar ao seu destino ou que atenderão a essa parcela crescente de 80 milhões de brasileiros que estão abaixo da linha da pobreza e abaixo da linha de miséria.

Com base nessa afirmativa, creio que não dá para termos a convicção de que esse projeto é um avanço. Se não é um avanço, também não é um retrocesso, e, em não sendo um retrocesso, eu me sinto à vontade para votar favoravelmente, porque não vejo que prejuízo esta PEC possa trazer a qualquer setor. Não traz prejuízo para a economia, para o equilíbrio fiscal do País, para a área social, para os milhões de brasileiros que estão totalmente à margem de qualquer política pública que lhes dê amparo social. Então, não sendo retrocesso, temos que votar favoravelmente, pelo menos na esperança de que seja um avanço.

Portanto, Sr. Presidente, o meu voto é favorável à PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1999. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, para encaminhar a votação. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, para encaminhar a votação.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA: Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, vou ser breve, mas considero importante, neste momento, deixar a minha participação nesta sessão. Tudo precisa ter um começo. Em tudo é preciso ter vontade, determinação, garra para que algo aconteça e possa mudar os rumos para melhor. Essa fórmula, encontrada numa emenda constitucional proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, impõe uma determinação muito grande. Primeiro, a maioria das pessoas, para acreditar, para ter fé, precisa realmente ter um trabalho de base, uma formação religiosa e a crença de que as coisas podem e devem mudar. Segundo, com a criação do Fundo, qualquer cidadão, qualquer instituição, qualquer entidade, nacional ou internacional, tem hoje a fórmula e os recursos necessários para fazer com que se

diminua a diferença social e se melhore a condição de vida do povo brasileiro.

Tudo isso está aqui nesta emenda constitucional, que permitirá a qualquer cidadão participar e ter, no seu dia-a-dia, quem sabe até no próprio andamento desse projeto que ainda vai à Câmara dos Deputados, a oportunidade de discutir. Essa iniciativa poderá ser levada por outros que tenham também a mesma coragem, a mesma determinação que o Senador Antonio Carlos Magalhães teve quando, na condução desse processo, conseguiu a participação de eminentes personalidades do Congresso Nacional, em especial aqui, no Senado, como a Senadora Marina Silva, que também se desdobrou, somando-se a essa corrente, a essa cruzada para a melhoria da condição de vida do povo brasileiro.

Sabemos que existem várias fórmulas de levantar recursos, determinar-se a construção de obras e serviços para toda a comunidade brasileira. Hoje mesmo tivemos aqui uma demonstração da Liderança do PMDB no que se refere ao Orçamento da União. Creio ser importante, neste momento, a discussão do corte dos recursos com o Ministro do Orçamento e Gestão, Martus Tavares. Também existe, nesta portaria levantada hoje, uma determinação do Ministro de que o corte não será linear, mas global, e o Ministro é que vai determinar onde serão alocados esses recursos. Então, vai valer a pressão, o convencimento, a determinação dos Ministros de cada Partido todos, na verdade, Ministros do Presidente Fernando Henrique Cardoso, independentemente de Partido.

Hoje, os recursos são cortados sem uma explicação, sem uma forma de identificar por que um Estado como o meu, o Pará, no ano que passou recebeu apenas cerca de R\$6 milhões para aplicação em suas estradas. Ou seja, de R\$80 milhões de recursos alocados no Orçamento, apenas aquela quantia foi repassada, e este ano, até agora, nada.

É preciso ter vontade, forma, determinação. No que se refere ao Fundo da Pobreza, sou de acordo e me somo ao Senador Antonio Carlos Magalhães – e tenho certeza que a maioria nesta Casa – para aprovar este projeto. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS: Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de salientar que, apesar de todo o pronunciamento que fiz, votarei favoravelmente ao projeto. Afinal de contas, não quero passar a imagem de que poderia fazer alguma coisa e não fiz.

É muito pouco o que estamos fazendo e lamento que não possamos fazer o que poderíamos. Mesmo assim, o meu voto é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AC) Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu gostaria de lembrar uma frase que, certa vez, foi dita em uma dessas sessões acabrunhadas em que ficam alguns poucos nesta Casa, às segundas e sextas-feiras. Estávamos discutindo as políticas sociais, a situação de empobrecimento, de miserabilidade crescente, do desemprego, quando o Senador Pedro Simon disse que, se soubesse que estava em casa o seu filho pequeno chorando de fome, seria capaz de ir a uma padaria, quebrar o vidro e levar o pão para alimentar o seu filho. Quem disse isso não foi um militante do Movimento dos Sem-Terra, ou um estudante revoltado; quem disse isso foi um homem maduro, experiente, um Senador da República, que aqui abriu seu coração e declarou o que, efetivamente, é feito por um pai, por uma mãe, ao ver seu filho morrendo de fome.

Sei, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que todos nós aqui temos todas as razões para reagir com serenidade, com frieza. Não sei nem por que sou tão intolerante. Talvez, por falar com o fígado, e segundo a Medicina oriental, é no fígado que deixamos nossas lembranças dolorosas, guardamos nossas dores, nossos sofrimentos. Talvez eu não guarde só as minhas; talvez eu guarde também a dos filhos da humanidade, que trato como se filhos meus fossem.

Não temos tantos motivos para ficarmos contrariados, Srs. Senadores. É verdade! Nossos filhos escolhem o que comer, os netos de alguns dormem felizes, agasalhados. Se o filho de algum de nós adoecer, prontamente temos acesso ao melhor serviço de saúde. Não passamos pelos constrangimentos, pela humilhação de buscar os serviços públicos. Temos toda a motivação necessária para reagirmos com serenidade diante da atual conjuntura do País. E aí, às vezes, alguns dizem que esse é o discurso do possível.

Em primeiro lugar, não estou sonhando absolutamente com nada. Aliás, estamos exigindo o possível: o cumprimento da Constituição, o cumprimento da ordem jurídica vigente, o cumprimento do que está na Lei que foi aprovada por muitos Parlamentares aqui presentes. Pelo menos isso. Não estou fazendo qualquer reivindicação ideológica, não estou reivindicando o socialismo. Estou reivindicando a mediocridade do possível, ou seja, que a lei seja cumprida para a saúde, para

a educação, para a assistência social. Por isso, não tenho qualquer crise de decepção, até porque seria demais exigir da elite política e econômica decadente, incompetente, irresponsável e insensível.

Agora, Senador Luiz Otávio, tenho muita fé. Ah, como sou uma mulher de fé! Mais cedo ou mais tarde as coisas mudarão. Mais cedo ou mais tarde o barulho das ruas fará tremer a serenidade dos tapetes e dos corredores azuis. Mais cedo ou mais tarde, vai acontecer. Porque não é possível que o povo brasileiro sofra de uma síndrome de masoquismo para agüentar tanto. Aliás, sendo sertaneja e tendo aprendido a dizer não, graças a Deus, nordestina, tenho todos os motivos para ser uma pessoa cheia de fé e esperança. Imaginem uma mulher do povo, oriunda de uma dessas famílias sobreviventes do Nordeste, ter chegado ao Senado da República. Por isso sou uma mulher de fé. Foi justamente lá, em minha pequenina Alagoas, dominada pelo crime organizado, por uma elite medíocre e decadente, que representa muito bem a mesma elite e o comando político nacional, que tudo aprendi; foi lá, na minúscula Alagoas, que aprendi a ser bem pequena, Senador Jefferson Péres, e aprendi a vencer meus medos também.

Quando éramos pivetes no sertão, ficávamos no que chamam terreiro da casa, que é a frente da casa. Não havia como se divertir. Deitávamos e ficávamos olhando o céu, escandalosamente belo, pois não havia luz, e víamos tantas estrelas! E aprendemos o quanto éramos pequeninos. Outras vezes, quando era noite de lua cheia, e não havia com que brincar, desafiávamos uns aos outros para ver quem conseguia circular o cemitério. E eu conseguia. Vinha com o coração na mão, mas conseguia. Aprendi, lá, a ser pequenina, minúscula partícula na dimensão do universo, mas aprendi também a vencer meus medos. E espero que um dia o povo brasileiro faça isso também; que o povo brasileiro faça tremer a belíssima arquitetura do Congresso Nacional para ver se, pelo menos, escutamos um pouco o grito das ruas, para ver se escutamos um pouco da dor e da humilhação de quem está lá fora, para ver se nos sensibilizamos e fazemos mudar a realidade do País. Pois não é possível que a cantilena enganosa do Governo Federal manipule tanto o Congresso Nacional. Não sei onde existem tantos cargos no Governo para silenciar tantas pessoas aqui. Como agüentamos a decisão da Comissão de Assuntos Econômicos de vender a Petrobras, de iniciar um processo vergonhoso de privatização, dizendo que com isso viriam R\$8 bilhões, Senador Lauro Campos? Oito bilhões não pagam nem

um mês dos juros e serviços da dívida, e nós estamos abrindo mão do patrimônio nacional.

Agora, concluindo, Sr. Presidente, eu ficaria serra, de coração manso, bem boazinha, se pelo menos o argumento fosse interessante. Mas não, é o mesmo argumento, é a mesma cantilena. Se ao menos se esforçassem para fazer um argumento técnico, consistente, mas nem isso é feito.

Então, Sr. Presidente, com muita clareza, nós votamos contra.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Como fui citado, peço a palavra, de acordo com o art. 14, apenas para ter o direito, não de criar nenhuma polêmica ou discussão, e a oportunidade também de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> já encaminhou a votação.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Mas eu estou usando o meu direito, porque fui citado pela ilustre Senadora Heloisa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Mas foi bem citado ou mal citado?

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Eu fui bem citado. Apenas eu queria dizer que a Senadora Heloisa Helena tem uma origem humilde, da qual se orgulha muito, da mesma forma que eu. Eu vim, também, de uma família humilde e continuo a viver da mesma forma que iniciei a minha vida. O mesmo respaldo que S. Ex<sup>a</sup> tem do povo de Alagoas eu tenho no Estado do Pará. Com relação...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Se todos forem falar sobre as suas origens agora, nós não vamos votar...

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Não, Sr. Presidente, eu estou apenas tendo a oportunidade de usar da palavra.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Se todos forem falar, Sr. Presidente, o povo vai ver que não vai sobrar dinheiro para os pobres de fome, porque aqui só tem pobre. (*Tumulto no plenário*)

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Eu vou pedir isonomia e uns empréstimos também.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Sr. Presidente, eu também me inscrevo para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando

da discussão dessa matéria, em primeiro turno, tive a oportunidade de extender uma análise mais cuidadosa sobre o que estávamos votando e dar minha opinião.

Reafirmo que este projeto trouxe para o âmbito do Congresso Nacional a discussão da necessidade de encontrar alternativas para começar a diminuir a miséria e a pobreza no Brasil. Registrei também, no primeiro turno, que a importância residia no fato de que, pela primeira vez, o Congresso Nacional estava disposto a discutir uma pauta que não era oriunda do Palácio do Planalto. Infelizmente, o resultado ficou apenas na intenção. Muito embora o Palácio do Planalto não tenha originado a pauta, acabou estabelecendo a definição do projeto que estamos votando.

Vou repetir o voto que dei no primeiro turno. E neste, de forma inédita nesta Casa, as maiorias não permitiram nem mesmo que pudéssemos discutir e votar nossas emendas. Foram rejeitados todos os requerimentos de destaque, tanto para partes do texto quanto para as emendas apresentadas. Votei contra o projeto. No entanto, se, por exemplo, tivesse sido aprovada a emenda do Senador Pedro Simon, que ao menos mudava o destino da desvinculação que estabeleceu um percentual da DRU, Desvinculação de Receitas da União, para esse fundo, sem dúvida nenhuma, aumentaria um pouco os R\$4 bilhões que estão sendo colocados. Se tivesse sido aprovada a emenda do Senador Suplicy, que restabelecia o caráter do conselho que foi aprovado na comissão especial, não apenas para servir como um mero conselho consultivo, com membros indicados pelo Presidente da República que, de acordo com sua mente iluminada, escolhe as pessoas que ele entende como mais gabaritadas para compor um conselho que, eu diria, é apenas para dizer amém ou apenas para ser consultado, mas sim um conselho que funcionasse como gestor desses recursos, que era o que estava estabelecido no projeto original. Talvez se essa emenda tivesse sido aprovada, nós nos sensibilizariamos em votar a favor no segundo turno. Infelizmente não tivemos nem a oportunidade de discutir as emendas. Mas como nesse segundo turno foi aprovado um requerimento de destaque das Senadoras Marina Silva e Heloisa Helena e do Senador Eduardo Suplicy, visando a retirar do texto a chamada Emenda Malan, pelo menos nisso o Plenário do Senado tem a oportunidade de retirar esse § 1º do art. 79, porque, como já dissemos no primeiro turno, essa é uma questão que não tem o consenso nem no próprio Governo; nem naqueles que formam a base do Governo há consenso sobre se os destinos da privatização têm que ser usados exclusiva-

mente para pagar juros, para abater a dívida ou se podem ser utilizados para outras finalidades.

Essa é uma questão que não pode, de forma nenhuma, ser inserida na Constituição, ser alçada à condição de norma constitucional, porque vai engessar não só este como os futuros governos, que poderão, a depender das condições econômicas que sejam colocadas em dada conjuntura, entender que esses recursos possam vir a ser utilizados, por exemplo, em infra-estrutura ou em outras áreas que não aquelas de pagamento de dívida.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, manto o voto "não" ao projeto, mas apelo para que os membros da maioria, pelo menos, retirem o §1º do art. 179 – um verdadeiro absurdo que tenta constitucionalizar uma visão que pertence ao Ministro Pedro Malan e a alguns assessores mais próximos. Não é nem mesmo a visão econômica da base governista e da equipe econômica do Governo. Portanto, voto "não" ao projeto e votarei "não" ao §1º do art. 79, quando for colocado em votação separadamente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE)** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a proposição de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, se bem que não satisfaça todas as opiniões desta Casa, teve o grande mérito de trazer à baila, à discussão, o assunto da pobreza.

Considerando que o Brasil é o campeão das desigualdades, esse assunto não poderia ficar fora da pauta das discussões do Senado Federal. Por isso, felicito mais uma vez a coragem e o destemor do Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, que trouxe, em boa hora, à discussão o tema da pobreza, que vem recrudescendo em nosso País, principalmente por causa da política econômica injusta, desumana e cruel implementada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, não sou economista. Por isso, gosto de citar os economistas; por isso, gosto de citar fontes especializadas na área da economia e, uma das fontes mais respeitadas deste País é o Inesc – Instituto de Estudos Sócio-Econômicos. Recentemente, fazendo uma análise da execução do Orçamento da União, este instituto declarou, referindo-se ao acordo com o FMI, que "o ajuste está sendo realizado às custas da capacidade governamental de rea-

lizar investimentos e, assim, de gerar empregos e desenvolvimento e de executar medidas compensatórias. O sucesso do Governo na geração do superávit primário é, na realidade, a derrota das políticas públicas de combate à pobreza".

Sr. Presidente, o Governo deu ao FMI além daquilo que prometeu. Prometeu um superávit primário equivalente a 2,6% do PIB e deu de presente ao FMI 3,13% do PIB em relação ao superávit primário, ou seja, R\$913 milhões acima do que havia combinado com o FMI.

Por esse motivo, vários investimentos da área pública foram prejudicados. Dados do Inesc demonstram insosfismavelmente a falta de prioridade do Governo para com a área social.

Aqui temos, Sr. Presidente, que, do total previsto no Orçamento de 1999 de 9 bilhões para investimentos públicos, foram gastos apenas 3,6 bilhões, ou seja, apenas 40%. Enquanto, Sr. Presidente, do total previsto para o pagamento da dívida, o Governo gastou 80%. Enquanto era obrigado pelo Orçamento a aplicar pelo menos 94% em habitação, aplicou apenas 6%.

Enquanto isso, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso recentemente tomou a decisão de contingenciar o Orçamento já aprovado pelo Senado. Prevemos, portanto, que essa proposta, apesar das boas intenções demonstradas quando foi lançada, não vai alcançar os objetivos propostos.

Não vai alcançá-los, primeiro, na Câmara dos Deputados. Todos os projetos que saem daqui para aquela Casa dormitam nas gavetas, lamentavelmente. Quando chegar a hora do Governo Federal falar a verdade, tenho certeza absoluta de que a área econômica vai dizer que é impossível colocar à disposição da pobreza 4 bilhões de reais.

Por isso, concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, com palavras que já disse nesta Casa com relação ao "evangelho do livre mercado", que está dominando este País e os países subdesenvolvidos.

Palavras de Antonio Carlos Valadares:

Deveremos entender que o evangelho do livre mercado, onde não há fronteiras para a pobreza nem limites para barreiras e lucros dos mais ricos, um dia soaré bem velho. E, quando for tarde para o arrependimento, muitas vidas já terão sido ceifadas ou não terão sequer vindo ao mundo, porque lhes foi barrado o caminho.

Entretanto, haverá um dia em que tudo isso será uma miragem do passado. Porém, ela será relembra-

da enquanto durou, como mais uma mancha que escurceu a humanidade e apequenou, mais uma vez, a passagem do homem pela terra.

Sr. Presidente, voto favoravelmente ao projeto de iniciativa de V. Ex.<sup>a</sup>, porque ele se reveste do mérito de trazer à discussão o tema da pobreza. Envergonha a todos nós a falta de prioridade para atacar esse problema tão grave com que se debate o nosso povo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ademir Andrade, para encaminhar a votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos nós devemos ter muita atenção para com o que está ocorrendo no nosso País.

Dentre todos os discursos que ouvi hoje aqui, sensibilizou-me particularmente o encaminhamento da Senadora Heloisa Helena. Estamos assistindo nas ruas deste País à violência se implantando. Cogita-se até usar as Forças Armadas no combate à violência. Toda essa inquietação é consequência, Senadora Heloisa Helena, de uma única coisa: da impaciência do povo.

E o Congresso Nacional não está sendo atento à instabilidade e ao inconformismo da população brasileira. O Congresso Nacional teve uma oportunidade. E tem, a qualquer momento que o desejar, a possibilidade de realmente produzir transformações capazes de melhorar a vida do povo brasileiro. O Congresso Nacional foge dessa discussão.

Isso não é lealdade ao Presidente da República; isso é obediência cega ao Presidente da República. Não sei realmente quantos cargos existem para que os congressistas se mantenham na posição de fugir de sua responsabilidade perante a sociedade.

Em matéria tão importante, o plenário está esvaziado e há muito pouca atenção, como disse o Senador Roberto Saturnino.

Não posso deixar de enaltecer a vontade política do Senador Antonio Carlos Magalhães, que tentou criar um Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza e até lutou por um salário mínimo de R\$177,00. Entretanto, nem sua força nem sua expressão política conseguiram vencer o radicalismo neoliberal do seu próprio Partido, o PFL. S. Ex<sup>a</sup> foi vencido pelo PFL, pelo Presidente da República; foi derrotado no salário mínimo e foi derrotado nessa emenda.

Essa emenda, Senador Lúcio Alcântara, que faz sempre o que o Governo diz que é possível ser feito, com todo o respeito ao Senador Antonio Carlos Magalhães e aos Srs. Senadores, é absolutamente inó-

cua, não tem nenhuma função, não vai mudar em absolutamente nada a vida do povo brasileiro. E não é porque considero pouco R\$4 bilhões; é pouco, é insignificante, mas não é por isso, não. Ela é inócuia porque o seu conteúdo é como se não existisse, e é muito fácil explicar isso. O seu conteúdo diz o seguinte: haverá R\$4 bilhões, no mínimo, para o fundo da pobreza, mas o seu conteúdo diz claramente que esse dinheiro é para que todos os brasileiros tenham acesso aos níveis dignos de subsistência, cujos recursos sejam aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço, renda familiar e outros programas.

Ora, o Orçamento da União já tem recursos destinados a essas áreas. O Governo Fernando Henrique Cardoso pode fazer exatamente o que fez com a CPMF quando foi criado para a saúde: pegou o dinheiro que entrou da CPMF para a saúde, naquela época R\$8 bilhões, jogou no orçamento do Ministério da Saúde e tirou o recurso normal do Ministério da Saúde. Dessa forma, o Presidente Fernando Henrique Cardoso poderá pegar esses R\$4 bilhões e dizer que a merenda escolar vai ser paga com o fundo da pobreza, o dinheiro da dengue será com o fundo da pobreza, o dinheiro do saneamento vai ser retirado do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e acabou. Quer dizer, não há nenhuma aplicação prática. Está nas mãos do Poder Executivo a decisão quanto ao uso desse dinheiro. Vai haver uma lei complementar, e só Deus sabe quando será votada. A participação da sociedade civil sobre a aplicação, a gestão da emenda, que o processo é original, foi mudada para a criação de um conselho consultivo, mas há mais: na própria dotação, consta "dotações orçamentárias". Isso quer dizer que os recursos podem vir do Orçamento. Mas o Governo tira dinheiro da merenda escolar, tira dinheiro da cesta básica, tira dinheiro de não sei onde. Em vez de tirar do Orçamento, vai tirar do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e ainda estabelece essa quantia de R\$4 bilhões.

Ora, o Congresso Nacional realmente está fugindo às suas responsabilidades, essa é que é a verdade. Esse assunto da Petrobras levantado ontem aqui, a justificativa do Senador José Roberto Arruda e a mudança de voto de alguns Senadores são de estarrecer.

O Governo, Presidente Antonio Carlos Magalhães, pegou o País com uma dívida interna de R\$60 bilhões e levantou essa dívida para R\$500 bilhões, já vendeu 80% do patrimônio público brasileiro.

O Senador José Eduardo Dutra está preocupado com essa questão do Ministro Pedro Malan. Se o

povo deste País não se levantar, até o final do Governo Fernando Henrique Cardoso, não haverá mais nada para vender. E esses R\$8 bilhões que se ganham com a venda das ações da Petrobras, meu Deus do céu! Quero saber que contabilidade do Governo é essa, o que é que ele fez com tudo o que já vendeu até hoje. Há uma inflação reivindicada pelos funcionários públicos federais de 64,8% de aumento, que é a inflação corrigida em todo o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ora, a dívida aumentou de 60 para 500 bilhões em quase mil por cento. Como é que se justifica vender um patrimônio de R\$8 bilhões para pagar uma dívida que nunca se pagou, que não se consegue diminuir por um Governo incompetente, que coloca juros de até 49%?

Tenho de encerrar porque o tempo é curto, mas a situação é lamentável. Apesar de considerar esta emenda absolutamente inócuas, como os Senadores do meu Partido e o nosso Líder estão votando a favor, faço o mesmo, uma vez que o excesso não prejudica.

Deixo registrado, todavia, que, da forma como está sendo votada e há vinculações de recurso, espero que o Senado Federal também vote a emenda que propõe uma vinculação futura de recursos na saúde, o que também não é o que o Conselho Nacional de Saúde ou a sociedade brasileira pediam e, sim, um arranjo aceito pelo Executivo, que passou pela Câmara e está no Senado.

Espero que essa emenda que propõe uma pseudovinculação também possa ser aprovada pelo Senado Federal. Por essa razão, voto a favor, deixando claro que estamos votando algo absolutamente inócuo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT AC. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Maguito Vilela, o Senador Pedro Simon e V. Ex<sup>a</sup>, durante todo o processo de tramitação das iniciativas que passaram pela Comissão de Combate à Pobreza, discutimos, tentamos chegar e construir alguns consensos. Devo registrar que, em muitas oportunidades, V. Ex<sup>a</sup> fez essa mediação, tanto é que, na Comissão de Combate à Pobreza, conseguimos aprovar um relatório com a participação de todos os Srs. Senadores e Deputados, sem que tivéssemos apresentado nosso voto em separado, o que, inicialmente, era a nossa intenção, porque nenhuma de nossas emendas havia sido acolhida.

Agora, no processo de uma das propostas, o Fundo de Combate à Pobreza, também fizemos o mesmo

esforço. Lamentavelmente, Sr. Presidente... e é isso que quero pontuar, algumas das propostas que eram fundamentais a nós também não foram consideradas, embora eu até as considere singelas, como é a questão do Conselho Gestor. Esse Conselho, quando saiu da Comissão de Combate à Pobreza, era paritário, não era meramente consultivo, e seis membros eram indicados pela sociedade, e outros seis, pelo Governo.

Na proposta atual, o Presidente da República tem a prerrogativa de indicar todos os membros e o conselho ainda é meramente consultivo. De sorte que toda aquela química mobilizadora da sociedade brasileira não foi contemplada. Outro aspecto que estamos debatendo é que o Congresso Nacional, de bandeja, oferece para o Governo Federal que estiver no plantão daqui a dez anos a prerrogativa de dizer que esse dinheiro vai ser utilizado para o pagamento de juros de dívida.

Estamos aprovando um fundo com fins específicos, com o sentido nobre de combater a pobreza. Agora, o governante que, daqui a dez anos, estiver de plantão sequer vai passar pelo constrangimento de mandar uma mensagem para o Congresso Nacional, dizendo que ele quer tirar o dinheiro dos pobres para pagar dívida, ou outra coisa que o valha, a menos que acreditemos que, com esses quatro bilhões, daqui a dez anos, não haverá mais pobres.

Quero ponderar a esta Casa que a Oposição tudo fez e buscou o entendimento, mas, ao fim e ao cabo, sente-se no dever de manter a sua posição vigilante de alertar para os erros que aqui estão sendo cometidos.

Fazemos um apelo, pois esse dispositivo que diz que, daqui a dez anos, o dinheiro será utilizado para o pagamento de juro de dívida, que foi, digamos assim, uma cavilação do Ministro Pedro Malan, juntamente com o Ministro Pedro Parente, não passou, em momento algum, pela discussão de combate na Comissão de Combate à Pobreza. Essa idéia sequer foi aventada, sequer foi considerada, e, aqui, ela aparece inicialmente com uma força muito grande.

De sorte que apelo não apenas aos membros da base de sustentação do Governo, mas, inclusive, ao nobre Relator, meu querido amigo, Senador Lúcio Alcântara, que, com todo o respeito pela sua postura como uma pessoa da base de sustentação do Governo, mas que está sempre aberta ao diálogo, pois, nesta votação, não tivemos essas oportunidades.

Assim sendo, a Oposição vota contra, mas me sinto como aquela que lutou até a última hora, para dar o melhor que podia em todas as propostas. Inclusive nesta, que foi iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, que começou

com R\$8 bilhões e termina com R\$4 bilhões, sendo que esses R\$4 bilhões estarão disponíveis apenas no ano 2002, pois parte deles virá na forma de títulos públicos!

Assim, Sr. Presidente, gostaria de fazer este apelo a fim de que a emenda que entrou de última hora não venha a ser aprovada, já que temos a oportunidade do destaque apresentado por mim, pelo Senador Eduardo Suplicy e pela Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, para encaminhar a votação.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todas as palavras já foram ditas. Todos puderam expor seus pensamentos e idéias a respeito do Programa de Combate e Erradicação da Pobreza mais combate do que erradicação. No entanto, não podemos deixar de saudar a iniciativa insuficiente, é verdade. A matéria passou a ser a ordem do dia, e a imprensa deu destaque para um assunto já recolhido no campo do esquecimento. A pobreza era o capítulo vergonhoso que todos procuravam esquecer, passar distante dele, para não sentir o odor malcheiroso que a todos nós humilhava. Por outro lado, nossas consciências não podem sair daqui tranqüilas porque legislamos sobre o tema, mas não há dúvidas de que a grande marcha começou com o primeiro passo. E o primeiro passo foi dado, porque o legislador nacional preocupou-se com o tema e tentou transformar em normas disposições importantes para mitigar a miséria, a fome e a penúria de grande parte do povo brasileiro.

A iniciativa mereceu o aplauso de todos, mas tenho a certeza de que todos nós não estamos aqui satisfeitos. Vamos votar favoravelmente ao projeto, sim, porque é preciso fazer alguma coisa, embora seja muito pouco. Mas dois pontos eu não poderia deixar aqui de acentuar, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores: em primeiro lugar, é a gestão desse Fundo. Era necessário que essa gestão fosse autônoma, sobretudo com a participação da comunidade nacional, do Congresso e das entidades que realmente poderiam exercer essa função com autonomia e independência, porque nós sabemos que a clientela é o povo necessitado, excluído, que requer que se faça alguma coisa. Contudo, se no bojo das políticas sociais do Governo essas ações forem sempre reduzidas, sempre insuficientes, sempre as primeiras a ser objeto do corte constante e permanente no Orçamento, os ne-

cessitados é que realmente pagam a conta, são eles que renunciam aos seus direitos, por força da vontade imperial do Executivo! E o povo, cada vez mais, sempre isolado, sempre sofrido. E agora, quando se verifica o corte brutal no Orçamento, a área social perdeu mais de R\$2 bilhões.

Ora, Sr. Presidente, o que nós entendemos é que era necessário que essa gestão fosse operada não por um conselho que teve sua função definida de maneira pífia, como conselho consultivo, quando na verdade era preciso um conselho executivo, com a participação da sociedade, que não fizesse mero acompanhamento.

No entanto, o que não poderíamos deixar de registrar mais uma vez é que, em meio a uma iniciativa de ordem social, que tenta operacionalizar a justiça com idéias distributivas, o que se percebe é que os credores, por meio da **longa manus** que não constava do projeto original, embutiram uma disposição estranha aos interesses nacionais. O Congresso deveria levantar-se em nome da dignidade, da soberania do País e dizer "não" à essa disposição, que visa exatamente a proteger o capital externo. O § 1º do art. 79 é um acinte à independência, à soberania e, sobretudo, à autonomia do País! Não podemos admitir que vontades estranhas aos interesses nacionais façam parte da Constituição e gravem, com ferro e fogo, disposições dessa natureza. Não é a Nação que fala, nem o Senado, mas interesses alienígenas, estranhos ao País, que temos de suportar, porque queremos socorrer os pobres com os R\$4 bilhões.

Ora, não se pode trocar a pobreza do povo pela garantia de pagamento, em primeiro lugar, dos juros da dívida ou da própria dívida. Não, Sr. Presidente! Na Constituição não há lugar para negociação nem para embutir nela disposições estranhas ao interesse nacional! É por isso que me indigno, ao mesmo tempo em que aplaudo essa iniciativa do nobre Presidente da Casa. Não podemos consentir que a nossa Constituição seja conspurcada por uma disposição que vem de fora e que devemos engolir goela abaixo, porque queremos tratar com um pouco de humanidade os pobres do Brasil. Chegou a hora de dizer "não" à vontade que vem de fora e "sim" à vontade dos miseráveis, que clamam por mitigar sua condição de vida, tão desgraçada.

Sr. Presidente, concluo dizendo que voto "sim" ao destaque, mas votarei contra essa disposição, porque quero preservar a dignidade, a soberania, a independência do País para que se encontre consigo mesmo, porque não há vitória maior de um país do

que a vitória por si mesmo. Caso contrário, será a vitória alienígena sobre os interesses do povo e do Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrado o encaminhamento da votação.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cogitava de não mais usar da palavra, por avaliar que tenho sido exaustivo na minha argumentação.

A Senadora Heloísa Helena falava há pouco, não sem alguma razão, que não há mobilidade de voto nesta Casa, ou seja, que os discursos não mudam os votos. Talvez até mudem opiniões, talvez até mudem convicções, mas não mudam votos.

Parte disso é verdade. Já assistimos aqui a alguns pronunciamentos de ilustres Senadores que conseguiram mudar votos neste plenário. E ai de nós se isso não acontecesse. A essência do Parlamento é o debate, é o diálogo, a discussão, é ouvir o Senador Amir Lando com esse entusiasmo, defendendo sua opinião, sua convicção, fazendo restrições a um dos dispositivos desse projeto.

O mais cômodo para mim teria sido renunciar a essa incumbência que recebi do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador José Agripino, ou deixar que o projeto se arrastasse na tramitação rotineira do Senado da República. Por quê? As posições em relação a essa matéria são muito arraigadas. Há companheiros, Colegas do Senado, que têm opiniões cristalizadas em relação a essa matéria.

Até agora, não ouvi o Senador Antonio Carlos Magalhães, em nenhum momento, lamentar que o Relator não tivesse acolhido na íntegra sua proposta. Se fôssemos acolher na íntegra a proposta que S. Ex<sup>a</sup> apresentou, seriam, talvez, R\$10 bilhões por ano.

A Comissão Mista que estudou o combate à pobreza no Brasil, presidida pelo Senador Maguito Vilela, tendo a Senadora Marina Silva como Vice-Presidente e o Deputado Roberto Brant como Relator, fez um excelente trabalho e apresentou uma proposta. Trabalhei com as duas propostas e procurei viabilizar esta que hoje se encontra para votação no plenário do Senado. Fiz o que pude. Os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Marina Silva, Maguito Vilela, Eduardo Suplicy e o Deputado Brant sabem que tivemos de trabalhar exaustivamente para chegarmos

a esta proposta que – admito – não é a ideal. Em nenhum instante eu disse que este projeto, se aprovado, acabaria com a pobreza no Brasil. Seria má-fé ou ingenuidade. Não sou ingênuo e não uso de má-fé, mas reconheço que se trata de um instrumento importante para entrarmos nessa luta de maneira decidida, determinada.

O meu querido colega desde a época da Câmara dos Deputados Senador Ademir Andrade, há pouco, disse na tribuna que sou conhecido por tentar conseguir do Governo somente o possível. Às vezes, isso é verdade; às vezes, não.

Fui Relator de uma proposta de emenda à Constituição, encabeçada pelo Senador Ademir Andrade – que está, aliás, na Ordem do Dia –, que visa a oferecer a metade das vagas do Supremo Tribunal Federal às mulheres, e ofereci parecer favorável com a maior tranquilidade. Não sei sequer o que o Governo pensa sobre ela – talvez seja até contrário à emenda. Assim o fiz porque entendi que na proposta do Senador Ademir Andrade havia um componente de justiça e de abertura à participação das mulheres na Suprema Corte do País.

Às vezes, agradamos; às vezes, não. O importante é ficarmos com as nossas convicções e com a tentativa de construir caminhos viáveis para o engrandecimento e o progresso do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, apelo a todos, com as restrições aqui colocadas, para votarmos a favor da proposta, aprovando-a com o maior número possível de votos, porque ela representa uma resposta que o Senado e que o Congresso oferecerá ao País na busca de uma solução para o problema da pobreza.

Se o projeto for aprovado tal como está – inclusive com o dispositivo que se deseja retirar mediante destaque –, teremos uma moratória em que esses recursos da privatização deixarão de ir, como estão indo hoje, para o pagamento dos serviços da dívida e constituirão um capital, cuja aplicação renderá os recursos para financiar esse fundo.

Encaminho o voto favorável à aprovação do projeto, na íntegra; portanto, contra o destaque apresentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, em segundo turno, ressalvado o destaque.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

## **VOTAÇÃO NOMINAL**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 67, DE 1999 - 2º TURNO

ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INTRODUZINDO ARTIGOS QUE CRIAM O FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Nº Sessão:	1	Nº vot.:	1	Data Início:	24/05/2000	Hora Início:	16:42:50
Sessão Data:	24/05/2000	Hora:	14:30	Data Fim:	24/05/2000	Hora Fim:	18:55:10
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PPS	ES	PAULO HARTUNG	NÃO
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PTB	MG	ARUNDO PORTO	SIM	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MILDANER	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBAO	SIM	PPB	TO	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPUCY	NÃO	BLOCO	AC	TÍAO VIANA	NÃO
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PSDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PSDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANilha	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LUDIO COELHO	SIM				
PA	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				

Presidente: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos SIM: 61	
1º Sec.:	Votos NÃO: 9	Total: 70
2º Sec.:		
3º Sec.:		
4º Sec.:		
Operador: NILSON	Votos ABST: 0	

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO 09.

Não houve abstenção.

Total: 70 votos.

Aprovada a proposta.

Passa-se à apreciação da parte destacada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Preparado o painel para a votação da parte destacada.

Em votação o § 1º do art. 79 da Constituição, constante do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Só existe um encaminhamento, que é o de V. Ex<sup>a</sup>, como autor do destaque.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no diálogo havido no plenário nesta tarde, notamos que diversos Senadores – entre os quais o Senador Ramez Tebet, da base governamental, que apoiou o Fundo de Combate à Pobreza – consideraram que seria mais adequada a supressão do § 1º, que diz:

§1º Após a extinção do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, os recursos do Fundo a que se refere este artigo serão integralmente utilizados no abatimento da dívida da União, sendo vedada, a qualquer tempo, a utilização desses recursos para outra finalidade.

Ora, Sr. Presidente, precisamos ter uma perspectiva a longo prazo. O próprio Senador Lúcio Alcântara há pouco mencionou que será muito difícil efetivamente erradicarmos a pobreza no Brasil num espaço de dez anos, mesmo com esse fundo.

Seria próprio que criássemos um fundo de cidadania que assegurasse, daqui para frente e para sempre, cada vez melhor, o direito de todas as pessoas participarem da riqueza da Nação, tendo acesso a uma renda de cidadania. Dizer que os recursos dedicados ao combate à pobreza passariam, a partir da extinção do fundo, a ser integralmente utilizados na dívida da União significa mais uma vez concordarmos com o que ressaltou recentemente, numa entrevista ao **Jornal do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**, o nosso decano dos economistas, Celso Furtado, uma das pessoas que mais brilhantemente tem apontado os problemas de nosso País. Celso Furtado, ao ser perguntado sobre a lógica da política econômica atual, disse: "O endividamento limita nossa capacidade de autogoverno. Estamos em fase de

liquidação da soberania nacional. Chega a ser espantoso e constrangedor. Este País, com suas enormes potencialidades, à deriva. Nossa taxa própria de poupança é inferior à que tínhamos quando nossa economia era menos da metade da que é hoje."

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Permita-me interromper V. Ex<sup>a</sup> para uma explicação, já que estamos votando.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O voto "sim" aprova o texto; o voto Não rejeita o texto, aprovando o destaque.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Disse ainda Celso Furtado:

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, os compromissos externos do Brasil (dívida externa mais dívida interna dolarizada) cresceram de forma considerável, enquanto a economia não cresce e o patrimônio é alienado. Ao não crescer, reduzimos nossa capacidade de obter divisas; ao alienar o patrimônio, aumentamos a remessa de divisas para o exterior. É uma política suicida. Parece que foi planejada para mostrar a todos, mais cedo ou mais tarde, que o Brasil deve renunciar à sua autonomia monetária, à sua soberania, tornando-se uma província de um império maior.

Ora, seria importante que, na votação deste destaque, dissessemos que não vamos, mais uma vez, nos dobrar à necessidade de termos que pagar o serviço da dívida com os recursos que deveriam ser destinados ao pagamento progressivo da garantia de uma renda, para que todos os brasileiros, efetivamente, se tornem cidadãos dignos.

Dessa maneira, encaminho o voto "não".

**O Sr. José Roberto Arruda** (PSDB – DF) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em encaminhamento de votação, infelizmente, não pode haver aparte.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Esclareço ao Líder do Governo que seria adequada a supressão do § 1º do art. 79 da Constituição, em redação dada pelo art. 1º, o que significa o voto "não".

Agradeço a compreensão de muitos dos Srs. Senadores e do próprio Senador Jader Barbalho, que nos informou estar de acordo com a presente proposta, o que significa voto contrário, o voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que não votaram que o façam.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Sr. Presidente, para orientar a Bancada do PMDB, recomendamos o voto "não", com o destaque.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Sr. Presidente, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço apenas um esclarecimento.

Pelo raciocínio do Senador Eduardo Suplicy, ficou subtendido que os recursos do Fundo, ao final do período, abateriam a dívida pública e não é isso o que explica o Relator.

Na verdade, são os eventuais recursos oriundos de privatização que vão gerar dividendos que, para que esses dividendo constituam o Fundo, a base dos recursos, o capital e não os dividendos, ao final do período, cumpririam a missão de abater a dívida pública.

De qualquer maneira, há controvérsias na base do Governo e cada Partido está sustentando a sua posição.

Pessoalmente, voto "sim", com o Relator.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

**O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES)** – Sr. Presidente, o PPS vota "não".

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a tese vitoriosa é a de que, ao final dos dez anos, se estiver resolvido o problema da pobreza, em vez de, como quer o Governo, o dinheiro ir para pagar a dívida, pegaremos o dinheiro para levar a pobreza e todos para a classe média.

**O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR)** – Sr. Presidente, o PSDB libera a Bancada.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG)** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL pede o voto "sim" a seus companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Ainda teremos uma votação nominal.

Prorrogo, portanto, a sessão por 30 minutos.

As Sras e Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

## **VOTAÇÃO NOMINAL**

§ 1º DO Art. 79 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CONSTANTE DO Art 1º DA PEC 67/99

Nº Sessão: 1                  Nº vot.: 2                  Data Início: 24/05/2000                  Hora Início: 18:55:18  
Sessão Data: 24/05/2000      Hora: 14:30                  Data Fim: 24/05/2000                  Hora Fim: 19:09:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PMDB	RN	AGNELO ALVES	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PPB	TO	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PPS	PE	CARLOS WILSON	NÃO				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	ABST.				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPUCY	NÃO				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	NÃO				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JÓNAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LUDIO COELHO	NÃO				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	NÃO				
PFL	BA	PAULO SOUTO	ABST.				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO				

President ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

19 Sec

20 Sec

3° Sec

4° SEC

OneTouch NELSON

Mater. SUM-34

Votos NÃO: 35

Total: 61

Emissão em 24/05/2000 - 19:09:10

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 24 Srs. Senadores; e NÃO 35.

Houve 02 abstenções.

Total: 61 votos.

Rejeitado o parágrafo.

Aprovada a Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1999, em segundo turno, com supressão do § 1º do art. 79, constante do art. 1º.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

É o seguinte o parágrafo suprimido:

Art. 1º . .....

"Art. 79. ....

§ 1º Após a extinção do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, os recursos do Fundo a que se refere este artigo serão integralmente utilizados no abatimento da dívida da União, sendo vedada, a qualquer tempo, a utilização desses recursos para outra finalidade." (AC)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 531, DE 2000

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

##### Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de maio de 2000, – José Agripino, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – Ramez Tebet – Djalma Bessa – Bernardo Cabral – Renan Calheiros – Jefferson Péres – Romeu Tuma – Edison Lobão – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson – Pedro Piva.

#### ANEXO AO PARECER Nº 531, DE 2000

##### Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999.

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2000

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 77. É instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevantes interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida." (AC)

"Parágrafo único. O Fundo previsto neste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento que conte com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei." (AC)

"Art. 78. Compõem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:" (AC)

"I – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;" (AC)

"II – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos e aplicável até a extinção do Fundo;" (AC)

"III – o produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII;" (AC)

"IV – dotações orçamentárias;" (AC)

"V – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;" (AC)

"VI – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do referido Fundo." (AC)

"§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, inciso IV, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários." (AC)

"§ 2º A arrecadação decorrente do disposto no inciso I deste artigo, no período compreendido entre 18 de junho de 2000 e o inicio da vigência da lei complementar a que se refere o art. 77, será integralmente repassada ao fundo, preservado o seu valor

real, em títulos públicos federais, progressivamente resgatáveis após 18 de junho de 2002, na forma da lei." (AC)

"Art. 79. É instituído Fundo constituído pelos recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização de sociedades de economia mista ou empresas públicas por ela controladas, direta ou indiretamente, quando a operação envolver a alienação do respectivo controle acionário a pessoa ou entidade não integrante da Administração Pública, ou de participação societária remanescente após a alienação, cujos rendimentos, gerados a partir de 18 de junho de 2002, reverterão ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza." (AC)

"§ 1º Caso o montante anual previsto nos rendimentos transferidos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma deste artigo, não alcance o valor de quatro bilhões de reais, far-se-á complementação na forma do art. 78, inciso IV, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." (AC)

"§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, o Poder Executivo poderá destinar ao Fundo a que se refere este artigo outras receitas decorrentes da alienação de bens da União." (AC)

"§ 3º A constituição do Fundo a que se refere o caput, a transferência de recursos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e as demais disposições referentes ao § 1º deste artigo serão disciplinadas em lei, não se aplicando o disposto no art. 165, § 9º, inciso II." (AC)

"Art. 80. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destiná-los, devendo os referidos fundos serem geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil." (AC)

"§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e o Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre os produtos e serviços supérfluos, não se aplicando, sobre este adicional, o disposto no art. 158, inciso IV." (AC)

"§ 2º Para o financiamento dos Fundos Municipais, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto

sobre Serviços ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos." (AC)

"Art. 81. Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os antecedentes arts. 78, inciso II, e 80, §§ 1º e 2º." (AC)

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me apenas uma observação, embora já tenha sido ultrapassada a questão. Como costuma ser relativamente raro o fato de a Oposição persuadir o Senado, é bom fazer o registro de que desta vez, por 35 votos a 24, conseguimos convencer os nossos Pares de que o melhor caminho na questão do Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza seria esse para, pelo menos, deixá-lo um pouco melhor. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

#### PARECER Nº 514, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 281 do Regimento Interno –

Requerimento nº 286, de 2000)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 514, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, sobre a Mensagem nº 109, de 2000 (nº 625/2000, na origem), de 3 de maio do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Batista Brito Pereira, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo destinado a membro do Ministério Público do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Armando de Brito.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Sr's e os Sr's Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta.)

## VOTAÇÃO SECRETA

-PARECER Nº 514, DE 2000 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 3 Data Início: 24/05/2000 Hora Início: 19:09:33  
Sessão Data: 24/05/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 24/05/2000 Hora Fim: 19:13:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	PPB	TO	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PTB	MG	ARUNDO PORTO	Votou				
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou				
PPS	PE	CARLOS WILSON	Votou				
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	Votou				
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	Votou				
PFL	MG	FRANCÉLINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANilha	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUÍZ ESTEVÃO	Votou				
PA		LUÍZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TESET	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Secr.: 2º Secr.: 3º Secr.: 4º Secr.:  Operador:NILSON	<b>Votos SIM: 46</b>  <b>Votos NÃO: 8</b> <b>Total: 57</b>  <b>Votos ABST:3</b>	Emissão em 24/05/2000 - 19:16:42
--	---	----------------------------------

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve 3 abstenções.

Total: 57 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. João Batista Brito Pereira.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995**, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, tendo

Parecer favorável, sob nº 267, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrício.

São lidas as seguintes:

Emendas (de plenário), oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

## EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao art. 40 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a seguinte redação:

"Art. 40 .....  
.....  
§ 1º A regra do inciso II do § 1º não se aplica aos servidores do Poder Executivo Federal que tiverem declarada, por decreto do Presidente da República, a necessidade e a relevância de sua permanência na atividade.  
....."

## Justificação

A título de esclarecimento inicial, deve-se registrar que, após a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, ter sido apresentada, o texto do art. 40 da Constituição foi alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Assim a presente emenda, que visa alterar a redação do referido artigo, leva em consideração o texto atual da Carta Magna.

O estabelecimento do dispositivo em questão permite que, em casos excepcionais, o servidor possa permanecer na atividade, mesmo após ter completado setenta anos. Essa medida se justifica em face da elevada capacitação intelectual e profissional de certos servidores, cuja permanência na atividade é revestida de valor relevante para a Administração Pública.

A justificar o caráter excepcional da medida está a exigência de decreto do Presidente da República, para declarar a especial condição do servidor que se pretende ressalvar da incidência da regra genérica da aposentadoria compulsória, contida no § 1º, inciso II, da Constituição.

Além disso, a nova disposição atinge apenas os servidores do Poder Executivo Federal, uma vez que a sua aplicação aos servidores do Poder Legislativo e do Poder Judiciário configuraria interferência indevida do Chefe do Executivo em esferas privativas daqueles poderes.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – José Roberto Arruda – Hugo Napoleão – Mozarildo Cavalcante – Edison Lobão – José Eduardo Dutra – Geraldo Melo – José Agripino – Djalma Bessa – Lúcio Alcantara – Luiz Pontes – Osmar Dias – Moreira Mendes – Jefferson Peres – Leomar Quintanilha – Luiz Estevão – Bernardo Cabral – Alvaro Dias – Jonas Ribeiro – Romeu Tuma – José Alencar – Mauro Miranda – Paulo Hartung.

## EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se ao art. 107 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela PEC nº 57, de 1995, a seguinte redação:

**"Art. 107.** Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos, sendo:

.....

### Justificação

O aumento da idade mínima exigida para a nomeação dos Juízes dos Tribunais Regionais Federais visa assegurar que as altas investiduras da magistratura nacional sejam preenchidas por pessoas experientes, com larga vivência e profundo conhecimento, não só das matérias que irão julgar, como daquelas decorrentes dos próprios fatos da vida, o que somente se adquire com o passar das décadas.

De resto, não há qualquer prejuízo para os mais jovens que almejam alcançar aquelas magistraturas, uma vez que voltarão a ter suas chances quando estiverem um pouco mais vividos e experientes.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **Thelma Campos – Leomar Quintanilha – Bernardo Cabral – Luiz Estevão – Alvaro Dias – Jonas Pinheiro – José Alencar – Mauro Miranda – Romeu Tuma – Moreira Mendes – Osmar Dias – Luiz Pontes – Lucio Alcantara – Djalma Bessa – Geraldo Melo – Edison Lobão – Casildo Maldaner – José Roberto Arruda – Hugo Napoleão – José Agripino – Francelino Pereira – José Fogaça – Gerson Camata – Ermandes Amorim – Sérgio Machado – José Fogaça – Freitas Neto – Paulo Hartung.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Discussão em conjunto da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino

ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal), tendo

Parecer sob nº 575, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Iris Rezende.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

Emenda (de plenário), oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, que altera o art. 101 da constituição federal e dá outras providências (Alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal)

## EMENDA Nº 2 – PLEN

Art. 1º O caput do art. 101 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 101.** O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de quarenta e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada."

### Justificação

A despeito da nobreza de seus objetivos, a proposta original não se afigura razoável ou tampouco apta a promover a igualdade entre os sexos. A garantia de igualdade já se encontra inscrita no texto constitucional (art. 5º I) e, em relação às indicações para cargos em Tribunais Superiores, não há qualquer impedimento constitucional à nomeação de cidadãs brasileiras. Os critérios relevantes para a nomeação de Ministros do Supremo Tribunal Federal referem-se essencialmente à excelência da formação jurídica, à qualificação moral, à honorabilidade, ao senso de justiça e não ao sexo.

É certo que a igualdade entre os sexos tem sido conquistada com a garantia de efetiva igualdade de condições de acesso aos níveis mais elevados de en-

sino e ao mercado de trabalho, e não com o estabelecimento de quotas.

No caso específico das carreiras jurídicas, vale ressaltar, a presença feminina tem se tornado marcante, quando não majoritária. E isto não ocorreu em virtude do estabelecimento de quotas. De fato, inúmeras mulheres têm conquistado a aprovação em concursos públicos dificílimos, ocupando, cada vez mais, cargos na magistratura, no Ministério Público, na Advocacia de Estado, etc.

Por outro lado, afigura-se relevante, na escolha de Ministros para o STF, o critério relativo à idade. Não há dúvida de que o cargo de ministro da mais alta Corte requer singular prudência e serenidade, características mais facilmente encontráveis em pessoas mais maduras.

Ante o exposto, propõe-se emenda no sentido de que a idade mínima para a escolha de Ministros do STF passe a cinqüenta e cinco anos de idade.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – José Fogaça – Sergio Machado – Freitas Neto – Bernardo Cabral – Jefferson Peres – Gerson Camata – Mauro Miranda – José Roberto Arruda – Hugo Napoleão – Mozarildo Cavalcanti – Edison Lobão – Geraldo Melo – José Agripino – Djalma Bessa – Casildo Maldaner – Osmar Dias – Leomar Quintanilha – Luiz Pontes – Alvaro Dias – Jonas Pinheiro – Romeu Tuma – José alencar – Luiz Estevão – Ernandes Amorim – Moreira Mendes – Paulo Hartung.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Discussão em conjunto da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários), tendo

Parecer sob nº 293, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e

2-CCJ, que apresenta, com abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

**EMENDA** (de plenário) oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, que dá nova redação ao inciso II e à alínea b do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (Aposentadoria baseada em parâmetros etários.)

#### EMENDA Nº 3 – PLEN

Dê-se ao art. 40 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela PEC nº 63, de 1999, a seguinte redação:

"Art. 40 .....

.....  
§ 1º.....

.....  
II – compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, excetuados os casos em que o Presidente da República expedir decreto para declarar a necessidade da permanência de servidor do Poder Executivo Federal na atividade.

#### Justificação

O estabelecimento do dispositivo em questão permite que, em casos excepcionais, o servidor possa permanecer na atividade, mesmo após ter completado setenta e cinco anos. Essa medida se justifica em face da elevada capacitação intelectual e profissional de certos servidores, cuja permanência na atividade é revestida de valor relevante para a Administração Pública.

A justificar o caráter excepcional da medida, está a exigência de decreto do Presidente da República para declarar a especial condição do servidor que

se pretende ressalvar da incidência da regra genérica da aposentadoria compulsória.

Além disso, a nova disposição atinge apenas o servidor do Poder Executivo Federal, uma vez que a sua aplicação aos servidores do Poder Legislativo e do Poder Judiciário configuraria interferência indevida do Chefe do Executivo em esferas privativas daqueles poderes.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **Leomar Quintanilha – Bernardo Cabral – Alvaro Dias – Juvêncio da Fonseca – Ernandes Amorim – Romeu Tuma – José Alencar – Francelino Pereira – Osmar Dias – Lucio Alcantara – Jorge Bornhausen – Moreira Mendes – Djalma Bessa – José Agripino – Geraldo Melo – José Eduardo Dutra – Edison Lobão – Mozarildo Cavalcanti – Hugo Napoleão – Thelma Campos – Sergio Machado – Mauro Miranda – Gerson Camata – Freitas Neto – José Fogaça – Arlindo Porto.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Discussão em conjunto da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 194, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 23, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições" para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico, tendo

Parecer sob nº 829, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário do Senador Francelino Pereira; vencido, em separado, do Senador Ramez Tebet e abstenção do Senador Roberto Requião.

(A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária do último dia 03, quando teve sua discussão adiada para esta data, nos termos do Requerimento nº 245, de 2000).

A matéria constante do Item 6 da Ordem do Dia é o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999, de autoria do nobre Colega Senador Roberto Requião, que se destina a ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico.

A Presidência propõe ao Plenário a retirada da pauta da referida proposição, a fim de que venham a esta Casa o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro José Neri da Silveira, para proferir palestra a todos os Srs. Senadores, acerca da importância da eleição na consolidação da democracia, e o Sr. Paulo César Bhering Camarão, Secretário de Informática do Tribunal, que falará sobre a utilização da urna eletrônica. Ao mesmo tempo, receberão sugestões dos Srs. Parlamentares.

Não havendo objeção do Plenário, a matéria sairá da pauta para a ela retornar oportunamente.

A audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania será realizada dia 1º de junho, das 9h30 às 11h, neste plenário. E a sessão do Senado terá início às 11h.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1999** (nº 55/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 905, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>a</sup>s e os Sr<sup>r</sup>s Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do PT, salvo o Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrício.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 532, DE 2000**  
 (Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1999 (nº 55, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1999 (nº 55, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 532, DE 2000**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Presidente Prudente Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de "Rádio Presidente Prudente Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srº e os Srº Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 1999** (nº 57/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Intercontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 908, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srº e os Srº Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do PT, salvo o Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 533, DE 2000**  
 (Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 1999 (nº 57, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 1999 (nº 57, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Intercontinental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 533, DE 2000**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que renova a permissão de "Rádio Intercontinental Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere Portaria nº 207, de 1º de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão de "Rádio Intercontinental Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Sr<sup>r</sup>s Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000** (nº 340/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 23 de abril de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 412, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Moacir Cavalcanti.

Discussão do projeto em turno único.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Sr<sup>r</sup>s Senadores que aprovam querem permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 46, DE 2000**

(Nº 340/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, 23 de abril de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, 23 de abril de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre cooperação na área da proteção da saúde animal.**

O Governo da República Federativa do Brasil

O Governo da Federação da Rússia  
(doravante designado "Partes").

Desejando estabelecer uma cooperação mutuamente vantajosa para prevenir a propagação de um país a outro, erradicar e impedir a disseminação de doenças de animais e proteger a saúde da população.

Aspirando a aplicar medidas sanitárias equilibradas e a evitar obstáculos injustificados ao comércio bilateral de animais e produtos de origem animal.

Acordam o seguinte:

### **Artigo I**

As Partes desenvolverão a cooperação para a proteção da saúde animal nas seguintes formas:

a) adotarão as medidas necessárias para prevenir a pais para o território do outro país quando do transporte de animais, produtos e matérias-primas de origem animal, assim como de alimentos para animais;

b) estabelecerão normas sanitário-veterinárias de exportação, importação e trânsito de animais, produtos e matérias-primas de origem animal, assim como alimentos para animais;

c) trocarão mensalmente boletins sobre disseminação de doenças contagiosas de animais nos territórios de seus respectivos países, bem como da literatura especializada sobre veterinária, com vistas à prevenção e erradicação de doenças infecciosas;

d) trocarão, sempre que necessário, informações sobre as medidas para o combate e profilaxia de doenças infecciosas de animais, inclusive as destinadas a suspensão temporária do comércio de animais e produtos de origem animal.

e) trocarão, sempre que necessário, delegações para a realização de encontros, seminários e estágios conjuntos;

f) informarão, uma a outra, de alterações e suas legislações nacionais sobre a veterinária, com vistas à facilitação do comércio bilateral de produtos de origem animal.

### **Artigo II**

Os executores do presente Acordo serão, da Parte brasileira, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e da Parte russa, o Ministério da Agricultura e dos Alimentos.

### **Artigo III**

Cada uma das Partes arcará com as próprias despesas decorrentes da participação nos eventos previstos pelo presente Acordo.

### **Artigo IV**

1 – O presente Acordo poderá ser emendado ou complementado de comum acordo entre as Partes.

2 – Todas as divergências quanto à interpretação ou execução do presente Acordo serão solucionadas por meio de negociações entre as Partes.

### **Artigo V**

1 – Cada Parte notificará à outra sobre o cumprimento das respectivas formalidades legais internas para a entrada em vigor do presente Acordo, o qual passará a ter validade após o recebimento da segunda notificação.

2 – O presente Acordo terá a validade de 1 (um) ano, prorrogável automaticamente por igual período, a menos que uma das Partes decida comunicar à outra Parte, por escrito, com antecedência mínima de 6 (seis) meses da expiração da validade, sua intenção de denunciá-lo.

Feito em Brasília, 23 de abril de 1999, em dois exemplares, nos idiomas português, russo e inglês. Em caso de divergência de interpretação das cláusulas do presente Acordo, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Secretário-Geral das Relações Exteriores.

Pelo Governo da Federação da Rússia – **Yuri Zhubakov**, Ministro-Chefe da Administração da Rússia.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no horário do almoço, ouvi a notícia de que o Ministro da Saúde, José Serra, encaminhará nos próximos dias ao Congresso Nacional projeto de lei proibindo a publicidade do fumo. Seria importante registrar que hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi apreciado o substitutivo do Senador Jefferson Péres a cinco projetos de Senadores sobre a publicidade de fumo, cigarros e bebidas alcóolicas. Seria importante que o Ministério da Saúde acompanhasse de perto e, inclusive, encaminhasse as suas sugestões sobre o que se passa no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Embora não seja pertinente a questão de V. Ex<sup>a</sup>, encaminharemos o seu discurso ao Ministério da Saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 10:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 250, de 2000**, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 58 e 70, de 1999, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Sr. Presidente, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para dar uma explicação sobre esse requerimento de autoria do Senador Álvaro Dias, em que S. Ex<sup>a</sup> pede a tramitação em conjunto de duas propostas de emenda constitucional que tratam do mesmo assunto, ou seja, da inelegibilidade do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos para o mesmo cargo no período subsequente e, portanto, proibindo a reeleição dos cargos executivos, na área federal, estadual e municipal. Tenho uma proposta de emenda constitucional em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, e o Senador Roberto Requião, uma semelhante. O objetivo é que as duas possam tramitar em conjunto, e o Relator possa apresentar um substitutivo que venha a satisfazer esta Casa. Tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, de que, pelas consequências negativas da reeleição, essa emenda constitucional irá prosperar no âmbito do Senado Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 58 e 70, de 1999, passam a tramitar em conjunto e voltam ao exame da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 11:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 253, de 2000**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Só faltam dois projetos para concluirmos a pauta.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Gostaria de falar antes.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Logo, logo.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, pela ordem.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço verificação de votação do requerimento.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, de acordo com o Regimento, verificasse, em razão do prazo da última votação nominal, a possibilidade de ser votado agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A outra votação nominal foi por obrigação regimental e não foi verificação. Por isso cabe, no momento, o pedido de verificação.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para virem ao plenário, porque haverá verificação nominal.

Senador Pedro Piva, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero apenas fazer uma breve comunicação, após um dia tão tenso, de notícias boas e más, com grande discussão. Eu queria comunicar à Casa que hoje, às 16 horas, terminou o concurso para a cátedra de cirurgia cardíaca da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Três concorrentes fizeram o seu exame, três grandes médicos brasileiros: Prof. Noedir Ftolf, Prof. Miguel Barbero e o Prof. Sérgio Almeida. Ganhou e vai ser o novo professor da cátedra cirúrgica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo o Prof. Sérgio Almeida, um dos maiores médicos deste País e, quiçá, do mundo, na sua especialidade. É uma notícia auspiciosa para a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para todos nós brasileiros e para toda a comunidade médica mundial, já que esse grande cirurgião tem o reconhecimento mundial da sua capacidade. Ele sucede a dois grandes cirurgiões que ocuparam a mesma cátedra, o Professor Eurycleides de Jesus Zerbini e o Professor Adib Jatene. Completa-se ou inicia-se um novo ciclo com esse cirurgião. Presto minha homenagem aos três grandes cirurgiões que disputaram o cargo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito aos Srs. Senadores para virem ao Plenário para votação nominal.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de me solidarizar com o Senador Pedro Piva. Não poderia ficar em silêncio, visto que trago no peito, trago no coração as marcas da eficiência, do carinho, da competência médica do Dr. Sérgio Almeida, que, tendo sido aprovado no concurso em primeiro lugar, é agora o novo diretor do Incor. Gostaria que a Mesa desse conhecimento das menções, da solidariedade e da homenagem que o Senador Pedro Piva e eu prestamos ao Dr. Sérgio Almeida e sua equipe. Considero que grande parte da minha sobrevida nesses últimos 10 anos eu a devo a eles, ao Dr. Sérgio Almeida e à sua equipe, tão dedicados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa fará comunicação ao Instituto do Coração (Incor).

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A recomendação da Liderança à Bancada do PMDB é o voto "não". O requerimento é no sentido de que seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em relação à denominação do aeroporto de Rio Branco. O projeto é de autoria do Senador Nabor Júnior, que pede que o aeroporto passe a ser denominado Oscar Passos, primeiro Governador do Acre, Presidente nacional do PMDB, organizador do Banco de Crédito da Borracha e do Banco da Amazônia S.A. Em nenhuma outra denominação de próprio público a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura foi ouvida. A Comissão competente foi a de Educação. Por isso mesmo, o PMDB recomenda e pede ao Plenário do Senado Federal que rejeite a ida do Projeto para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, considerando a impertinência da audiência daquela Comissão, com todo o respeito à Liderança do PT.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero orientar a Bancada e as pessoas que são solidárias ao cumprimento da norma regimental. Existem dois projetos denominando o aeroporto de Rio Branco. O de minha autoria, apresentado bem antes desse do Senador Nabor Júnior, propõe o nome Aeroporto Internacional Chico Mendes. Esse projeto já deveria ter vindo ao plenário há muito tempo, mas uma série de ações foram praticadas para que ele aqui não chegasse.

A Comissão de Infra-Estrutura também tem competência de verificar, no mérito, toda e qualquer proposição que esteja se referindo a ações de infra-estrutura e um aeroporto é uma realização de infra-estrutura.

De sorte que faço um apelo aos Srs. Senadores para que votem favoravelmente à audiência na Comissão de Infra-Estrutura para que não seja cometida

uma injustiça com outro projeto, que foi apresentado anteriormente ao do Senador Nabor Júnior e que sequer teve a oportunidade de ser apreciado e no qual ainda não estou colocando Chico Mendes versus Senador Oscar Passos.

Espero que esta Casa, de acordo com o Regimento Interno, aprecie as duas matérias. Isso é o que está sendo pedido. Aqueles que advogam outra denominação e que têm maioria não têm por que temer. Eu, embora seja de Bancada minoritária, em respeito ao Regimento e à democracia, entendo que deve haver uma audiência para que esse procedimento que de forma não correta, em termos regimentais, foi praticado na tramitação dos dois projetos possa ser agora reparado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que ainda não votaram que o façam.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos encaminhando o voto "não", até em homenagem ao Senador Oscar Passos, para que este assunto seja resolvido rapidamente. E solicito — V. Ex<sup>a</sup> já o fez — que os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes venham ao plenário para a votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que vêm ao plenário, embora haja quorum.

Em votação o Requerimento nº 253, de 2000.  
As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

## **VOTAÇÃO NOMINAL**

**REQUERIMENTO N° 253, DE 2000**

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 4 Data Início: 24/05/2000 Hora Início: 19:26:58  
Sessão Data: 24/05/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 24/05/2000 Hora Fim: 19:34:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM				
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO				
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	ABST.				
PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PFL	MG	FRANCÉLINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	MS	LUDIO COELHO	NÃO				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	NÃO				
	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	NÃO				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	NÃO				
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	ABST.				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM				
PPB	TO	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM				

**RESUMO: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

18 Sec.

• 500

1<sup>o</sup> Sec.:

10 Sec.:

**Operador NILSON**

Votes SIM: 18

Votos NÃO: 29

Votos ABST: 2

Total: 49

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 18 Srs. Senadores; e NÃO 29 Srs. Senadores.

Houve duas abstenções.

Total: 49 votos.

Foi rejeitado o requerimento.

O Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, vai à Comissão de Educação, em virtude da apresentação de emendas de Plenário à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 254, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 1999 – Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 419 e 678, de 1999-Complementares, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As propostas passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 534, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000 (nº 340, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000 (nº 340, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da

Federação da Rússia, em Brasília, em 23 de abril de 1999.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 534, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 23 de abril de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 23 de abril de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 294, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2000 (nº 340/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da Repú-

blica Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 23 de abril de 1999.

Sala das sessões, 24 de maio de 2000. – **Mozarildo Cavalcante.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 292, de 2000, lido no Expediente, de autoria do Senador Geraldo Althoff e outros Senadores, solicitando sessão solene do Congresso Nacional, em comemoração aos dez anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 29 de junho às 10 horas neste plenário.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Constará da Ata, mas o resultado V. Ex<sup>as</sup> já não pode mudar, infelizmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 295, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, no termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de Filostro Machado Carneiro Neto, empresário rural de destaque no Estado de Goiás, apresentando condolências à família.

### Justificação

O pecuarista Filostro Machado Carneiro Neto era um dos maiores e mais bem sucedidos empresários rurais do Estado de Goiás.

Era filho do empresário Orlando Carneiro Machado e Scila Oliveira Carneiro. Juntamente com seu pai, comandava negócio no setor agropecuário e de mineração que empregam centenas de trabalhadores no Estado.

Filostro Machado Carneiro Neto era sobrinho do ilustre Senador Iris Rezende Machado, uma das mais proeminentes figuras desta Casa. Fazia parte de uma família que com certeza tem dado uma enorme contribuição para que Goiás hoje ostente uma posição de destaque na economia nacional.

Sua morte prematura, ele tinha apenas 42 anos, e de forma trágica, faleceu num acidente com um trator em sua fazenda no Município de Britânia, norte de Goiás, gerou um clima de consternação e comoção em todo o Estado. Filostro era casado com Dayse Costa Carneiro e tinha dois filhos: Fábio Costa Carneiro e Flávio Carneiro.

Com base na importância de sua vida e a contribuição de toda a sua família com o desenvolvimento de Goiás é que requeremos ao Senado que manifeste os votos de pesar pela sua morte. Será uma homenagem justa e oportuna que esta importante Casa irá prestar a uma tradicional e empreendedora família do Estado de Goiás.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2000. – **Maguito Vilela – Mauro Miranda.**

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>as</sup> tem a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a morte de Filostro Machado Carneiro Neto, sobrinho do querido Senador Iris Rezende Machado, e que tinha o mesmo nome do pai do Senador,

causou realmente grande consternação, grande comoção em toda a sociedade gaúcha. Era um jovem talentoso, empreendedor, gerador de riquezas, gerador de empregos, um moço realmente extraordinário que prematuramente teve a sua vida ceifada ontem em virtude de acidente com um trator em uma de suas propriedades, no Município de Britânia, em nosso Estado.

Assim, gostaria de pedir a todas as Sras. Senadoras e a todos os Srs. Senadores que aprovem o requerimento para que possamos prestar a homenagem póstuma a esse querido ex-empresário de Goiás e sobrinho do nosso queridíssimo Senador Iris Rezende Machado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, quero usar da tribuna para registrar o lançamento de uma obra em meu Estado, com o título: *Dr. Carlos – um homem do campo e sua relação com o poder*. A obra relata a trajetória de vida pessoal, política e empresarial de Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, desde o seu nascimento, em 1899, em Cachoeiro de Itapemirim, até seu falecimento, em Vitória, há nove anos.

Venho à tribuna para falar da biografia de alguém que conviveu com esta Casa durante dezesseis longos anos e que aqui deixou um legado de sinceridade e dedicação aos grandes temas do Espírito Santo e do Brasil. Refiro-me, Sr. Presidente, à trajetória de um homem que foi Secretário Estadual de Fazenda e Agricultura; Deputado Federal por duas vezes, Constituinte de 1946; Senador, no período de 1950 a 1957 e, novamente, no período de 1967 a 1974; e Governador duas vezes, no período de 1947 a 1950 e de 1959 a 1962.

Esse livro, Sr. Presidente, fala sobre a vida política e empresarial de Carlos Lindenberg. Trata-se de uma fonte inesgotável de consulta para jovens e historiadores que têm interesse em conhecer a História

de nosso País a partir da História do Estado do Espírito Santo. É também um comovente relato de sua convivência familiar, com seus amigos, de seus hábitos e gestos para com o próximo. Quero destacar, aqui, uma frase do livro que resume bem o perfil do Dr. Carlos Lindenberg: "Solidário, sempre estava pronto a atender a quem precisasse dele. Um homem simples, às vezes retraído." Trata-se, Sr. Presidente, de uma obra que foi finalizada por Antônio de Pádua Gurgel, com base em cartas e depoimentos do Dr. Carlos gravados por sua filha, D. Henrique, além de textos do saudoso jornalista Amylton de Almeida. Também houve a participação de José Carlos da Fonseca, ex-Ministro e ex-Deputado Federal. Há outros escritos cedidos pela família.

Ao terminar, Sr. Presidente, ressalto uma trajetória que se revela extremamente atual. Já naqueles tempos de vida pública, o então Governador tinha grande apego pelo equilíbrio de suas contas.

No momento em que o País implanta a Lei de Responsabilidade Fiscal, esse é um exemplo. Carlos Lindenberg nos deixou o apego à organização, ao equilíbrio financeiro e a certeza de que nenhum dirigente público tem o direito de endividar o ente federal que esteja administrando, seja o Governo Municipal, Estadual ou Federal. Essa obra, Sr. Presidente, é uma justa homenagem a Carlos Lindenberg e a seus familiares que agora não mais na política, mas no mundo empresarial, têm dado importante contribuição ao meu Estado, o Espírito Santo, e ao Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que conste da mesma Ordem do Dia a apreciação do projeto de autoria do Senador Nabor Júnior e a do projeto da Senadora Marina Silva. Ambos tratam do mesmo tema, ambos já passaram pela Comissão. Por essa razão, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, repito, que sejam incluídos na mesma Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa examinará a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, consulto V. Ex<sup>a</sup> sobre a possibilidade de fazer um comentário sobre uma grave crise institucional no Estado do Amapá, crise que deriva de um fato ocorrido na Assembléia Legislativa ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sendo coisa tão importante, o tempo já está esgotado, V.Ex<sup>a</sup> terá prioridade amanhã para fazê-lo.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Gilvam Borges, a Sr<sup>a</sup> Senadora Luzia Toledo e o Sr. Senador Ernandes Amorim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>s</sup>s serão atendidos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, Não tenho a menor dúvida de que a mídia nacional, com a liberdade com que se movimenta, sem a peia da censura, tem dado uma notável contribuição para a revelação de fatos escabrosos, em especial no campo da corrupção, que vinham ocorrendo sem que o público tivesse conhecimento; mais ainda! Sequer suspeitasse de que fosse possível a existência de tais práticas. Quem poderia imaginar que graduados das polícias Militar e Civil, responsáveis pela segurança pública e pela execução da lei, fossem, justamente os mais comprometidos com o narcotráfico e com o crime organizado que campeiam, por isso mesmo, impunemente Brasil afora?

Quem poderia imaginar a existência de fraudes envolvendo cifras fantásticas como a questão dos Precatórios de Estados e Municípios?

E o juiz Nicolau? E os incontáveis casos já vindos a público, justamente pela postura vigilante, pela ação de sentinela que a imprensa tem exercido incansavelmente?

Entretanto, vez por outra, essa mesma imprensa, que tanto bem tem feito, que tanta contribuição tem dado à formação da consciência da cidadania, vez por outra, dizia, cometendo equívocos consideráveis, que levam a opinião pública ao julgamento injusto de alguma pessoa, gestor da coisa pública, ou até mesmo de algum órgão do poder público. E isso ocorre com relativa freqüência.

Por tal razão, assim como em muitas oportunidades se assume a tribuna desta Casa para aplaudir e louvar o papel afirmativo da imprensa, também, e de igual modo, deve-se assomar a tribuna para criticar, reprovar e repelir denúncias levadas a público, apressadamente, sem ter sido objeto de análise detida, acurada, feita com a maior preocupação e responsabilidade. Foi o que aconteceu, por exemplo, na edição do Jornal Nacional da noite de dois de maio passado. O autor da matéria, pinça, de forma isolada, o

caso de um projeto no qual se evidenciam alguns sérios indícios de irregularidades, e que por isso mesmo está sendo questionado na justiça, onde a própria Sudam, ao lado do Ministério Público é autora da ação civil que objetiva, se for o caso, inclusive ressarcir o Erário por possíveis prejuízos causados. A matéria vai além, confunde números, omite as providências tomadas pela Sudam na busca da reparação de quaisquer prejuízos causados pela agropecuária Santa Júlia S/A, empresa citada na matéria.

Para melhor esclarecer o fato e reparar a injustiça cometida no Jornal Nacional da noite de 02 de maio, passo a ler a nota que a própria Sudam enviou à Rede Globo de Televisão, e remeteu aos gabinetes de vários senadores, inclusive o meu.

Belém(PA), 3 de maio de 2000

Tendo em vista o noticiário veiculado em edição do "Jornal Nacional", da Rede Globo, de 02 de maio de 2000, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM esclarece que:

O empreendimento Agropecuária Santa Julia S/A foi considerado implantado por decisão do Conselho Deliberativo – CONDEL de 15 de março de 1996. Foram liberados para o projeto recursos de incentivos fiscais no valor de R\$ 19.901.155,25 e não R\$ 327 milhões como citado na reportagem. Não há recursos adicionais a serem liberados. Os indícios de irregularidades na execução do projeto estão sendo apurados na Justiça.

A matéria informa também que "a partir de quarta feira, os R\$ 28 milhões liberados pela Sudam estarão à disposição de José Osmar Borges". Não procede. Esses recursos não foram liberados.

Há dois empreendimentos controlados pelo Senhor José Osmar Borges, Moinho Santo Antonio S/A e Sain't Germany Agroindustrial S/A, aprovados pelo Conselho Deliberativo – CONDEL da Sudam, em 1997 e 1996, respectivamente, com saldos de recursos de incentivos fiscais a liberar;

As liberações de incentivos fiscais para esses dois projetos foram sustadas há mais de 1 ano, em decorrência de ação judicial e, mais recentemente, de processo existente no Tribunal de Contas da União que apuram irregularidades de natureza fiscal;

Por força de sucessivas decisões judiciais, as reformulações dos dois empreendimentos foram submetidas ao Conselho Deliberativo da Sudam – integrado por 11 Ministérios, 9 Governos Estaduais, Classes Produtoras (1) e Trabalhadores (1), Basa e Sudam – que, em reunião de 12 de abril passado, manteve a suspensão das liberações de recursos, condicionando-se à conclusão das ações em andamento na Justiça Federal e no Tribunal de Contas da União;

Quanto aos demais aspectos da matéria, registra-se que somente a conclusão dos procedimentos em curso, nas esferas judicial e administrativa, poderá definir as responsabilidade dos envolvidos, inclusive resarcimento aos cofres públicos.

A Sudam, no que se refere aos incentivos fiscais, figura ao lado do Ministério Público como autora na ação civil que averigua os indícios de fraudes e não liberará quaisquer recursos até o trânsito em julgado dessa ação.

Antonio Augusto Gurjão Praxedes

Coordenador de Comunicação Social  
da Sudam

Como se pode ver Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores não é justo que a partir de um caso isolado, pinçado a capricho, no qual se identificam claros indícios de irregularidades, e que por isso mesmo está na justiça, se o generalize, sem limitação no tempo e no espaço e alcance o tempo presente onde os administradores são outros, sem nenhum envolvimento com aquele passado. Não se pode julgar a Sudam de forma apressada como o fez o Jornal Nacional.

Como homem e parlamentar da Amazônia ofereço aqui o meu testemunho, reconhecendo o inestimável trabalho que a Sudam vem realizando naquela região arrancando-a do atraso e da obscuridade. É fato que projetos foram aprovados anteriormente, porém, capitaneados pela desonestade de maus empresários, aqueles aos quais só interessavam o projeto pessoal, o enriquecimento ainda que ilícito. Os projetos bem-sucedidos, exitosos, tocados com honestidade e trabalho são muito mais numerosos e mudaram a fisionomia da Amazônia. De modo que, os equívocos do passado não devem empanar o brilho dos acertos da instituição. Ao se execrar um, deve se exaltar dezenas, por dever de justiça.

Finalizando, proponho aos responsáveis pelas redes de comunicação nacional que, examinem mais de perto, detidamente, sem tempo cronometrado, a ação da Sudam ao longo dos anos e divulguem com a imparcialidade os resultados obtidos pelo estudo. Haverão de fazer, como o faço agora da Tribuna do Senado Federal, com a responsabilidade do cargo, de parabenizá-la; a si, aos seus dirigentes e aos funcionários que a conformam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o tema que nos aproxima e centraliza nossas atenções, neste momento, não é apenas muito importante. Ao adquirir o significado que hoje apresenta, ao se colocar no centro dos debates da grande agenda nacional, a questão da autonomia universitária ultrapassou os limites da comunidade acadêmica, fato, aliás, que pode ser bastante positivo.

Com efeito, tratar da autonomia universitária no Brasil de nossos dias significa, entre outros aspectos, discutir os caminhos futuros da Universidade em nosso País e, por via de consequência, o próprio modelo de desenvolvimento a ser seguido pelo Brasil. Daí decorre a grande latitude que o assunto ganhou, obrigando a que diversos setores da sociedade dele se ocupem, na busca de soluções adequadas à sua solução.

Sob o ponto de vista, digamos, filosófico, parece haver indiscutível consenso em torno da certeza de que as instituições universitárias não podem subsistir se desprovidas de plena autonomia. Essa foi uma conquista histórica, que nenhum de nós desconhece. Afinal, moderno conceito de Universidade, consolidado ao longo do século XIX, se impôs depois de um longo caminho.

Para ficarmos apenas no âmbito da civilização ocidental, basta lembrar as origens da Universidade, na Baixa Idade Média. Surgidas no contexto inicial da crise que envolveu o sistema feudal, elas nasceram de tal modo vinculadas à instituição hegemônica da Europa daquele tempo, a Igreja Católica, que se poderia falar em sujeição de seu trabalho às normas e às diretrizes emanadas das autoridades eclesiásticas.

Ao longo da chamada Idade Moderna, fase típica de transição entre o velho feudalismo e a nova sociedade burguesa em processo ascensional de consolidação, a situação não se mostrou de todo diferente. Se, em algumas áreas, como a Península Ibérica, o regime absolutista aliava-se à presença ainda muito forte da religião, em outras, a simples existência de

um Estado despótico inviabilizava a produção e a circulação do saber, no clima de liberdade que o trabalho intelectual sempre requer e exige.

Foi preciso que, com o século XIX, a vitória das revoluções liberais burguesas – destruindo o Antigo Regime – e a afirmação do capitalismo – com o avanço da industrialização, da urbanização e o sepultamento das velhas práticas feudais – inaugurassem o mundo contemporâneo, em bases rigorosamente distintas daquelas existentes até então. Não por acaso, nesse momento, a educação se intitucionaliza como sistema, a ciência comprova sua enorme capacidade de influir no processo produtivo e a Universidade começa a conquistar seu espaço como centro privilegiado da produção do conhecimento e, como tal, exige condições para desempenhar o papel que dela se espera. Entre esses condicionantes, autonomia adquire especial importância.

No Brasil, como sabemos, a trajetória da instituição universitária se deu de forma um tanto quanto diferente. Afinal, o contrário até mesmo das colônias espanholas espalhadas pela América, nos três séculos de colonização portuguesa no Brasil, a educação de nível superior foi sumariamente impedida de existir. Esse quadro somente começa a se alterar quando, por injunções da política internacional do início do século passado, muito mais do que por moto próprio, o poder metropolitano, obrigado a exilar-se na colônia, viu-se na contingência de abolir a antiga proibição.

A bem da verdade, pode-se dizer com razoável segurança que a evolução do sistema educacional brasileiro, da Independência até meados do século atual, deu-se de maneira extremamente lenta, ao tempo em que excluía as faixas majoritárias da população. Se isso é verdadeiro para o que hoje denominamos de educação básica, é de se imaginar, então, o que não teria ocorrido com a educação superior...

Instituição universitária mesmo somente passamos a ter na década de 20, quando surgiu a vetusta Universidade do Brasil, origem mais remota da atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, a maior de todas as federais hoje existentes. Criada a Universidade do Brasil, estancou-se o movimento de expansão. A rigor, é na década de 30 que a idéia de universidade manifesta-se em contornos mais definidos: por decisão das mais expressivas elites paulistas e fortemente inspirada no modelo universitário francês, surge a Universidade de São Paulo, a USP, de tão brilhante trajetória.

Os anos cinqüenta e sessenta conhecem a consolidação de nosso sistema universitário, fundamente

lido pelo Estado. As Universidades Federais são implantadas nas unidades da Federação algumas das quais contemplando áreas polarizadoras no interior. Na década de 70, sob plena vigência do regime militar e de sua política de “modernização conservadora”, observa-se a clara orientação do Poder Público no sentido de estancar sua participação na educação superior. É, pois, o momento em que mais se acentua a presença da iniciativa privada, sobretudo ao multiplicar a oferta de vagas nas chamadas instituições isoladas de ensino superior. Esse o quadro com o qual hoje convivemos.

Como, então, focalizar a questão da autonomia universitária na atualidade: sendo esse o aspecto central do debate que envolve, em nossos dias, a educação superior brasileira, vamos a ele nos ater. Em primeiro, precisamos nos esforçar para afastar da discussão a enorme carga de emocionalidade que costuma estar presente em situações dessa natureza. Penso ser esse o primeiro passo para que Governo, comunidade acadêmica, parlamentares e a sociedade em geral possam ter o mínimo de clareza quanto ao tema e, a partir daí, saírem em busca da solução ideal.

Creio estarmos de acordo quanto a outro ponto essencial: o fato de que a idéia da autonomia universitária está consagrada constitucionalmente no Brasil, o que representa saudável avanço. Embora saibamos de sua presença em textos legais há bastante tempo – vide, a propósito, a Lei nº 5.540/68, a famosa lei da reforma universitária –, foi a Carta de 1988 a responsável por colocá-la a salvo de quaisquer investidas em contrário.

Seguramente, nossa Constituição é de meridiana clareza quanto à autonomia universitária. Seu artigo 207 não abriga, a esse respeito, qualquer dubiedade: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Ou seja, posta a questão em termos conceituais, nada, absolutamente nada, há que possa ser contestado. A plena autonomia é condição indissociável da natureza mesma da universidade. Somente assim, livre das amarras burocráticas ou de perigosas interferências externas, a universidade pode exercer seu ofício, centrado na produção e na disseminação do saber. Quem o diz com todas as letras – e ninguém está aqui para contestar isso – é a própria Lei Maior do País!

Resolvido, então, o problema? Desconfio que não, pela imensa complexidade que o tema da autonomia universitária comporta. A começar pela constatação de que, não se confundindo com soberania, no que imagino estarmos uma vez mais de acordo, a autonomia da Universidade haverá de encontrar algum tipo de limite. Julgo que, no caso das universidades públicas, esse limite pode ser identificado, por exemplo, na necessária avaliação de seu trabalho por quem a mantém, a sociedade, representada pelo Estado.

Aí está o que considero ser o aspecto de fundo da questão. Não nos iludamos: na educação, como em qualquer outro setor da administração pública, o financiamento é elemento nuclear. Recordo-me, a propósito, do ocorrido ao longo da demorada, difícil e complexa tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB. Para nos subsidiar na análise, vale a pena recuperar, pelo menos em parte, essa marcante experiência.

Durante anos, na Câmara dos Deputados, pessadas discussões em torno de aspectos conceituais, doutrinários e filosóficos acerca da educação e de como se organizaria o sistema educacional brasileiro postergavam a aprovação do projeto. Enquanto nos enganávamos, imaginando residir nesses pontos a disputa "política-ideológica" a respeito da LDB, outros importantes atores em cena apenas fingiam interesse no debate. Na realidade, ganhavam tempo para, na undécima hora, jogar a cartada decisiva, impor seu xeque-mate: definir a forma pela qual os recursos públicos poderiam ser aplicados em instituições não-oficiais de ensino e os meios facilitadores de maiores taxas de lucro em seus empreendimentos.

Para quem disso se esqueceu, rememoro aqui alguns dos temas que elevaram a temperatura nas discussões havidas na etapa final de tramitação do projeto de LDB na Câmara dos Deputados: 1) a definição do que seria um estabelecimento educacional filantrópico; 2) a existência de um piso salarial nacionalmente unificado para os profissionais da educação; 3) a fixação do percentual obrigatório de docentes com pós-graduação e contratados em regime de dedicação exclusiva nas instituições de ensino superior. Vejam e comprovem: todos eles implicam manejo – ou gastos, conforme a perspectiva de análise – de recursos financeiros.

Faço tais observações para que se possa raciocinar de forma bastante objetiva: ao se tratar da autonomia das instituições universitárias mantidas pelo Poder Público – no caso em tela, pela União – a ques-

tão financeira ocupa posição central. Insisto na importância desse aspecto, mesmo porque não posso aceitar a idéia de que o atual Governo intenta, deliberada e maquiavelicamente, destruir as universidades públicas que o povo brasileiro, ao longo do tempo, se esforçou por manter.

Não posso aceitá-la por algumas razões bem definidas. Vejamos: nesses últimos anos, sob a liderança do MEC, a educação foi alçada à condição de um dos temas centrais do País, ganhando visibilidade e espaço político. Está em marcha um monumental esforço com vista à universalização do ensino fundamental, simultâneo à busca da melhoria de seu desempenho. A criação do Fundef, o estabelecimento dos parâmetros e das diretrizes curriculares, o rigoroso processo de aperfeiçoamento do programa do livro didático, a efetiva descentralização da merenda escolar e a implantação da TV Escola são, entre outras, medidas concretas e positivas tomadas em relação ao ensino fundamental.

De igual modo, penso ser difícil negar o esforço que começa a ser empreendido em relação ao ensino médio, visando a sua adaptação aos tempos em que vivemos e a ter condições de responder aos desafios impostos por essa nova realidade.

Ao recuperar mecanismos já existentes e introduzir outros novos na avaliação da educação superior, entre os quais o Exame Nacional de Cursos, parece-me estar o Governo Federal dando mostras de sua preocupação em envolver todos os níveis de ensino em sua proposta de melhoria da qualidade.

Não posso, pois, acreditar numa política de "privatização" do ensino superior, até porque não seria essa a via mais inteligente e adequada para resolver os problemas porventura existentes no setor. É exatamente com esse tipo de pensamento que gostaria de abordar uma eventual proposta de projeto de lei do Executivo no que concerne à autonomia universitária.

Nessa perspectiva, a primeira indagação a ser feita é: se o art. 207 da Constituição é tão claro, há necessidade de uma lei ordinária para tratar a questão? Conquanto não tenha a menor dúvida quanto aos aspectos conceituais em torno da autonomia, explicitados no texto constitucional, penso deva ser afirmativa a resposta. Por que?

Em primeiro lugar, porque o monumental patrimônio cultural que são as universidades federais brasileiras não pode sofrer nenhum tipo de abalo. Isso significa dizer que, ao se transferir a elas sua gestão financeira, há evidente necessidade de se estabelecerem as condições em que isso se dará. Falando

bem claramente: se é verdade que as instituições universitárias federais precisam encontrar modelos eficientes e eficazes de gestão, racionalizando seus custos e buscando formas alternativas de financiamento, tal como ocorre nos países de sólida tradição no setor, não menos verdadeiro é o fato de que a União não pode se eximir de garantir-lhes a manutenção.

Essa obrigatoriedade não se prende a nenhuma política de governo: é a própria razão de Estado que fala mais alto. Afinal, não podemos nos esquecer que a montagem de um sistema universitário federal no nosso País decorreu da compensação existente, a partir da década de 50, de que tais instituições seriam – e são! – imprescindíveis ao processo de desenvolvimento nacional. Avançando na pesquisa, multiplicando seus cursos de graduação e de pós-graduação, atuando com vigor na extensão, nossas universidades públicas foram fundamentais no esforço de modernização do Brasil, gerando um saber necessário à superação das desigualdades sociais e regionais.

É falacioso o argumento de que, nesta virada de século e de milênio, as condições suscitadas pela absoluta internacionalização da economia tornaram obsoleta a tarefa antes imaginada para a universidade. É falacioso, pelo simples fato de que a globalização se estriba de tal forma no conhecimento, que quem não o dominar, fatalmente será tragado pela força de quem detém a tecnologia. Em face dessa realidade, como imaginar a Universidade como um luxo de qual se pode prescindir?

Bastaria isso para justificar nossa convicção de que esse extraordinário patrimônio, que são nossas universidades públicas, não pode ser minimamente atingido em sua integridade. Sucateá-lo ou deixá-lo ao deus-dará significa agredir o povo brasileiro, destruir um legado fantástico de grandes conquistas e realizações, abdicar de construir um futuro melhor para a Nação.

Exatamente por assim pensar, é que defendo uma legislação específica para definir parâmetros, condições e garantias de como se dará a efetivação da autonomia universitária. Aliás, trata-se de algo bastante semelhante ao que se verifica nos demais países. Foi o que ocorreu com nossa vizinha e parceira do Mercosul, a Argentina, que normalizou a autonomia no bojo da crise que se abateu sobre seu sistema de ensino superior, na década de 1980.

De igual modo, e à mesma época, instrumento, legal fixou as condições da autonomia universitária no Chile, fortemente assinalada por duas idéias básicas: presença reduzida de instância burocráticas ori-

entadoras e ênfase à autogestão das instituições. Em Portugal, lei de 1988 definiu os contornos da autonomia universitária em termos estatutários, científicos, pedagógicos, administrativos, financeiros e disciplinares. No caso português, destaco, entre outros, dois aspectos, sobre os quais deveremos nos debruçar para definir a autonomia em nosso País: as universidades elaboram e propõem os respectivos orçamentos; cabe ao Estado garantir-lhes as verbas necessárias ao seu funcionamento, nos limites das disponibilidades orçamentárias.

Em todos esses casos, e em inúmeros outros, houve a necessidade de legislação específica para a fixação da autonomia universitária, especialmente em face do crucial problema do financiamento. Não vejo como nos afastarmos dessa prática. Exatamente por isso, recebo com bons olhos a intenção do Governo Federal, via Ministério da Educação, de encaminhar ao legislativo seu anteprojeto de lei para tratar do assunto.

Claro que as dificuldades para se chegar a uma redação que conte com todos os interesses em jogo são inúmeras, quase intransponíveis. CRUB, Andifes, Andes, Fasubra, apenas para ficarmos com organizações bastante representativas da área, por certo têm visões diferenciadas e legítimos interesses a defender. Do MEC espera-se a sensibilidade necessária para, além de propor o que considera correto, saber ouvir e sinceramente esforçar-se por admitir algum tipo de alteração em seu propósito inicial.

Temos pela frente em longo e difícil exercício, que será a tramitação do projeto. Como já é público, o Ministério da Educação retirou da Casa Civil o projeto que seria encaminhado ao Congresso Nacional. No mínimo, é atitude inteligente, a refletir uma posição prudente e equilibrada, sinalizadora de que o Governo está convencido da necessidade da negociação. Desde já, expresso meu compromisso de, no Senado Federal, integrante de sua Comissão de Educação, acompanhar todo o processo, agindo no sentido de facilitar a convergência de opiniões e de propostas.

Recebi da Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, às vésperas de viajar para este Encontro, a informação de que o Ministério se esforçará para encaminhar seu projeto à Casa Civil em cerca de duas semanas. Não há margem segura de previsão quanto ao tempo de tramitação no Congresso Nacional. Somente após a discussão e a votação da matéria na Câmara dos Deputados é que o Senado Federal será chamado a se pronunciar.

Presumo, embora – repito – sem condições de afirmá-lo categoricamente, que dificilmente o processo se concluirá neste semestre. Entre outros fatores, dependerá muito da maneira pela qual o assunto será tratado nas Comissões de Educação, inclusive havendo a possibilidade de audiências públicas. Creio, no entanto, que o mais importante é garantir a transparência e a democracia em todo o processo.

Com meus agradecimentos pela generosidade do convite para que aqui estivesse dialogando com vocês, encerro esta minha participação, reafirmação minha mais absoluta disposição de estar ao lado da Universidade Brasileira na luta peça efetivação de uma autonomia que atenda à própria natureza da instituição universitária e aos mais elevados interesses da sociedade brasileira. Na busca do aprimoramento do projeto, promovendo o diálogo e defendendo a inteligência brasileira, que tem na Universidade seu mais privilegiado fórum, contem comigo como aliada de primeira ordem.

Muita obrigada. – Luzia Toledo.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na imprensa, e milhares de mensagens nas caixas de correio eletrônico da Câmara e Senado, protestam contra projeto de lei de conversão da Medida Provisória 1956-49, que altera e acrescenta dispositivos no Código Florestal.

É uma campanha. Argumentam que o projeto passaria a área de reserva e preservação ambiental da Amazônia, de 80% para 50%, e que essa área poderá ser reduzida em até 20%.

Mas isso não é verdade.

O Projeto não reduz a área de reserva florestal na Amazônia. Também não reduz a área de preservação permanente. Se lerem, vão ver que mantém o limite de 50% da área da propriedade particular, a título de reserva florestal. O mesmo limite que está no Código Florestal, e na Medida Provisória.

Também continua a área de preservação permanente nas encostas, cumes, e margens de curso de água. Nesse caso, o projeto regula a violação que já existe, em todo o Brasil, principalmente no sul, sudeste, leste e nordeste.

Por outro lado, acrescenta proibição de desmatamento (corte raso) nas propriedades da Amazônia onde houver área abandonada, subutilizada, ou utilizada de forma inadequada.

Na verdade, ao contrário do que tem sido dito, aumenta a área da reserva florestal no caso de campos cerrados no Amazonas, Acre e Pará, que passa de 20% para 35%.

Então, por que reclamam que reduz as áreas de reserva e preservação na Amazônia? O que aconteceu?

Quiseram usar o projeto de lei de conversão para reformar o Código Florestal, conforme os interesses do G7, e ofereceram proposta elaborada no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

A Comissão do Congresso não aceitou. Até porque, não cabe reformar um Código através de Projeto de Lei de Conversão de Medida Provisória.

Inclusive, nesse sentido, ainda ontem a imprensa noticiou manifesto de procuradores públicos e professores de direito ambiental, reunidos em São Paulo, contra a inclusão dessa proposta do CONAMA em reedição de Medida Provisória, e pela retirada da Medida Provisória, pois a matéria deve ter tramitação ordinária.

Mas, depois que a Comissão do Congresso não aceitou essa proposta do Conama, que atinge o direito de propriedade e a soberania do Brasil sobre seu território, veio a campanha de manipulação da opinião pública.

Veio a desinformação através de mensagens eletrônicas e noticiários na imprensa falada e escrita.

Essa campanha surtiu efeito até no Jornal do Senado, que no dia 11 de maio divulgou que a Comissão encarregada de apreciar a medida provisória que estabelece mudanças no Código Florestal Brasileiro, permitiu a redução da área de reserva legal.

Segundo a notícia, com a proposta da Comissão, as propriedades rurais da Amazônia poderão reduzir as reservas de 80% para 50%, e as localizadas no cerrado de 50% para 20%.

Isso não é verdade. O projeto mantém o limite de 50% estabelecido no Código Florestal para reserva nas propriedades particulares.

E, ao contrário, aumenta a área de reserva no cerrado de alguns estados da Amazônia.

Eu acompanho o assunto.

É uma questão importante em Rondônia. Um Estado formado por migrantes do sul e sudeste que foram para a Amazônia em projetos de colonização e assentamento do Governo Federal.

Não para projetos extrativistas, ou para viverem como vivem os índios, ou caboclos. Que respeitamos, e gostamos, mas queremos viver de nosso jeito.

Inclusive, na semana passada, após anos de pesquisas e ações de ordenamento em um programa chamado Planafloro, com empréstimo do Banco Mun-

dial e contrapartida da União e do Estado, que já custou mais de R\$ 200 milhões, a Assembléia Legislativa aprovou lei de zoneamento sócio-ecológico, conforme exigido.

Também, no próximo mês, sobre essa questão ambiental, o Ministério Público de Rondônia promove debate na cidade de Guajará Mirim, ao qual o Ministro do Meio Ambiente foi convidado.

Essa, aliais, é uma boa oportunidade do Ministro e das instituições cujos interesses defende, procurarem conhecer a realidade do que pensa quem vive na região.

Então procurei saber a razão da informação errada no Jornal do Senado. Responderam que publicaram do jeito que toda imprensa publicou.

É lamentável que o Jornal do Senado escreva sobre projeto de lei que modifica lei, dizendo que faz isso e aquilo, sem que tenham lido o projeto, e a lei, e exercitado o mais simples dos exercícios mentais, que é a comparação.

Preferiram publicar versão de "releases" produzidos por organizações a serviço da política ambiental do G7.

Aí, nesse quadro, com as caixas de correio eletrônico lotadas dessas mensagens, fundadas na mentira, e do mesmo modo as páginas de jornais, foi decidido que a matéria não entraria em votação.

Mas insistem, e querem reeditar a Medida Provisória com a inclusão da proposta do Conama, que a Comissão do Congresso não aceitou.

Não vou discutir o fascismo dessa atitude. As razões não são ideológicas, mas relacionadas ao "valor econômico" dos "bens ambientais".

Não sou eu que estou dizendo. O Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, é quem informa, em artigo assinado, onde destaca a idéia de "valoração" dos "bens ambientais", e reclama que o projeto da Comissão desobriga a recomposição de áreas de preservação permanente já violadas. Explicando que as florestas e outros ecossistemas oferecem serviços ambientais à sociedade.

Mas o Ministro não explica que esses serviços ambientais estão sendo prestados aos interesses do G7, com a manutenção das reservas de carbono nas florestas brasileiras. E a instalação de sumidouros, ou seqüestro do carbono da atmosfera: no reflorestamento e regeneração das áreas de preservação; e na recomposição das áreas de reserva já violadas.

Ninguém explica que a proposta do Conama retarda a necessidade de reduzir a atividade econômica

daqueles países, do G7, com a eliminação de fontes de emissão de carbono.

Nem que imobiliza mais de 50% do território nacional a serviço desses países.

Nem que o restante do território brasileiro poderá ser submetido ao domínio internacional mediante a servidão florestal, e os títulos correspondentes, que quer instituir. Também para reservas particulares de patrimônio natural, e reservas florestais voluntárias.

O Ministro do Meio Ambiente não veio a público explicar que cada hectare de área preservada no Brasil, é um hectare disponível nos Estados Unidos e na Europa para a agricultura, lá. Para a geração de empregos, lá. Para o fortalecimento da economia, lá.

Talvez nem saiba que a proposta que adotou garante que os países ricos continuem a poluir. Que podem retardar a redução da emissão de carbono na atmosfera. Que não precisam de desaquecer a própria economia.

Na verdade, imagino que o Ministro também não sabe que a política ambiental do G7 é transformar o Brasil em um grande absorvente.

Uma grande esponja. O absorvente da poluição mundial, do carbono que os países ricos emitem na queima de petróleo e carvão, para a geração de energia, para o transporte, para a atividade industrial.

Veja, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Ministério do Meio Ambiente tem o dever de acompanhar os acordos internacionais na área ambiental, dentre os quais a convenção do clima. E essa convenção prevê a redução de carbono nos países ricos, e a produção de relatórios sobre as medidas adotadas.

Onde estão esses relatórios? Por que não são divulgados?

A emissão de carbono é responsável pelo aquecimento da atmosfera.

Provoca alterações climáticas, que podem transformar em deserto os campos agrícolas dos Estados Unidos e Europa; derreter as calotas polares; e ameaçam submergir Nova Iorque, Chicago, e o sul da Flórida.

Ainda há poucos dias a Rede Globo mostrou o que já acontece na África e na América do Sul, com reportagem sobre inundação no Amapá.

Aí, eu vejo a triste situação do brasileiro. O Conselho Nacional de Meio Ambiente defende a política ambiental dos países que provocam desastres climáticos, que dão prejuízo, e matam nossa gente.

O Conama deveria respaldar o Presidente Fernando Henrique para liderar os demais países do ter-

ceiro mundo na luta para a redução da atividade econômica dos países ricos.

Esse exagero que está exaurindo a terra, aquecendo o globo, destruindo o planeta.

Sabemos que ONGs são financiadas por empresas de petróleo; que seus consultores trabalham em órgãos públicos; que acadêmicos recebem bolsas para desenvolver teses que patrocinam; e que pesquisadores ganham prêmios de conservação ambiental distribuído por fábricas de automóvel. Mas o Conselho Nacional de Meio Ambiente deve defender os interesses nacionais.

É verdade que não se sabe quanto os países desenvolvidos gastam pelos serviços ambientais.

E o quanto estão dispostos a gastar com esses serviços que o Conama quer fazer o Brasil prestar.

E essa é a questão que deve ser discutida com a sociedade brasileira.

Até porque, ao invés de dinheiro, que entra e sai no pagamento de juros e remessa de lucros, esse serviço poderia ser cobrado com o fim de barreiras comerciais, o fim de subsídios da agricultura, e outras modificações na estrutura da economia mundial, reduzindo as desigualdades.

Então, nesse quadro, quero alertar essa Casa, e alertar o Presidente da República e seus assessores que cuidam da reedição de Medidas Provisórias.

Dizer que o acréscimo do Conama ultrapassa o que o Presidente considerou relevante e urgente.

A Medida Provisória, em caráter de urgência, e provisoriamente, limita novos desmatamentos a 20% da cobertura florestal das propriedades, até medidas definitivas, propostas no Projeto de Conversão.

Mas o Conama exorbita, e na reedição quer introduzir a política ambiental dos países do G7 para o Brasil. Mesmo confrontando a Constituição.

Desviar as terras devolutas de sua finalidade constitucional, vinculada a política agrícola.

Viabilizar direitos de propriedade no território nacional a estrangeiros e organismos internacionais, sem autorização do Congresso Nacional.

Também interfere no instituto da servidão, definido no Código do Processo Civil, criando a servidão florestal conforme regulamento.

E autoriza a administração definir o que é passível de sanção. Não mais a lei.

As ações ou omissões contrárias ao Código Florestal passam a rito sumário; e o Conama passa a ter competência de decidir o que é permitido ou proibido em áreas de preservação.

O Conama passa a definir o que é utilidade pública e interesse social. E aí fere os artigos 184, 185, e 186 da Constituição, que tratam da desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.

Na lei fundamental, os critérios da função social da propriedade, são conforme a lei. Não conforme Resolução do Conama.

Além disso, onde exista capoeira alta ou floresta, inclusive em áreas devolutas, o Conama quer proibir projetos de assentamento humano ou de colonização para fim de reforma agrária.

Quer dizer que o direito que o pobre tem de desbravar o sertão, acabou.

E isso fere os artigos 187 e 188 da Constituição, que destina as terras públicas à Política Agrícola.

Mas o atendimento pleno da política do G7, está na servidão pela qual o proprietário renuncia o direito de suprimir ou explorar a vegetação nativa. E no título representativo dessa vegetação. Ou da Reserva Particular do Patrimônio Natural, ou da reserva florestal voluntária.

Esses títulos, características, e mecanismos que assegurem ao adquirente a existência e a conservação da vegetação objeto do título serão objeto de regulamentação.

Então, fica burlado o art. 190 da Constituição Federal, que dispõe à lei limitar a aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira.

Pois quem adquirir o tal título de reserva florestal, ou patrimônio natural, ou servidão florestal, diretamente ou por proposto, estará adquirindo o direito de dispor de propriedade no território brasileiro.

E aí está aberta a porta. Escancarada. Arrombada.

Os países do primeiro mundo, e suas empresas, terão a oportunidade de imobilizar o território nacional.

O Brasil, ao final, será transformado em reservatório de carbono, e sumidouros, que compensem a poluição que produzem na emissão de carbono com a queima de petróleo, gás, e carvão.

E eles vão continuar com as economias aquecidas. E o Brasil, reduzido.

Esse é o significado da proposta do Conama, que o Congresso não adotou, e o Ministro Sarney Filho quer introduzir por Medida Provisória – o Brasil no lugar de absorvente do primeiro mundo.

Então, Sr. Presidente, Senhores Líderes, fica o alerta desse senador da roça, e da Amazônia. Alerta

para a não inclusão dessa proposta elaborada no Conama, na reedição da Medida Provisória sobre o Código Florestal.

Se houver dignidade, encaminhem uma Mensagem com Projeto de Lei, de modo que a sociedade brasileira possa discutir a questão no legislativo.

O legislativo é o lugar de elaborar leis, isso está até na cartilha liberal. Se não passa no legislativo não tem legitimidade, não representa o povo, a sociedade, o mercado.

E se o Brasil se render, que seja uma rendição consciente. Não uma traição uredida na calada dos gabinetes. Ou que o Brasil se afirme, também consciente.

Muito Obrigado

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às dez horas, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1 -

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1995

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, tendo

Parecer favorável, sob nº 267, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna.

- 2 -

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1999

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal), tendo

Parecer sob nº 575, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Iris Rezende.

- 3 -

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 1999

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários), tendo

Parecer sob nº 293, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

- 4 -

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 1999

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

- 5 -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 687, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional

e dá outras providências, para tipificar novas condutas, e dá outras providências, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, sob nºs:

– 5, de 2000, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com abstenção do Senador Ramez Tebet; e

– 289, de 2000, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen), contrário à emenda, e apresentando, ainda, a Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), em que reformula seu parecer anterior.

(A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 12 de abril do corrente ano, quando teve sua discussão adiada para esta data).

– 6 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 1999 (nº 61/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 906, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 7 –

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 2000

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 502, de 2000, Relator: Senador Carlos Patrocínio), do Projeto de Resolução nº 29, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem (Profae).

– 8 –

#### REQUERIMENTO Nº 255, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 255, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei

do Senado nº 450, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000, por regularem a mesma matéria.

– 9 –

#### REQUERIMENTO Nº 256, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2000, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 92 e 101, de 2000, por regularem a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 43 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO  
SR. SENADOR JORGE BORNHAUSEN NA  
SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE  
23-5-00, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO  
PELO ORADOR, PÚBLICA-SE NA  
PRESENTE EDIÇÃO.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o anúncio do crescimento do PIB no primeiro trimestre de 2000, em relação ao mesmo período de 1999, alcançando um índice de 3,08%, sem dúvida alguma, é motivo de satisfação, mas também de reflexão.

Esse aumento substancial deveu-se, sobretudo, à recuperação do setor industrial do País, que cresceu a níveis de 5,69%, o que evidencia a sua mais expressiva participação nos últimos anos. Mas temos de convir que esses dados positivos, ao serem analisados, demonstram que o crescimento industrial se deveu principalmente à recuperação da capacidade ociosa do parque industrial brasileiro e ao dinamismo de setores recém-privatizados da economia, tais como telecomunicações e energia.

É preciso também que analisemos o cenário internacional, já que há sinais amarelos evidentes, como se pronunciou recentemente o eminente Diretor do Banco Central, Sérgio Ribeiro da Costa Werlang\*. A alta do preço do petróleo, a desvalorização do euro, a queda das ações Nasdaq\*, o aumento dos juros nos Estados Unidos e a difícil situação da Argentina não podem ser desconsiderados no momento em que o País inicia essa retomada do desenvolvimento.

Cito esses elementos, para realçar a responsabilidade do Congresso Nacional. Entendo que, não

obstante estarmos em um ano de eleição municipal, não devemos paralisar a discussão e o avanço de temas que só o Congresso pode solucionar e que serão da maior importância para consolidarmos o crescimento atingido no primeiro trimestre deste ano.

Esses temas não podem ser considerados sob o prisma de Governo e Oposição. Eles têm que ser analisados e avançar como temas de importância para o País. Se a democracia tem como instrumento fundamental a alternância de poderes, não podemos ser cegos e devemos concentrar-nos naquilo que é necessário para o nosso País, quer no campo institucional, quer no campo tributário e fiscal, quer no campo da modernização do Estado e dos avanços da cidadania e do combate à pobreza.

Penso, portanto, que chegou o momento em que as lideranças partidárias, os dirigentes do Senado e da Câmara devem procurar estabelecer, repito, não obstante o ano eleitoral, uma agenda positiva, para que possamos avançar na direção do crescimento que este País tanto necessita.

Citarei os temas que considero fundamentais no estabelecimento desta agenda positiva, que acredito ser obrigação e dever do Congresso Nacional constituir. O primeiro é a reforma política. A mais importante, pois que dela depende a estabilidade institucional; a mais imediata, pois que precisamos de sua aprovação antes de outubro de 2001, para que seus efeitos já estejam presentes na eleição de 3 de outubro de 2002.

Divido a reforma política em reforma político-partidária e reforma político-eleitoral. Não ingressarei no processo de modificações constitucionais, pois entendo que, nesse setor, muito pouco avançaremos pela via constitucional, mas temos muito a progredir pela via infraconstitucional. Na parte da reforma político-partidária, o Senado já aprovou neste Plenário a antecipação da cláusula de desempenho, com o aperfeiçoamento da federação de Partidos, permitindo, assim, a coexistência dos atuais Partidos e dando fórmulas para que possam crescer sem extinguir-se. O Senado já aprovou o fim das coligações nas eleições proporcionais, medida que visa à extinção dos chamados "caroneiros" e que repõe aos Partidos políticos sua obrigação de se tornarem sólidos, bem como agremiações nacionais.

O Senado ainda discute, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fidelidade via filiação, ou seja, o estabelecimento de que a segunda filiação exija quatro anos para que alguém possa concorrer a um cargo eletivo na nova agrémiação. Essa via extin-

guirá, certamente, o troca-troca tão indesejável que existe no início de legislatura.

Desejo, nesta oportunidade, propor que a vigência desta nova medida que aperfeiçoa o sistema político eleitoral comece a partir de 4 de outubro de 2002, para que todos aqueles que concorram à eleição em 2002 tenham consciência de que devem permanecer nas suas legendas pelo menos por quatro anos, para terem o direito de renovar ou de pretender renovar seus mandatos.

Na reforma política eleitoral, não poderemos deixar de discutir o financiamento de campanha. É preciso que isso fique transparente perante a sociedade brasileira.

O sistema eleitoral por listas, que já avançou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado dentro de um sistema misto de metade a metade, é outro ponto que tem que constar desta agenda político-eleitoral da reforma política. A revisão dos horários gratuitos e do tempo de campanha, a racionalidade na propaganda eleitoral, a regulamentação dos debates são assuntos que têm que ser contidos neste movimento de aperfeiçoar o sistema político-eleitoral brasileiro, para que tenhamos certeza da nossa estabilidade institucional.

O segundo ponto que apresento dentro da agenda positiva do Congresso Nacional é a reforma tributária. Cabem aqui algumas considerações. Em primeiro lugar, todos são a favor da reforma tributária, mas parece que cada segmento tem a sua própria e que há também o desejo dos entes federativos de não ter nenhum risco na perda de receitas.

Ora, para fazermos uma reforma tributária que seja o fim de um novo pacto federativo, que venha eliminar e simplificar impostos, que venha retirar os impostos e contribuições em cascatas, é preciso estabelecer alguns pressupostos. Em primeiro lugar, Câmara e Senado devem discutir o assunto em conjunto, para não corrermos o risco de que um projeto que avance na Câmara dos Deputados chegue ao Senado e retorne àquela Casa, estabelecendo-se um pingue-pongue, que pode em muito atrasar a modernização do sistema tributário que tanto desejamos.

É preciso, para que não se fique discutindo em torno dos atuais governos, que se estabeleça a vigência do novo sistema tributário a partir de 2003, não atingindo a União nem os Estados dentro do período dos atuais governantes, evitando-se, assim, a colocação de que a União está satisfeita com a arrecadação e de que os Estados e Municípios não querem perder. Se não avançarmos nas duas Casas, se não conse-

guirmos fixar uma vigência a partir de 2003, certamente teremos um gargalo na nossa economia, já que, finda a recuperação da capacidade industrial ociosa, não teremos capacidade de competição internacional no mundo globalizado.

É, pois, de se estudar a reforma tributária, olhando-se também um novo pacto federativo, o estabelecimento de competências. O que compete a cada ente da Federação deve ser revisto. Não há razão para duplicitade e triplicidade de competências. Isso gera desperdício, que significa déficit público. Com esse intuito, lembrando que imposto não se exporta e que tudo aquilo que é feito no Município é sempre mais bem-feito do que o realizado pelo Estado e o que é feito pelo Estado é sempre mais bem-feito do que o realizado pela União, que devemos ter a preocupação de estabelecimento de competências para termos uma regra correta na distribuição de receitas.

Quero ainda, dentro dessa proposta de agenda positiva para o Congresso Nacional, relacionar itens que têm a ver com a reforma do Estado e com o avanço da cidadania. Lembrar aqui que está tramitando no Senado Federal a PEC nº 4, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que cria mecanismos para impossibilitar o nascimento de Municípios que não têm condições de sobrevivência. Ao mesmo tempo, e mais importante ainda, estabelece que aqueles Municípios que não alcançarem os índices determinados na sua emenda, deverão retornar ao seu Estado de origem.

Nesses últimos 12 anos, foram criados mais de 1.300 Municípios. Cerca de 14.400 Vereadores passaram a exercer funções em Municípios, sem condições muitas vezes de arcar só com a receita do Executivo. Metade, aproximadamente, com menos de cinco mil habitantes; metade arrecadando menos de 3% em relação à receita total que dispõe. É, pois, necessário que se tenha a coragem de também tratar desse ponto, tão bem colocado por um colega nosso de partido e de Senado, o Senador Geraldo Althoff.

Quando me refiro à Agenda Positiva na complementação da cidadania, coloco a Emenda Constitucional de Combate e Erradicação da Pobreza, lançada pelo eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães, como um ponto dessa agenda. Nós, que estamos progredindo, que amanhã vamos votar o seu segundo turno, desejamos que a Câmara dos Deputados, também de forma a mais rápida possível, faça esta ação social tão importante para a Nação brasileira.

Quando falo em complementação da cidadania, refiro-me ao direito de defesa do contribuinte, que tem e exige um tratamento fiscal equilibrado, com direitos

e deveres mútuos, sem a coação do fisco, estabelecendo-se realmente o respeito ao contribuinte brasileiro, que gera empregos, gera renda, gera riquezas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com esses pontos, quero manifestar o meu desejo de que se faça uma reflexão no Congresso Nacional e que tenhamos uma ação conjunta das lideranças de todos os partidos, com a direção do Senado e da Câmara no sentido de avançar, avançar sem parar, sem sermos amanhã acusados de estarmos olhando para a eleição municipal, sem estarmos olhando para o Brasil.

Com essas palavras, agradeço a V. Ex's, Srs e Srs. Senadores, e deixo a tribuna, certo de que uma reflexão profunda poderá haver nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

(OS14230/00)

•4

#### **AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**24-5-2000 •  
Quarta-feira**

**10h – Despacho interno**

**15h – Senhor Ergor Stroev, Presidente do Conselho da Federação da Assembléia Federal da Federação da Rússia, acompanhado de delegação da Câmara Alta do Parlamento Russo**

**15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

#### **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

#### **CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 9ª Reunião do Conselho a realizar-se no dia 31 de maio do corrente ano, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do parecer do Senador Jefferson Péres, na condição de relator da Representação nº 2, de 1999.

Brasília, 17 de maio de 2000. – Senador **Ramón Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

PUBLICUE-SE  
EM 24/05/2000  
\_\_\_\_\_  
Diretor da SSAPES

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 577, DE 2000

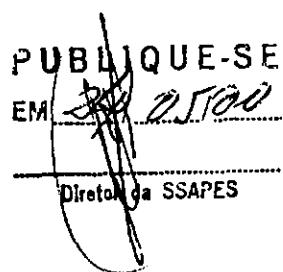
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

#### **RESOLVE:**

Dispensar o Servidor FRANCISCO RÓBIAS DA SILVA, mat. 1364, comissionada, símbolo FC-4, de Assistente de Controle de Informação, da Subsecretaria de Anais, e designá-lo para exercer a função comissionada, símbolo FC-4, de Assistente de Controle de Informação, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo quarto turno de trabalho, com efeitos a partir de 17 de maio de 2000.

Senado Federal, 24 de maio de 2000.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral



## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 578, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora TANIA REGINA GIRARDI ALVES, matrícula 4363, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 2000.

Senado Federal, 24 de maio de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**( Eleito em 30-6-1999)**

**Presidente:** Ramez Tebet (\*)  
**Vice-Presidente:** Juvêncio da Fonseca (\*)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor do Senado) – SP/2051 (PFL)**

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265  
311-4552

## **SECRETARIA - GERAL DA MESA**

### **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora:** CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491      Fax: 1095

### **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe:** LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514      Fax: 3606

**Secretários:** FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

### **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe:** SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Ramais: 3507 - 3520      Fax: 3512

**Secretários:** JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

### **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:**  
Ramais: 4638 - 3492      Fax: 4573

<b>Secretários:</b>	<b>CAE</b>	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
	<b>CAS</b>	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
	<b>CCJ</b>	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
	<b>CE</b>	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
	<b>CFC</b>	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
	<b>CI</b>	- CELSO ANTHONY PARENTE (Ramal: 4607)
	<b>CRE</b>	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

## **COMISSÕES PERMANENTES**

**(Arts. 72 e 77 RISF)**

## **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Presidente: NEY SUASSUNA**

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (3)	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
			8.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

**Reuniões:** Terras-feiras às 10:00 horas

Sala nº 19 – Ala Senator Alexandre Costa

**Reuniões:** Telças-letras às 10:00 horas  
**Secretário:** Dineu Vieira Machado Filho

Sala II - 19 - Ala Sellador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4606

**Sala II - 19 - Ala Senador Alexandre Costa**  
**Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55**  
**Fax: 311-4344 - E-mail: [dirceu@senado.gov.br](mailto:dirceu@senado.gov.br)**

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3148/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (2)	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. VAGO		
ROMERO JUÇÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

## **2.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

### **SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

Presidente: SENADORA MARLUCE PINTO  
Vice-Presidente: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
Relatora: SENADORA HELOÍSA HELENA

<b>PMDB</b>	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/85
<b>PFL</b>	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
<b>PSDB</b>	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

## **2.2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

### **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

Presidente: SENADOR LUIZ ESTEVÃO

Vice-Presidente:

<b>PMDB</b>	
LUIZ ESTEVÃO MARLUCE PINTO	DF-4064/65 RR-1301/4062
<b>PFL</b>	
JUVÉNCIO DA FONSECA DJALMA BESSA	MS-1128/1228 BA-2211/17
<b>PSDB</b>	
ANTERO DE BARROS	MT-1248/1348
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>	
SEBASTIÃO ROCHA(PT)	AP-2241/47
<b>PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1128
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4056/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2461/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. VAGOo		

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altalrg@senado.gov.br

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

### **3.1) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**(7 membros)**

**PMDb - 3**

**PFL - 2**

**PSDB – 1**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO – 1**

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO  
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
 ( 27 titulares e 27 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2161/2167	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (4)	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
VAGO			5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

#### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

## **4.1) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

### **SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**Presidente:**  
**(9 titulares)**

<b>PMDB</b>	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
<b>PFL</b>	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
<b>PSDB</b>	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>	
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES – PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES:** SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

**SECRETÁRIO:** JÚLIO RICARDO B. LINHARES

**TEL (s) DA SECRETARIA:** 311-3498/4604

**FAX:** 311-3121

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO:** 311-3276

**E-MAIL:** juliorlc@senado.gov.br

**4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

Presidente: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
Relator: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(6 titulares e 6 suplentes)

PMDB			
JOSÉ FOGAÇA MAGUITO VILELA	RS- 1207/1607 GO- 3149/50	1- AGNELO ALVES 2- GERSON CAMATA	2461/67 3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/57
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/07
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PPB			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.  
(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

TIPOS: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

ETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
ONTES DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
11-3121

E-mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

## 5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY  
 Vice-Presidente: CARLOS WILSON  
 (19 titulares e 19 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3160
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
VAGO			5. VAGO		

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em 27/03/2000

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ  
 Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
 (17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3085/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4346/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2281/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA								
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX	
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621	
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191	
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	**04	311 4206	323 5470	
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960	

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	**08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3426
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7803
GERALDO ALTHOFF	SC	## 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	• 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	• 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	RÔBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

\* Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002  
gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN**

**Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Conheça algumas de nossas publicações



**Oito Anos de Parlamento** – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00

**O Brasil no Pensamento Brasileiro** – Coleção Brasil 500 Anos – “Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso”. Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.



Preço por exemplar: R\$ 30,00



**A Política Exterior do Império** – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00

Consulte nosso catálogo na Internet: [www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do Banco do Brasil, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo “depósito identificado (código dv)/finalidade” com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

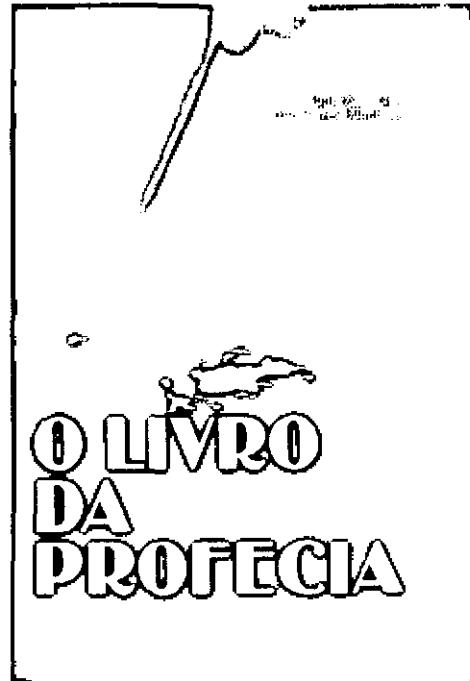


SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Edição e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## O Livro da Profecia

Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS**